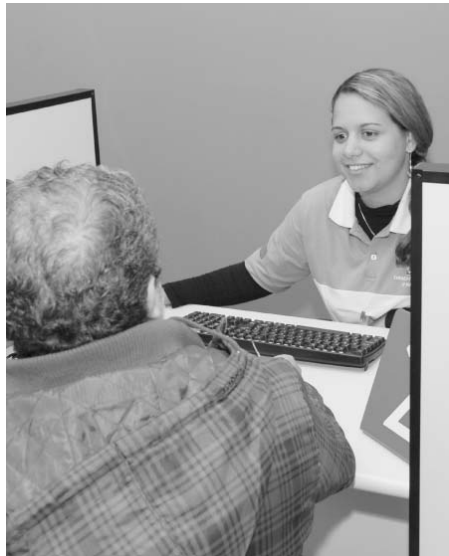




## PREFEITURA ENTREGA UNIFORMES ESCOLARES DE VERÃO E INVERNO A 85 MIL ALUNOS DA REDE - PÁG. 3

remédios **pág. 2**

### Prefeitura adere ao programa 'Saúde Não Tem Preço'



economia **pág. 25**

### Empresa francesa fará investimentos em São Bernardo

atendimento **pág. 28**

### Centro Dia acolhe idosos com carinho e cuidados

Veja vagas de empregos da CTR de São Bernardo **págs. 26 e 27**

# Metrô Leve vai chegar até o Bairro Alvarenga

Visita do secretário de Transportes Metropolitanos ao prefeito definiu os próximos passos do projeto, que ligará São Bernardo à estação Tamanduateí do Metrô

O Metrô Leve, meio de transporte que ligará São Bernardo do Campo à Estação Tamanduateí do Metrô, vai chegar até o Bairro Alvarenga. A confirmação da aprovação do traçado do projeto funcional apresentado pela Prefeitura ao Governo do Estado foi feita pelo secretário do Estado de Transportes Metropolitanos, Jurandir Fernandes, durante visita ao chefe do Executivo Municipal na terça-feira (8/2). Os estudos de traçado e viabilidade para a implantação de um transporte mais eficiente foram iniciados no segundo semestre de 2009, sendo que o projeto funcional custeado pela Prefeitura, no valor de R\$ 1,3 milhão, foi entregue ao Governo do Estado em setembro do ano passado.

“A visita do secretário é para darmos sequência e mostrar as evoluções realizadas no projeto do Metrô Leve, sobre o qual temos discutido com o Governo do Estado desde dezembro de 2008, ainda na época de transição de governo. Se não tivéssemos providenciado o projeto funcional, estes prazos seriam maiores. Outra grande conquista foi garantirmos que o traçado chegasse ao Bairro Alvarenga”, disse o prefeito.

A previsão é que até novembro esteja pronto o projeto básico; já as obras devem ser iniciadas entre abril e maio de 2012.

Todo o processo de licitação do projeto básico contratado pelo Metrô de São Paulo deve demorar de três a quatro meses para ser concluído. Em dezembro de 2009, o Ministério das Cidades, do Governo Federal, liberou o repasse de R\$ 27,6 milhões para a contratação do projeto básico, que precisará de um aporte orçamentário complementar, entre R\$ 10 e R\$ 15 milhões.

A previsão do secretário de Transportes Metropolitanos é solicitar a definição, nos próximos 15 dias, de qual tipo de veículo de média capacidade deverá ser contratado: o Veículo Leve Sobre Trilho (VLT) ou Metrô Leve (monotrilho suspenso). Esse último, na primeira análise, seria o mais indicado e deverá custar em torno de R\$ 3 bilhões. A contrapartida do município será ceder áreas para, por exemplo, construir um terminal na região do Alvarenga.

“O prefeito de São Bernardo prefere conciliar o projeto do Metrô Leve com a reforma urbana prevista no entorno do Paço Municipal. Possivelmente, vai contemplar diversos trechos em elevado, com menor agressão para circulação e mobilidade”, afirmou.

mu Jurandir. O secretário disse ainda que pretende fazer uma visita posteriormente ao itinerário do traçado, que terá 20 quilômetros e ligará a região do Alvarenga à Estação Taman-duateí do Metrô.

**Integração** – Jurandir Fernandes, ainda falou sobre o Bilhete Metropolitano e fez uma comparação entre a Cidade do México e a capital de São Paulo, que possuem o mesmo número de habitantes cada: 20 milhões. “É um processo que depende de engenharia financeira, política e administrativa, e isso é o mais complicado. Já temos uma bilhetagem bastante evoluída na orla metropolitana, composta por 38 municípios, mas é um processo que está em discussão e não se resolve em menos de um ano”, disse.



**fique por dentro**

# São Bernardo adere ao programa *Saúde Não Tem Preço*

Além de convênio com farmácias particulares, rede pública também vai distribuir remédios grátis para diabetes e hipertensão

A Prefeitura de São Bernardo do Campo irá distribuir gratuitamente dez medicamentos para hipertensão e diabetes às 21 farmácias particulares da cidade conveniadas ao *Aqui Tem Farmácia Popular*, além de 15 medicamentos gratuitos pelas três Farmácias Populares do município. A medida vem ao encontro do lançamento do programa *Saúde Não Tem Preço*, do Governo Federal, que prevê a distribuição gratuita desses remédios nas farmácias e drogarias conveniadas ao *Aqui Tem Farmácia Popular* em todo o País.

Além disso, a Prefeitura já disponibiliza gratuitamente alguns medicamentos para o tratamento dessas doenças nas 32 Unidades Básicas de Saúde do município. Os estabelecimentos ligados ao programa terão até o dia 14 de fevereiro para oferecer esses remédios, anteriormente vendidos no sistema de copagamento, ou seja, o governo encarregava-se de pagar até 90% do preço do remédio e o paciente, o percentual restante.

Os remédios que serão distribuídos gratuitamente nas farmácias conveniadas são os seguintes: Captopril 25 mg, comprimido Maleato de enalapril 10 mg, comprimido Cloridrato de propranolol 40 mg, comprimido Atenolol 25 mg, comprimido Hidroclorotiazida 25 mg, comprimido Losartana Potássica 50 mg, Propalonal 40 mg,



FOTO: DIVULGAÇÃO

Farmácias Populares passarão a distribuir gratuitamente os medicamentos a partir do dia 14

Glibenclamida 5 mg, Metformina 850 mg, Insulina NPH e Insulina Regular. Os endereços das farmácias conveniadas podem ser acessados no site do Ministério da Saúde [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Farmácias Populares** – Já as três Farmácias Populares de São Bernardo passam a distribuir gratuitamente os seguintes medicamentos a partir do dia 14 de fevereiro: Atenolol 25 mg, Captopril 25 mg, Enalapril 10 mg, Enalapril 20 mg, Furosemida 40 mg,

Glibenclamida 5 mg, Hidroclorotiazida 25 mg, Metformina 500 mg, Metformina 850 mg, Metildopa 250 mg, Metildopa 500 mg, Nifedipina 20 mg, Propranolol 40 mg, Verapamil 80 mg. Apenas o Losartan 50 mg estará disponível somente a partir do dia 15 de março.

Os endereços são os seguintes: Rua Rio Acima, 622, Riacho Grande, Rua Piagentini, 138, Rudge Ramos e Rua Alferes Bonilha, 90, Centro (Cooperativa da Volkswagen).

## Eleitor faltoso pode ter título cancelado

Os eleitores que não votaram e nem justificaram a ausência nos três últimos pleitos têm até o próximo dia 14 de abril para regularizar sua situação, sob pena de cancelamento do título eleitoral. A resolução nº 23.334 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que estabelece prazos para execução do cancelamento de inscrições e regularização dos eleitores nesta situação, foi publicada dia 3 de fevereiro no Diário da Justiça Eletrônico.

Os eleitores já podem consultar os nomes e números de inscrição dos eleitores identificados como faltosos às três últimas eleições, por meio de listagem afixada nos cartórios eleitorais.

## Volta às aulas terá ação de travessia segura

Na semana de 14 a 18 de fevereiro, os alunos de São Bernardo do Campo vão aprender de forma diferente como ter segurança durante a travessia das ruas. Durante as aulas e no horário de saída da escola, educadores e monitores do serviço de Educação para o Trânsito do município irão promover, pelo segundo ano consecutivo, a ação *Travessia Segura de Volta às Aulas*. A atividade será realizada no Bairro Alvarenga, Jardim Ipê, Centro, Jardim Palermo, Farina, Industrial, Petroni, Rudge Ramos e Taboão.

A proposta da ação educativa é orientar as crianças sobre como realizar o percurso

para a escola de maneira correta e segura, utilizar a faixa de pedestre nas travessias, observar o uso correto do semáforo e outros cuidados que evitam a exposição a riscos de acidentes, especialmente os atropelamentos.

Além dessas orientações, os estudantes serão alertados sobre o uso de aparelhos eletrônicos no ouvido, fator que também contribui para a exposição de situações de risco, pois, além de diminuir a atenção, o pedestre deixa de ouvir os ruídos que podem indicar a aproximação de um veículo.

## notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**Prefeito**  
Luiz Marinho

**Vice-Prefeito**  
Frank Aguiar

**Secretaria de Coordenação Governamental**  
Tarcisio Secoli

**Secretária Chefe de Gabinete**  
Teresa Santos

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania**  
Marcos Moreira de Carvalho

**Secretaria de Finanças**  
Jorge Alano Garagorry

**Secretaria de Governo**  
José Albino de Melo

**Secretaria de Comunicação**  
Edmar Luz de Almeida

**Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo**  
Nilza de Oliveira

**Secretaria de Gestão Ambiental**  
Gilberto Marson

**Secretaria de Cultura**  
Leopoldo Nunes

**Secretaria de Relações Internacionais**  
Marcello Alexandre - interno

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**  
Jefferson José da Conceição

**Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**  
José Ferreira de Souza

**Secretaria de Educação**  
Cleuzia Repulho

**Secretaria de Esportes e Lazer**  
José Luis Ferrarezi

**Secretaria de Segurança Urbana**  
Benedito Mariano

**Secretaria de Habitação**  
Tássia Regino

**Secretaria de Obras**  
Antonio Carlos da Silva

**Secretaria de Saúde**  
Arthur Chioro

**Secretaria de Serviços Urbanos**  
José Clóves da Silva

**Secretaria de Transportes e Vias Públicas**  
Oscar José Gameiro Silveira Campos

**Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional**  
Alfredo Luiz Buso

**Secretaria de Administração e Modernização Administrativa**  
José Agnaldo Beghini de Carvalho

**Coordenadoria de Ações para a Juventude**  
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

**Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos**  
Ramiro Meves (Coordenador)

**Subprefeitura do Riacho Grande**  
Fausto Landi

**Procuradoria Geral do Município**  
José Roberto Silva

**Fundação Criança**  
Ariel de Castro Alves

**ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo**  
Odilon Soares de Oliveira

**Faculdade de Direito/SBC**  
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

**Autarquia Rotativa São Bernardo**  
Julio César Couto - Diretor

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

**ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL**

Ismael Moura - Editoração Eletrônica

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

**CONTATO**

Paço Municipal (9º andar) - Centro - Fone: 4348-1207 - Ramal 2328

E-mail: [noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br](mailto:noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br)

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

# Prefeitura entrega uniformes a 85 mil alunos da rede municipal de ensino

Este ano foram entregues os kits de verão e inverno; investimento da Educação foi da ordem de R\$ 12,7 milhões

Os alunos da rede municipal de ensino de São Bernardo do Campo começaram o ano letivo de uniforme novo. Na segunda-feira (7/2), o prefeito deu início à entrega dos kits de uniforme de verão e inverno na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Nilo Campos, no Jardim Silvina, que concentra 590 alunos matriculados de 7 a 10 anos. Ao todo, serão contemplados mais de 85 mil alunos, entre ensino básico, fundamental, especial, creches e de Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados nas escolas do município, além de creches conveniadas e professores. O valor investido para aquisição dos uniformes foi da ordem de R\$ 12,7 milhões.

“Este ano entregamos os uniformes um dia antes do início do ano letivo, já que as aulas na rede municipal efetivamente começaram na terça-feira (8/2). Cumprimos o nosso compromisso, e isso vai se repetir até 2013”, garantiu o chefe do Executivo.

Segundo a Secretaria de Educação, os novos kits atendem normas e medidas padrões para garantir a qualidade do material e o maior conforto das crianças. Os conjuntos (verão/inverno) trazem jaqueta com e sem capuz, jaqueta

de educadores, calça, bermuda masculina e feminina, camiseta manga longa e manga curta, meias, camisa pólo branca, camisa pólo azul, tênis, mochila e um avental para atividades de artes visuais (infantil).

Os educadores, incluindo os professores do Programa Municipal de Alfabetização e Cidadania (PROMAC), também receberam uniformes (kits adulto), contendo camiseta de manga curta, jaqueta, camiseta pólo branca e camiseta pólo azul.

“Receber o uniforme dos meus filhos antes do início do ano letivo é maravilhoso. Antigamente, a entrega era no meio do ano, o uniforme vinha incompleto e de péssima qualidade”, afirma a moradora do Jardim Silvina, Maria da Conceição Silva Roque, mãe de uma aluna de nove anos.

**Reforma** - Além dos uniformes, o prefeito de São Bernardo entregou ainda à comunidade as melhorias realizadas na EMEB Nilo Campos. Com investimentos da ordem de R\$ 1,2 milhão, a unidade passou por uma grande reforma, que incluiu revisão geral do telhado; pintura interna e externa; construção de playground; rede elétrica; troca de pisos, entre outras melhorias.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Novos kits atendem normas e medidas padrões para garantir a qualidade e maior conforto das crianças

## Moradores do Jd. Sto. Inácio ganham EMEB

O prefeito de São Bernardo do Campo entrega à população do Jardim Santo Inácio neste sábado (12/2), às 15h, a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Agostinho dos Santos. Com investimento da ordem de R\$ 4,1 milhões, a unidade terá nove salas de aula e vai atender 338 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses. A EMEB é composta por um prédio com dois andares e será equipada com sala de artes, leitura, espaços multimídia,

múltiplo uso, refeitório, entre outros. Até o final do mês, a Administração vai entregar mais três unidades que, juntas, criarão mais de três mil novas vagas na rede de ensino de São Bernardo.

“Quando assumimos o governo, constatamos um déficit de quase 12 mil vagas. É um número exorbitante, mas nos comprometemos com a população da cidade que vamos zerar esse saldo negativo. No final de 2012, nenhuma criança ficará fora da es-

cola por falta de vagas”, afirma o prefeito.

Até o final deste ano, com a entrega dos sete Centros de Educação Unificados (CEUs) Silvina, Três Marias, Hawái e São Pedro (com quatro unidades), a Prefeitura criará mais 8,8 mil novas vagas. O objetivo da Secretaria de Educação é que, até o final desta gestão, o número de alunos não ultrapasse 25 por sala de aula.

## Conjunto Salvador Arena recebe melhorias

O prefeito de São Bernardo do Campo entrega neste sábado (12/2), às 10h, as obras complementares do Conjunto Nova Vila Salvador Arena. O evento comemora mais três passos importantes no processo de regularização fundiária da área, que passa pela conclusão das obras complementares de requalificação habitacional, necessárias para a regularização do local: a doação de parte da área pelo Cemitério Jardim da Colina, que é proprietário original do terreno onde está construído o conjunto; e aprovação

da denominação social das ruas.

A regularização das unidades é o elemento chave para que a solução de moradia pelo conjunto seja totalmente adequada. Já com a entrega da escritura de doação pelo cemitério, será possível concluir o Plano de Regularização Fundiária, que será concretizado com a execução das quatro últimas etapas para a entrega definitiva do título de posse aos moradores, que são aprovação municipal e estadual; registro do parcelamento no Cartório de Imóveis e a elaboração e entrega dos títulos.

## São Bernardo F. C. e Prefeitura lançam projeto Futebol Solidário

A Prefeitura de São Bernardo do Campo e o São Bernardo Futebol Clube lançaram nesta quinta-feira (10/2) o projeto *Futebol Solidário*. A iniciativa tem como objetivo promover a arrecadação de itens de primeira necessidade nos jogos do Tigre realizados no Estádio Municipal Primeiro de Maio. Todo o material arrecadado fará parte da campanha *S.O.S. Enchentes*, que visa ajudar as vítimas prejudicadas de todo o País.

De acordo com o presidente do clube, Luiz Fernando Teixeira,

o Tigre possui uma torcida que ultrapassa 10 mil pessoas e tem um grande potencial de gerar solidariedade. “Esperamos, além de oferecer alegria por meio dos jogos, poder ajudar muita gente”, afirmou.

As primeiras arrecadações serão realizadas já nos próximos dois jogos do Tigre na cidade; o primeiro contra o Ponte Preta neste domingo (13/2), às 19h30, e no jogo contra o Noroeste no próximo fim de semana (20/2), no mesmo horário. Dois caminhões da Secretaria de Serviços Urbanos

estarão, a partir das 17h, no portão de entrada dos torcedores recolhendo doativos para a campanha *S.O.S. Enchentes*.

A campanha *S.O.S. Enchentes*, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, já distribuiu mais de 30 toneladas de doativos, quase 6 mil garrafas de água mineral, 10 mil peças de roupas e 300 litros de leite. As cidades atendidas até o momento foram Mauá, Atibaia, Florianópolis e Cruzília, em Minas Gerais.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

P. 3134/2006  
DECRETO Nº 17.396, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Dá nova redação à alínea "f" do inciso IV, do art. 1º do Decreto nº 16.015, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a regulamentação das feiras livres realizadas no Município, e dá outras providências.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 3134/2006, decreta:

Art. 1º A alínea "f" do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 16.015, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a regulamentação das feiras livres realizadas no Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
IV - .....

f) Jardim Nazareth:  
Avenida Juscelino Kubitschek." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2011

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**JOSÉ ROBERTO SILVA**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ CLOVES DA SILVA**

Secretário de Serviços Urbanos

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**FLORACI DE FARIAS SZABADI**

Diretora em substituição do SCG-1

P. 17720/93  
DECRETO Nº 17.402, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre criação, extinção e alteração da denominação de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;  
Considerando a Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004;  
Considerando a Lei Municipal nº 5.820, de 3 de abril de 2008;  
Considerando a Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009;  
Considerando o Decreto Municipal nº 17.242 de 8 de setembro de 2010;  
Considerando o desenvolvimento do Programa de Ação Parceria Educacional Estado-Município, para o atendimento ao ensino fundamental, e

Considerando as Leis Municipais que denominaram as Unidades Escolares, decreta:

**Art. 1º** As Unidades Escolares Municipais, administradas pela Secretaria de Educação, ficam estabelecidas da seguinte maneira:

I - as Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs), constantes do Anexo I que integra este Decreto, atenderão:

a) a Modalidade Educação Infantil para alunos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, com atendimento em Educação Infantil - creches e pré-escolas;

b) a Modalidade de Ensino Fundamental de 8 (oito) anos, para alunos do 2º ano do Ciclo I e 1º (primeiro) e 2º (segundo) anos do Ciclo II;

c) a Modalidade de Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, para alunos de 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) anos, do Ciclo Inicial e 4º (quarto) e 5º (quinto) anos do Ciclo II;

d) a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, destinada às pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental, em idade própria;

II - as Escolas Municipais de Educação Básica Especial (EMEBEs), o Serviço de Apoio Pedagógico Especializado (SAPE), o Serviço de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual (SAPDV) e o Centro Integrado Municipal de Educação Básica (CIMEB), constantes do Anexo II, que integra este Decreto, atenderão alunos com deficiência em projetos de apoio à educação inclusiva, por meio de salas de recursos; e

III - as Escolas Municipais (EMs) e o Centro de Qualificação Profissional (CQP), constantes do Anexo III, que integra este Decreto, atenderão a Educação Profissional e a elevação de escolaridade para jovens e adultos, com organização curricular em áreas de qualificação profissional, inicial e básica.

**Art. 2º** Os turnos de funcionamento das Escolas Municipais serão determinados pela Secretaria de Educação, de acordo com as necessidades pedagógicas ou administrativas das unidades escolares e a demanda de alunos.

**Art. 3º** A EMEB do Bairro Areião, de acordo com a Lei Municipal nº 6.101, de 22 de dezembro de 2010, passou a ser denominada: "EMEB Eunice Alves Enéas Soares".

**Art. 4º** O CIMEB Cícero Porfírio dos Santos/Gilberto Lazzuri passa a ser EMEB Cícero Porfírio dos Santos/Gilberto Lazzuri.

**Art. 5º** Ficam criadas as seguintes Unidades Escolares:

I - EMEB do Jardim Santo Inácio que atenderá em período integral, crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade; e

II - EMEB do Parque Esmeralda II que atenderá em período integral, crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

**Art. 6º** Ficam extintas a EM da Vila das Paineiras e a EM Shirley Aparecida Amoroso/Araçari.

**Art. 7º** A EM Maria Adelaide Rossi terá unidade anexa, localizada no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (CENFORPE), onde funcionará o Espaço Experimental do Projeto de Educação Profissional e de Elevação de Escolaridade, denominado Restaurante Escola.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2011.

Art. 10. Fica revogado o Decreto Municipal nº 17.242, de 22 de dezembro de 2010.

São Bernardo do Campo, 9 de fevereiro de 2011

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**JOSÉ ROBERTO SILVA**

Procurador-Geral do Município

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**

Secretária de Educação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

## ANEXO I Escolas Municipais de Educação Básica/Educação Infantil e Ensino Fundamental

- EMEB Cícero Porfírio dos Santos/Gilberto Lazzuri
- EMEB Afonso Monteiro da Cruz
- EMEB Aldino Pinotti
- EMEB Aldino Pinotti, Prefeito
- EMEB Alfredo Scarpelli
- EMEB Alice do Lago Gonçalves Salvador, Professora
- EMEB Aluísio de Azevedo
- EMEB Alves Dias, do Bairro
- EMEB Ana Henriqueta Clark Marim, Professora
- EMEB Ana Maria Poppovic
- EMEB André Ferreira, Professor
- EMEB Ângelo Ceroni, Padre
- EMEB Anísio Teixeira
- EMEB Annita Magrini Guedes, Professora
- EMEB Antônio José Mantuan
- EMEB Antônio de Lima
- EMEB Antônio dos Santos Faria
- EMEB Antônio Pereira Coutinho
- EMEB Ari Lacerda Rodrigues
- EMEB Arlindo Ferreira
- EMEB Arlindo Miguel Teixeira
- EMEB Armando Zóbboli
- EMEB Aureo Cruz, Professor
- EMEB Belmiro Soares da Cunha
- EMEB Benedito José de Moraes
- EMEB Bernardo Pedroso
- EMEB Bosko Preradovic
- EMEB Bruno Massone
- EMEB Caetano de Campos
- EMEB Cândido Portinari
- EMEB Carlos Gomes
- EMEB Carmen Tabet de Oliveira Marques, Professora
- EMEB Cassiano Faria, Professor
- EMEB Cassiano Ricardo
- EMEB Castro Alves
- EMEB Cecília Meireles
- EMEB Cecília Oliveira Turbay, Professora
- EMEB Claudemir Gomes do Vale, Professor
- EMEB Cléia Maria Teures de Souza
- EMEB Clube da Volks
- EMEB Coelho Neto
- EMEB Cora Coralina
- EMEB Di Cavalcanti
- EMEB Dolores de Toledo de Matteo, Professora
- EMEB Dora e Maurício Galante
- EMEB Edson Danilo Dotto
- EMEB Erminia Paggi, Professora
- EMEB Escritor Júlio Atlas
- EMEB Esmeralda I, do Parque
- EMEB Esmeralda II, do Parque
- EMEB Euclides da Cunha
- EMEB Eunice Alves Enéas Soares
- EMEB Fernando Pessoa
- EMEB Ferreira, da Vila
- EMEB Fiorente Elena, Padre
- EMEB Flaminio Araújo de Castro Rangel, Estudante
- EMEB Florestan Fernandes, Professor
- EMEB Francisco Beltran Batistini "Paquito"
- EMEB Francisco Miele
- EMEB Geraldo Hypólito, Professor
- EMEB Geraldo de Melo Ferreira
- EMEB Gervásio Paz Folha, Vereador
- EMEB Gildo dos Santos
- EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles
- EMEB Gonçalves Dias
- EMEB Graçiliano Ramos
- EMEB Guilherme de Almeida
- EMEB Heitor Villa-Lobos
- EMEB Helena Zanfelici da Silva
- EMEB Hygino Baptista de Lima
- EMEB Isidoro Battistini
- EMEB Ítalo Damiani
- EMEB Ivaneide Nogueira, Professora
- EMEB Jacob Zampieri
- EMEB Jandira Maria Casonato, Professora
- EMEB Janete Mally Betti Simões, Professora
- EMEB João Setti
- EMEB Jorge Marcos de Oliveira - O Bispo dos Trabalhadores, Dom
- EMEB José de Alencar
- EMEB José de Anchieta
- EMEB José Augusto Oliveira Santos
- EMEB José Avilez, Vereador
- EMEB José Cataldi
- EMEB José Ferraz de Magalhães Castro, Doutor
- EMEB José Getúlio Escobar Bueno, Professor
- EMEB José Ibiapino Franklin
- EMEB José Luiz Jucá
- EMEB José Maurício, Padre
- EMEB José Roberto Preto
- EMEB Josué de Castro
- EMEB Júlio de Grammont
- EMEB Kazue Fuzinaka, Professora
- EMEB Kiyoshi Tanaka, Vereador
- EMEB Lauro Gomes
- EMEB Léo Comissari, Padre
- EMEB Leonardo Nunes, Padre
- EMEB Lóide Ungaretti Torres, Professora
- EMEB Lopes Trovão
- EMEB Lorenzo Enrico Felice Lorenzetti
- EMEB Lourenço Filho
- EMEB Luana Lino de Souza
- EMEB Manoel Torres de Oliveira
- EMEB Manuel da Nóbrega, Padre
- EMEB Marcelo Roberto Dias
- EMEB Marcos Rogério da Rosa
- EMEB Maria Adelaide
- EMEB Maria Anselma Vieira, Irmã

- EMEB Maria Inês Fávoro de Oliveira
- EMEB Maria José Rodrigues
- EMEB Maria José Mattar Jorge, Professora
- EMEB Maria Justina de Camargo, Professora
- EMEB Maria Rosa Barbosa
- EMEB Maria Therezinha Besana, Professora
- EMEB Mariana Benvinda da Costa
- EMEB Mariana Neves Interliche
- EMEB Marneida Meneghelli de Lucca, Professora
- EMEB Mário de Andrade
- EMEB Mário Martins de Almeida
- EMEB Maurício Caetano de Castro I
- EMEB Maurício Caetano de Castro II
- EMEB Monteiro Lobato
- EMEB Moysés Cheid
- EMEB Nadia Aparecida Issa Pina, Professora
- EMEB Natalina Cuzziol Ferro
- EMEB Neusa Macellaro Callado Moraes, Professora
- EMEB Nilo Campos Gomes, Professor
- EMEB Octávio Edgard de Oliveira
- EMEB Odemir Furlan, Deputado
- EMEB Odete - Maria Ramos Pinto, Irmã
- EMEB Odette Edith Périgo de Lima
- EMEB Olavo Bilac
- EMEB Ondina Ignêz de Oliveira
- EMEB Otílio de Oliveira, Professor
- EMEB Paschoal Carlos Magno
- EMEB Paulo Morando
- EMEB Paulo Teixeira de Camargo, Professor
- EMEB Pedro Augusto Gomes Cardim, Professor
- EMEB Pedro Morassi
- EMEB Pinheiro, do Jardim
- EMEB Ramiro Gonçalves Fernandes, Professor
- EMEB Roberto Montanheiro, Pastor
- EMEB Rosa de Paço dos Santos, Professora
- EMEB Rui Barbosa
- EMEB Sadao Higuchi
- EMEB Salvador Gori, Professor
- EMEB Sandra Cruz Martins Freitas, Professora
- EMEB Santo Inácio, do Jardim
- EMEB Santos Dumont
- EMEB Silvio Teles de Souza, Professor
- EMEB Sônia Regina Hernandez de Lima, Professora
- EMEB Suzete Aparecida de Campos, Professora
- EMEB Sylvania Marilena Fantacini Zanetti, Professora
- EMEB Teotônio Vilela, Senador
- EMEB Tereza Delta
- EMEB Thales de Andrade
- EMEB Tupã, do Jardim
- EMEB Valdezer Avelino de Souza
- EMEB Vicente de Carvalho
- EMEB Vicente Zammite Mammana, Doutor
- EMEB Vinícius de Moraes
- EMEB Viriato Correia
- EMEB Vital Brasil
- EMEB Waldemar Canciani, Professor
- EMEB Zoraida Aparecida, Professora

## ANEXO II Escolas Municipais de Educação Especial e Centros de Apoio

- CIMEB Aldemar Moreira, Padre - constituído pelo Centro Municipal de Apoio Pedagógico Especializado (CMAPE), pela EMEBE Rolando Ramacciotti e pelo Serviço de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual (SAPDV) Nice Tonhozi Saraiva.
- EMEBE Marly Buisa Chiedde
- EMEBE Neusa Basseto

## ANEXO III Escolas Municipais de Educação Profissional

- EM Aracy de Ângelo, Vereadora
- EM Celina Polci, Madre - CTP
- EM Cleide Aparecida Costa Ferreira da Silva
- EM Delfino Martins Ferreira, Pastor
- EM Ítalo Damiani
- EM Maria Adelaide Rossi e unidade anexa - Restaurante Escola
- EM Miguel Arraes de Alencar
- EM Nair da Silva Prata
- EM Álvaro Domingues, Vereador
- EM João Ribeiro Batista
- EM Mitsuo Kagawa
- EM Nilda Rodrigues dos Santos, Professora
- EM São Pedro
- CQP do Espaço Cidadania

P. 779/2011  
DECRETO Nº 17.407, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 6.789.876,75 (seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), destinado a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
02.020.3.3.90.36.00.04.122.0064.2270.01	0042-4	Contratações e pagamentos de estagiários .....	9.000,00
04.040.3.3.90.36.00.14.422.0065.1074.05	0073-3	Formação de Núcleos de Justiça Comunitária .....	10.800,00
06.061.4.4.90.51.00.15.451.0074.1143.01	0148-8	Gestão de projetos e obras públicas .....	994.000,00
06.062.4.4.90.51.00.15.451.0074.1084.01	0156-9	Energia elétrica e iluminação pública .....	4.728,37
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0188-6	Recuperação e manutenção de próprios municipais .....	565.348,38

Table with 4 columns: Code, Description, and Value. Includes items like Adequação de equipamentos, Promoção do esporte comunitário, etc.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

Table with 4 columns: Code, Description, and Value (RS). Includes items like Manutenção do Gabinete do Prefeito, Manut. de galerias de água pluviais, etc.

II - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010, referente ao FAPEPE - Fundo de Assistência aos Equipamentos Públicos Especiais, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2011

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.408, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Declara luto oficial no Município, por 1 (um) dia, pelo falecimento de Antônio Dias Amorim, ex-vereador do Município nas 4ª a 7ª legislaturas e Prefeito do Município por um período de 20 (vinte) dias, em substituição aos entes Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, Hygino Baptista de Lima e Aldino Pinotti, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que Antônio Dias Amorim presidiu a Câmara durante a sua 5ª Legislatura, sendo a primeira dentro da nova ordem imposta pela Revolução de 31 de março de 1964;

Considerando que Antônio Dias Amorim foi vereador, consecutivamente, nas 4ª a 7ª legislaturas;

Considerando que Antônio Dias Amorim foi Prefeito do Município durante um período de 20 dias, quando o então Prefeito Hygino Baptista de Lima e seu Vice Aldino Pinotti se afastaram do cargo por motivos de saúde, decreta:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de São Bernardo do Campo por 1 (um) dia, em razão do falecimento de Antônio Dias Amorim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2011

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 16708/2003

PORTARIA Nº 8.988, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

Designa membro, em substituição, para integrar o Grupo de Gestão para monitorar os convênios firmados com base na Lei Municipal nº 5.159, de 25 de junho de 2003, com suas alterações.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 16708/2003, resolve:

I - Indicar, Eleni Demarchi Martins, como representante da Secretaria de Educação, para compor o referido Grupo, em substituição à Adriana Martins Pinheiro Custódio.

II - Designar, como Coordenadora do Grupo de Gestão, a funcionária Lúcia Bernardete de Macedo Arnaldi, Chefe da Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2011

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 20185/2010

PORTARIA Nº 8.989, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal Organizadora do Carnaval de Rua 2011, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Municipal nº 5.009, de 14 de novembro de 2001, e considerando a instrução do processo administrativo nº 20185/2010, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados, indicados nos termos dos incisos I e II e §§ 1º a 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 5.009, de 2001, para compor a Comissão Municipal Organizadora do Carnaval de Rua 2011:

I - representantes do Poder Executivo:

a) Osvaldo de Oliveira Neto - Secretário Adjunto de Cultura;

b) José Albino de Melo - Secretário de Governo;

c) José Cloves da Silva - Secretário de Serviços Urbanos;

d) Edmar Luz de Almeida - Secretário de Comunicação;

e) Edson da França Silva - Secretária de Cultura;

II - representantes de Entidades Cívicas:

a) Entidade Representativa das Escolas de Samba - União Cultural das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo (UCESBC);

1. Natalina Paronetti;

2. Vilma Marques dos Santos;

3. Jorge Alexandre Pereira;

b) Associação dos Empresários de Turismo do Grande ABC;

1. Alcy da Rocha Tinoco; e

2. Paulo Henrique da Rocha Tinoco.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo do Secretário Adjunto de Cultura, e a Coordenação caberá ao representante da Secretaria de Cultura, Edson da França Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de fevereiro de 2011

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.394, DE 26 DE JANEIRO DE 2011 - (P.7933/2006) - Dispõe sobre alteração da descrição da área, que consta pertencer a Carlos Alberto Balestra, do inciso "LIII", do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 16.919, de 13 de julho de 2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção A11(b) - Transposição do Corredor Centro/Rudge Ramos sob o Anel Viário Metropolitano - Rebaimento da Avenida Lions, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.397, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011 - (P.21181/2010) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 12.144, de 29 de agosto de 1995, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Fundação do Bem-Estar do Menor de São Bernardo do Campo.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 37, DE 20 DE JANEIRO DE 2011 - (P. 7873/86) - Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e o 2º Subgrupo de Bombeiros do 8º Grupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2010

A Secretaria de Administração e Modernização Administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA que o resultado da 1ª e 2ª fase da Seleção Interna aos servidores da Administração Direta, para prestar serviços de atendimento ao cidadão na Rede Fácil será divulgado na próxima edição do jornal "Notícias do Município".

São Bernardo do Campo, em 11 de fevereiro de 2011.

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA a candidata a seguir relacionada, a comparecer na Seção de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, situado à Rua Joaquim Nabuco, 380 -Centro - São Bernardo do Campo, no período de 14 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2011, para apresentação dos exames solicitados e conclusão do laudo médico.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Table with 3 columns: Classif., Nome, R.G. Row 1: 302º, LIGIA MANDUCA VICENTE, 30045874-5

O não comparecimento da candidata convocada, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da mesma ao respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - Feminino

Table with 3 columns: Classif., Nome, R.G. Row 1: 218º, TANIA MARIA DA SILVA CALHEIROS, 360350100

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - Masculino

Table with 3 columns: Classif., Nome, R.G. Row 1: 140º, EDEILSON PEREIRA DA SILVA, 1815516

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2011 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados na Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho" para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Redenção, 271, Centro

- São Bernardo do Campo - SP, no dia e horário relacionado abaixo, portando os seguintes documentos (ORIGINAL E XEROX):

- Cédula de Identidade (RG)
- CPF
- Carteira Profissional - CTPS (página foto e verso)
- Título Eleitoral e Comprovante de votação da última eleição
- Comprovante de residência
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos até 06 anos
- Declaração de frequência escolar dos filhos maiores de 6 e menores de 14 anos
- Cartão PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (Masculino)
- 2 fotos 3x4

O não comparecimento no dia e horário estabelecido implicará na eliminação do candidato da referida seleção pública.

Data: 22/02/2011

Horário de apresentação: 7h30

Candidatos da Lista Reservada aos Portadores de Deficiência - Feminino

Table with 3 columns: CLAS., NOME, RG. Lists candidates for Deficiency - Female.

Candidatos da Lista Reservada aos Portadores de Deficiência - Masculino

Table with 3 columns: CLAS., NOME, RG. Lists candidates for Deficiency - Male.

Data: 22/02/2011

Horário de apresentação: 7h30

Candidatos da Lista de Geral - Feminino

Table with 3 columns: CLAS., NOME, RG. Lists candidates for General - Female.



**Data: 22/02/2011**  
**Horário de apresentação: 13h00**

CLAS.	NOME	RG
275°	DALVA APARECIDA DE AGUIAR	219298919
276°	MARIA SILVINA DA SILVA	30677866X
277°	MARIA DAS DORES ALVES	167117014
278°	HELENA ALEXANDRE DA SILVA	385678538
279°	ROSICLEIDE FERREIRA DA SILVA	468574505
280°	ZAINE MARIA DOS SANTOS	352847827
281°	MARIA APARECIDA PEREIRA	354650610
282°	SANDRAMARA PEREIRA RAMOS QUEIROZ	239294099
283°	ROZILENE APARECIDA DA SILVA	421839661
284°	TAMIRES RIBEIRO DA SILVEIRA ROSA	404635398
285°	JOSEANE DE JESUS BATISTA BISPO	424234026
286°	GRACIELE GOMES DA SILVA	40045306X
287°	VILMA NASCIMENTO DA SILVA	451737027
288°	DENISE CASTRO DA SILVA	283133685
289°	ERICA CRISTINA CORREIA DE ABREU	47733037X
290°	LUCICLEIDE SANTOS DA SILVA	412911735
291°	GISELIA MARCIA DA SILVA DOS SANTOS	357812013
292°	MARINALVA DOS ANJOS GONCALVES	347637474
293°	GIZELE ANTONIA DA COSTA SILVA	407956761
294°	ADRIANA SILVA DE MATOS	381862604
295°	ELIANA SANTOS SILVA	379376684
296°	HOSANA ROSA DE BRITO	352849988
297°	CLEIDE ALVES DA COSTA	362817662
298°	CELIA APARECIDA PEREIRA	36718543X
299°	RITA DE CÁSSIA SANTOS ANDRADE	32114174X
300°	CIBELLE GARCIA UTKIE	383986084
301°	LUCIANA REGINA SOUZA LEITE	333023663
302°	LILIAN FONSECA DA SILVA	348045359
303°	SELMA FERREIRA DA SILVA	309291938
304°	ANDREIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27816772X
305°	ADRIANA DE OLIVEIRA CORTEZ	36659932X
306°	JOELMA VANESSA CANDIDO	358757903

**Candidatos da Lista de Geral - Masculino****Data: 22/02/2011****Horário de apresentação: 13h00**

CLAS.	NOME	RG
238°	IVO BORGES DOS SANTOS	169975769
239°	JOSINO BARBOSA DE FARIAS NETO	333020017
240°	ROBSON ROBERTO DE SOUZA SILVA	418684510
241°	ELIAS ALVES DINIZ	360441452
242°	ANTONIO JOSE DE BRITO	60327479
243°	JOSE ROCHA ROSA	217170285
244°	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO	74535547
245°	JOSE MENDES DE LIMA	12.464.554-9
246°	LUIZ CARLOS CORDEIRO RAMOS	82573268
247°	ADALBERTO PEREIRA TENORIO	10403497X
248°	ADAUVALDO GABRIEL DE SOUZA	348046455
249°	JUVENTE JOSE DOS SANTOS	344875714
250°	JA CONVOCADO, 7º CLAS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIENCIA-LM 3691/91	
251°	JOSELI DE ARAUJO VIEIRA	19.453.214-8
252°	JOSE APOLONIO DA SILVA	369263091
253°	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	126799210

**Data: 23/02/2011****Horário de apresentação: 7h30**

CLAS.	NOME	RG
254°	VALCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	233243835
255°	ORCELIO BENEDITO COGO	15635950
256°	PAULO SERGIO DE JESUS	237547454
257°	CLAUDIO JOSE DA SILVA VILAR	2.77079E+11
258°	JOSE JOAO DIAS	654.19868
259°	ANTONIO JOSE BASTOS	341666579
260°	ERONILDE DE BARROS	121124587
261°	FRANCISCO CALIXTO DA SILVA	125789920
262°	MAURICIO MOISES	247521565
263°	OSIRES PEREIRA SANTIAGO	238862471
264°	MARCOS EMILIO ALVES	199824289
265°	MARIO COSTA MASCARENHAS	184742729
266°	SEVERINO PEDRO DA SILVA	507474569
267°	JOSE BERVILDO DOS SANTOS	745969
268°	ISMAEL MARTINS LOPES	191599281
269°	DIONAR GOMES GONCALVES	219300215
270°	MANOEL LEONIDAS DA SILVA	502629575
271°	JOSE BATISTA DA SILVA JUNIOR	222138178
272°	JOSE CARLOS SANTOS MONTEIRO	208858039
273°	ROGERIO JOSE ALVES	215019295
274°	LUIZ ANISIO DE SOUZA NUNES	358760793
275°	JOAO CORREIA DA SILVA NETO	431932785
276°	ANDERSON DA CONCEICAO	45173998X
277°	BRAZ DONIZETI DE JAVITE	188861002
278°	RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	497280620
279°	ALESSANDRO ALVES SANTOS	480959262
280°	WASHINGTON LUIS SOUZA DA SILVA	480991911
281°	ANTONIO LUIS FILHO	185895049
282°	GONCALVES SERAFIM	229927099
283°	RONALDO PEREIRA DRUMOND	178194402
284°	ADEMAR PERES	200391732
285°	ROBERTO FRANCA DA PONICENA	182575184
286°	ERASMO CARLOS DA SILVA	257671985
287°	VALDIR ELEOTERIO	18777632
288°	HAROLDO APARECIDO MENEZES	19544121
289°	EMERSON DE MORAIS LIMA	323635404
290°	MARCELO DE SOUZA CARVALHO	337672635
291°	CLEITON FERREIRA DE JESUS	445393178
292°	BRYAN WILLIAM LOPES	344969976
293°	SILAS ALVES CAVALCANTE	491753445
294°	ROBERTO BISPO CONCEICAO	151825816
295°	CLAUDIO GUTEMBERG SANTOS DE LIMA	183768905
296°	ADILSON OLIVEIRA SILVA	194943859
297°	HEMERSON DE JESUS CARVALHO	327014817
298°	JOAO BOSCO DA SILVA	124658015
299°	JOSE ADAILTON SILVA FELIX	248057406
300°	GUILHERME DA SILVA ALBUQUERQUE	480673846
301°	VALDER DE OLIVEIRA	605999600

**Data: 23/02/2011****Horário de apresentação: 13h00**

CLAS.	NOME	RG
302°	JOSE DA LUZ RODRIGUES	12290641X
303°	FRANCISCO ELIAS	15613970
304°	ANTONIO CARLOS ARAUJO	548432041
305°	DONIZETHE APARECIDA NUNES	322874476
306°	OSVALDO HESSEL FERREIRA	338376922
307°	HEIDI DE JESUS	293224481
308°	JONATAM YAGO DOS SANTOS	483660176
309°	BENEDITO ANTUNES DO AMARAL	17125469
310°	CARLITO TEIXEIRA APOLINARIO	329388575
311°	SERGIO ROBERTO SANT ANA	231404347
312°	JOSELIO RODRIGUES DA SILVA	390072631
313°	JAIR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	352854893
314°	EDUARDO SIMOES	343664653
315°	NILSON ANUNCIACAO COSTA	226606880
316°	MOACIR DA COSTA	151054113

317°	ERASMO MANOEL DA SILVA	112481371
318°	EDMILSON JOSE DOS SANTOS	192567527
319°	OMIR PRUDENTE DOS REIS	544913759
320°	ISRAEL BARBOSA	18723161
321°	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	299365323
322°	JEFFERSON TADEU DOS SANTOS	297036300
323°	CICERO ADALBERTO DA SILVA	371357925
324°	HAGAMENON VIEIRA GOMES	6516789
325°	THIAGO PASSOS PIMENTEL	448473604
326°	ALESSANDRO SILVA DO O	472811861
327°	DYULIANO FORTUNATO	495491986
328°	RENATO SERAFIM DA SILVA	139404727
329°	ANTONIO SERGIO DOMINGUES	124345803
330°	ERALDO RODRIGUES LIMA	187033961
331°	MILTON JOSE DOS SANTOS	82447
332°	ANTONIA SULINO DA SILVA	337560444
333°	LUIZ FERNANDO CRUZ	142695531
334°	FRANCISCO MANOEL DA SILVA ARAUJO	111147718
335°	CICERO JOAO DOS SANTOS	211379438
336°	AIRTON DE LIMA PEREIRA	215039646
337°	ZENILTON ALVES DOS SANTOS	547214376
338°	JOSE ALEX DA SILVA	498730657
339°	CRISTIANO DA SILVEIRA ROSA CORREA	448501363
340°	LINO COLAVITTO JUNIR	49974956
341°	EDSON DE OLIVEIRA ABRAO	252031775
342°	JOAO PAULO BATISTA DOS SANTOS	349880098
343°	REINALDO VENTURA DE JESUS	1440596573
344°	JOAO APARECIDO CERDA ESPIN	7237486
345°	ELISEU LIMEIRA DOS SANTOS	72991355
346°	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA	16848991
347°	GILBERTO MIRANDA DOS SANTOS	258139250
348°	JOAO BATISTA DA SILVA	101004710
349°	EDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA	17158614
350°	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	13428557

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2011.

**GLORIA SATOKO KONNO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2011 - SA-423**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:  
1.1. Apresentar-se, na Seção de Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 14 de fevereiro de 2011, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba e Rubéola);

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:  
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoas, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

**ARQUITETO - SECRETARIA DE OBRAS - CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007**

Classif.	Nome	R.G.
4º	ALESSANDRO AUGUSTO DARDIN	238110709
5º	FLORISVAL MOREIRA DA SILVA	88910532
22º	MIRIAM PEREIRA DA SILVA (1º CLAS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91).	16526213

**CONTADOR I - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

Classif.	Nome	R.G.
9º	SANDRA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	221307205

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2011.

**GLORIA SATOKO KONNO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**COMUNICADO**

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - Edições 1599 a 1601, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.02.2011.

**GLORIA SATOKO KONNO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**COMUNICADO**

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.02.2011.

**GLORIA SATOKO KONNO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:****PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:****PORTARIA N.º 46067/11-SA.4**

1- Exonerar, a pedido, **CAMILA DE SOUZA SILVA - 36.229-1**, do cargo, em comissão, de **Revisor de Obras Particulares - SPU.2**, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **08 de fevereiro de 2011**.

2- Exonerar, a pedido, **DANIEL GOMES BELTRAMMI - 33.871-9**, do cargo, em comissão, de **Chefe de Divisão Técnico Assistencial Hospitalar - SS.32**, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **09 de fevereiro de 2011**.

3- Exonerar **CAROLINA NUNES PETROLINI NETA - 33.878-5**, do cargo, em comissão, de **Assistente de Diretoria do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias - SS.4**, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **09 de fevereiro de 2011**.

4- Exonerar **REGINA CÉLIA ARAÚJO - 35.174-7**, do cargo, em comissão, de **Assistente Técnico-Administrativo de Gabinete do Vice-Prefeito - GVP**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **11 de fevereiro de 2011**.

5 - Nomear **MARIA DAS VITÓRIAS DE SOUSA MARTINS - RG. n.º 36.233.802-4**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico-Administrativo de Gabinete do Vice-Prefeito - GVP**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **11 de fevereiro de 2011**.

6- Exonerar **GISELE APARECIDA LOPES DOS SANTOS - 33.856-5**, do cargo, em comissão, de **Oficial de Gabinete - GVP**, referência "H", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **01 de fevereiro de 2011**.

7 - Nomear **ANA LUZIA DA SILVA MACHADO - RG. n.º 7057172541**, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete - GVP**, referência "H", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de fevereiro de 2011**.

8 - Nomear **ANA LÚCIA FERRAZ AMSTALDEN - RG. n.º 17.829.448-2**, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Coordenação dos Serviços de Saúde Mental Comunitários - SS.225**, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **11 de fevereiro de 2011**.

9 - Nomear **JOSÉ ALEXANDRE BUSO WEILLER - RG. n.º 33.210.089-3**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Técnico Hospitalar - SS.3**, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **11 de fevereiro de 2011**.

10 - Exonerar **CARLOS ROMILDO MORENO DE AMORIM - 34.979-2**, do cargo, em comissão, de **Monitor de Atividades Ligadas à Juventude - GP (CAJUJ)**, referência "A", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **11 de fevereiro de 2011**.

11 - Nomear **CARLOS ROMILDO MORENO DE AMORIM - 34.979-2**, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Turismo e Eventos - SDET.3**, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **11 de fevereiro de 2011**.

**PORTARIA N.º 46092/11-SA.4**

1 - Exonerar, a pedido, **SOLIMAR CASTELLO BRANCO - 21.255-3**, portador(a) do **RG. 30319737 SSP**, do cargo de **Dirigente de Creche - SE.111**, nível de referência "M13-B", tabela V-QTEE-PS-I, a partir de **01 de fevereiro de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2- Exonerar, a pedido, **ROSÂNGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA - 27.637-7**, portador(a) do **RG. 13427352 SSP**, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Fundamental - SE.113**, nível de referência "M4-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de **31 de janeiro de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **SANDRA TEIXEIRA DE ALMEIDA - 28.117-6**, portador(a) do **RG. 22021441-4 SSP**, do cargo de **Inspetor de Alunos - SE.114**, referência "B-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **31 de janeiro de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **ELETICIA VIRGINIA MIRANDA - 28.592-6**, portador(a) do **RG. 20441976-1 SSP**, do cargo de **Auxiliar em Educação - SE.112**, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **31 de janeiro de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **VANESSA DE SOUZA CABRAL - 31.760-2**, portador(a) do **RG. 40702429-3 SSP**, do cargo de **Oficial de Escola I - SE.113**, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **31 de janeiro de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6 - Exonerar, a pedido, **MARCIA MARTINEZ HIDALGO - 32.364-3**, portador(a) do **RG. 78621872 SSP**, do cargo de **Auxiliar em Educação - SE.111**, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **31 de janeiro de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

7 - Exonerar, a pedido, **VIVIANE DO CARMO - 33.336-1**, portador(a) do **R.G. n.º 30971245-2 SSP**, do cargo de **Auxiliar em Educação - SE.112**, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **31 de janeiro de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

8 - Exonerar, a pedido, **SALETE MARIA DE SOUZA - 33.330-3**, portador(a) do **RG. 23052163-0 SSP**, do cargo de **Auxiliar em Educação - SE.111**, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **31 de janeiro de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

9 - Exonerar, a pedido, **VANIA MONTALVÃO DO ROSÁRIO - 32.919-4** portador(a) do **RG. 6368819 SSP**, do cargo de **Auxiliar em Educação - SE.111**, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **31 de janeiro de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

20 - Exonerar, a pedido, **KATIA SILENE DE FARIA CRUZ – 35.945-2**, portador(a) do RG. 25756322-2 SSP, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

21 - Exonerar, a pedido, **CRISTHIANE PEREIRA VAZ – 26.990-8**, portador(a) do R.G. n.º 25051868-5 SSP, do cargo de **Oficial de Escola I – SE.113**, referência “10-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

22 - Exonerar, a pedido, **IVONE LEAL RODRIGUES – 35.228-0**, portador(a) do RG. 29807423-0 SSP, do cargo de **Coordenador Pedagógico – SE.114**, nível de referência “M5-A”, tabela III-QME-PP-I, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

23 - Exonerar, a pedido, **MONIQUE DA SILVA PEREIRA – 34.099-2** portador(a) do RG. 43890525-8 SSP, do cargo de **Auxiliar em Educação – SE.112**, referência “12-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

24 - Exonerar, a pedido, **LUCELIA CARDOSO SILVA – 33.605-0**, portador(a) do RG. 28005164-5 SSP, do cargo de **Auxiliar em Educação – SE.111**, referência “12-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

25 - Exonerar, a pedido, **KARINA GONÇALVES CAMPOS – 33.413-9**, portador(a) do RG. 42997639-2 SSP, do cargo de **Auxiliar em Educação – SE.111**, referência “12-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

26 - Exonerar, a pedido, **SILMARA DO PRADO OLIVEIRA – 33.332-9**, portador(a) do RG. 41932078-7 SSP, do cargo de **Auxiliar em Educação – SE.112**, referência “12-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

27 - Exonerar, a pedido, **TATIANE CRISTINA GARCIA – 33.002-0**, portador(a) do RG. 41552430-1 SSP, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

28 - Exonerar, a pedido, **SANDRA GUERRA SARTOR – 26.999-0**, portador(a) do RG. 7900800-8 SSP, do cargo de **Auxiliar em Educação – SE.111**, referência “12-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

29 - Exonerar, a pedido, **LUIZ CARLOS BARBOSA DE QUEIROZ – 30.813-4**, portador(a) do RG. 34209491-9 SSP, do cargo de **Oficial de Escola I – SE.113**, referência “10-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de 28 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

30 - Exonerar, a pedido, **ANGELA VIRGINIA DA S. SALGADO – 33.288-6**, portador(a) do RG. 32929450-7 SSP, do cargo de **Auxiliar em Educação – SE.111**, referência “12-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de 28 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

31 - Exonerar, a pedido, **FRANCISCO ABEL DE SOUZA – 31.573-1**, portador(a) do RG. 35175658-9 SSP, do cargo de **Recepcionista de Unidade Saúde – SS-11**, referência “9-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de 01 de fevereiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

32 - Exonerar, a pedido, **ALINE O. LACERDA GORDILHO – 34.793-6**, portador(a) do RG. 33694135-3 SSP, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

33 - Exonerar, a pedido, **CLAUDETE ALVES DE MELO DUARTE – 35.942-8**, portador(a) do RG. 27013256-9 SSP, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

34 - Exonerar, a pedido, **ADNEIDE DE ANDRADE NUNES – 32.993-2**, portador(a) do RG. 46801840-2 SSP, do cargo de **Auxiliar em Educação – SE.112**, referência “12-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

35 - Exonerar, a pedido, **VALDECIR SOARES PIMENTA – 33.009-6**, portador(a) do R.G. n.º 40289461-3 SSP, do cargo de **Inspetor de Alunos – SE.114**, referência “8-A”, tabela III-QME-PP-III, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

36 - Exonerar, a pedido, **SUSILEI FREITAS GAMA DE GODOI – 36.052-4**, portador(a) do RG. 332289959-X SSP, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

37 - Exonerar, a pedido, **GRAZIELA DE ALMEIDA GENTIL – 35.739-5** portador(a) do RG. 28952420-9 SSP, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

38 - Exonerar, a pedido, **LUCIANA SILVA REIS – 35.589-8**, portador(a) do RG. 32042119-3 SSP, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

39 - Exonerar, a pedido, **DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES – 25.706-8**, portador(a) do RG. 156310806 SSP, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112**, nível de referência “M4-B”, tabela I-QME-PP-I, a partir de 01 de fevereiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

40 - Exonerar, a pedido, **MARIA VERA LÚCIA S. BRIGIDO – 27.072-9**, portador(a) do RG. 17058432 SSP, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112**, nível de referência “M2-B”, tabela I-QME-PP-I, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

41 - Exonerar, a pedido, **RAQUEL ODETE DEL FAVERO GRANO – 31.624-0**, portador(a) do RG. 14077627-8 SSP, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

42 - Exonerar, a pedido, **ROSELI MANERICH – 28.462-9**, portador(a) do RG. 13996553-1 SSP, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

43 - Exonerar, a pedido, **ELAINE CRISTINA PIMENTA – 34.197-2**, portador(a) do RG. 43006704-5 SSP, do cargo de **Auxiliar em Educação – SE.112**, referência “12-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de 31 de janeiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº46093/11–SA.4**

1- I - Aposentar **CONCESSO DOS SANTOS – 1.989-4**, **Monitor de Serviços Urbanos – SU.212**, referência “C-19”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão da ordem de R\$ 2.696,75 (dois mil, seiscientos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais, calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM**.

2 - I - Aposentar **ANTONIO EZIO DOS SANTOS – 3.118-5**, **Inventariante de Estoque I – SA.221**, referência “C-14”, com remuneração na referência “C-16”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão da ordem de R\$ 2.169,83 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) mensais, calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM**.

3- I - Aposentar **MARIA ESTER MOYANO – 8.209-7**, **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111**, nível de referência “M5-C”, tabela I-QME-PP-I, nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I,III,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão da ordem de R\$ 3.497,30 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) mensais, calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM**.

4 - I - Aposentar **LUISA DEODATA DA SILVA SANTOS – 22.328-5**, **Professor de Educação Básica I – Ensino Profissional – SE.122**, nível de referência “M4-B”, tabela I-QME-PP-I, nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I,III,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão da ordem de R\$ 3.006,03 (três mil, seis reais e três centavos) mensais, calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM**.

5 - I - Aposentar **REGINA CÉLIA BROSSI ROSSI – 7.205-2**, **Orientador Pedagógico – SE.112**, nível de referência “M14-D”, tabela I-QME-PP-I, nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I,III,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão da ordem de R\$ 5.801,22 (cinco mil, oitocentos e um reais e vinte e dois centavos) mensais, calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM**.

6 - I - Aposentar **JOÃO ROMAR DE LIMA – 12.119-2**, **Armazenista IV – SA.2**, referência “C-9” com remuneração na referência “C-12”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da **Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01**, a partir de 25 de janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão da ordem de R\$ 1.054,28 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais, calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM**.

7- I - Aposentar **LOURIVAL DE JESUS SILVA – 3.574-9**, **Pedreiro – SU.212**, referência “C-14”, com remuneração na referência “C-16”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da **Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01**, a partir de 25 de janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão da ordem de R\$ 1.326,83 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais, calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM**.

**PORTARIA Nº46095/11 – SA.4**  
Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

a) **Agente de Tesouraria I, referência “27-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

Nome	R.G.	Lotação
SANDRA REGINA AUDI BARBOSA	15106438	SF.2

b) **Agente de Esportes I, referência “15-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

Nome	R.G.	Lotação
ANGELINA ROSA FREIRE MOREIRA	127385137	SESP.1
NIDIA GUERRA GUGLIELMI	203109892	SESP.1

c) **Arquiteto, referência “35-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

Nome	R.G.	Lotação
CAMILA DE SOUZA SILVA	390958909	SO.1
UBIRAJARA MAZUR DOS SANTOS MATHEUS	9700118-1	SO.1

d) **Auxiliar de Biblioteca I, referência “10-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

Nome	R.G.	Lotação
JULIA CONCEICAO DOS SANTOS	44352018-5	SC-21

e) **Contador I, referência “35-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

Nome	R.G.	Lotação
LUIZ CASTILHO MARQUES DA SILVA	341599724	SF.3

f) **Diretor Escolar, nível de referência “M11-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:**

Nome	R.G.	Lotação
ALESSANDRA FREITAS DA SILVA	199830411	SE.111
CRISTIANE DE ARAUJO SANTOS	228608041	SE.111
CAROLINE GUERRA TAKEUCHI	268639218	SE.111

g) **Fisioterapeuta (Secretaria de Esportes), referência “32-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QME-PP-III:**

Nome	R.G.	Lotação
ALEX FERNANDES DOS SANTOS	299872476	SESP.1

h) **Motorista, referência “C-15”, com remuneração fixada na referência “C-16”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:**

Nome	R.G.	Lotação
FRANCISCO DIONISIO DE GODOY BUENO	21550142-1	SU-1

i) **Oficial Administrativo I, referência “8-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

Nome	R.G.	Lotação
JOAO LOPES DA SILVA NETO	413989763	GSA

j) **Técnico de Meio Ambiente, referência “27-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:**

Nome	R.G.	Lotação
MARINA GONZALBO CORNIERI	443783573	SGA-1

II - Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

a) **Agente de Tesouraria I, referência “27-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

Nome	R.G.	Lotação
PAULO ROGERIO GOMES (2º. CANDIDATO DA LISTA RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91)	268705355	SF.2

b) **Fisioterapeuta (Secretaria de Esportes), referência “32-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:**

Nome	R.G.	Lotação
ALINE MOREIRA RIBEIRO (1º. CANDIDATO DA LISTA RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91)	11524435	SESP.1

**PORTARIA Nº 46097/11 – SA.4**

Revogar o item “II” da alínea “H” da Portaria n.º 46033/11–SA.4, que nomeou **SELMA GODOI DE ALBUQUERQUE SOUZA**, portador(a) do R.G. n.º 144938455, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos - Português – SE.121**, nível de referência “M3-A”, tabela I-QPE-PP-I, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**PORTARIA Nº 46101/11–SA.4**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 45055/11–SA.4, que designou a funcionária **LUCIANA MARIKO TAMASHIRO MATSUMURA – 35.845-6**, **Auxiliar em Educação – SE.111**, referência “12-A”, tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto ao **Departamento de Obras Particulares – SPU.2**.

**PORTARIA Nº 46109/11 – SA.4**

1 - Revogar a alínea “F” da Portaria n.º 46033/11–SA.4, que nomeou **ADRIANA DE JESUS ARROIO SUMITA**, portador(a) do R.G. n.º 246659464, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil – SE.111**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2 - Revogar a alínea “E” da Portaria n.º 46033/11–SA.4, que nomeou **CARLA MIRTES FERNANDES**, portador(a) do R.G. n.º 46033/11–SA.4, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais) – SE.113**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3 - Revogar a alínea “D” da Portaria n.º 46052/11–SA.4, que nomeou **LISIMAR EDUARDO DE LIMA**, portador(a) do R.G. n.º 10694281, para exercer o cargo de **Motorista - SU-1**, referência “C-15”, com remuneração fixada na referência “C-16”, tabela X-QPE-PP-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**PORTARIA Nº 46111/11 – SA.4**

Considerando o Memorando n.º GJC – 18/2011, de 07 de fevereiro de 2011, resolve; Designar a funcionária **MARCIA MARIA PRADO – 20.231-4**, exercendo, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária Gratuita – SJU-011.1**, para responder pelas atribuições do cargo de **Chefe de Seção da Assistência Judiciária Gratuita – SJU-011.1**, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**

**PORTARIA Nº 46087/11–SA.4**

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 61131/11, resolve; Cessar, a partir de 19 de janeiro de 2011, os efeitos da Portaria n.º 45571/10–SA.4, que concedeu ao funcionário **HIRON DOMINGUES DA SILVA NETO – 61.131-9**, **Operador de Equipamentos Esportivos Culturais**, referência “12-A”, tabela IV-QPT-PP-I, **licença sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares**, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei Municipal n.º 4101 de 5 de julho de 1993, combinado com o artigo 471 da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

**PORTARIA Nº 46088/11–SA.4**

Considerando o que consta do Processo de Pessoal n.º 32251/S, em especial o parecer da **SUBCIA n.º 009/2010** e manifestação do senhor **Secretário de Saúde**, resolve; Aplicar a funcionária **MARIA APARECIDA GARCIA MALENTACCHI – 32.251-6**, **Assistente Social – SS.11**, referência “32-A”, tabela III-QPE-PP-III, a pena de **repreensão**, nos termos do artigo 237, inciso I, por infração do artigo 229, incisos I, III e IX, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº46090/11–SA.4**

Colocar a servidora **ANALICE DE JESUS ARAÚJO – 10.147-4**, **Merendeira – SE.21**, à disposição do **8º Grupamento de Bombeiros do Município de São Bernardo do Campo**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, até 31 de dezembro de 2011.

**PORTARIA Nº 46091/11–SA.4**

1 - Designar a funcionária **ROSECLER DA CONCEIÇÃO FERNANDES – 22.848-9**, **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112**, nível de referência “M2-B”, tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**, a partir de 26/01/2011, e permanecerá enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 32, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 5820/2008.

2 - Designar a funcionária **VALQUIRIA APARECIDA DE MIRANDA – 26.949-5**, **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – SE.114**, nível de referência “M2-A

**PORTARIA N.º 46107/11-SA.4**

I - Cessar, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria, que designou o funcionário **ANTONIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR** – 11.971-5, para prestar serviços junto ao Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2.  
II - Designar a partir da publicação deste ato, o funcionário **ANTONIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR** – 11.971-5, Encanador –SO.2, referência "C-15", tabela X-QPE-PP-IV, para prestar serviços junto a Seção de Programas Locais de Saneamento – SO.203.

**PORTARIA N.º 46108/11-SA.4**

I - Cessar, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria, que designou a funcionária **MARIA INÊS MOURA** – 20.234-8, para prestar serviços junto a Divisão de Gestão de Contratos de Aluguéis – SA.11.  
II - Designar a partir da publicação deste ato, a funcionária **MARIA INÊS MOURA** – 20.234-8, Auxiliar Judicial – G.SJC.2, referência "18-A", tabela II-QPE-PP-IV, para prestar serviços junto a Divisão de Assistência Jurídica Gratuita – SJC.01.

**PORTARIA N.º 46110/11-SA.4**

Considerando os Memorandos n.º 026/2011- SU, de 08 de fevereiro de 2011, resolve; Cessar, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria nº 40295/07-CRH.1, que designou o funcionário **WELINTON GUIMARÃES DE ARAÚJO-7.592-9**, Técnico em Licitações – SA.212, referência "30-D", tabela II-QPE-PP-II, para prestar serviços junto ao Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1.

**APOSTILAS:**

Errata referente a Apostila nº 013/11 – SA.4, no Jornal Notícias do Município, edição nº 1600, de 28 de janeiro de 2011:

**On de se lê:**  
Considerando o que consta no Ofício PTR-2º/GAB nº 009/ 2011, de 13 de janeiro de 2011, resolve; Apostilar, até 31 de dezembro de 2011, ...  
**Leia-se:**  
Considerando o que consta no Ofício PTR-2º/GAB nº 009/ 2011, de 13 de janeiro de 2011, resolve; Apostilar, até 13 de janeiro de 2011, ...

**APOSTILA N.017/2011 – SA.4**

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos dispositivos abaixo citados, os funcionários relacionados ficam enquadrados nos seguintes níveis de referência:

MATRÍC.	D	NOME	CARGO	DE		PARA		PERÍODO		LM	ART
				REF	REF	DE	ATÉ	DE	ATÉ		
9.342	8	MARINA CREMONESE DE ALCANTARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL	M6-C	M7-C	23/11/10	-	5820/08	53		
22.535	0	LILIANE CREMONESE SALOME	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	M13-B	M15-B	18/11/10	-	5820/08	54		
23.754	1	BEATRIZ PEREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL	M3-B	M4-B	23/11/10	-	5820/08	52		
23.892	9	TERESINHA NATALIA DE ALMEIDA PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR	M11-B	M12-B	25/11/10	-	5820/08	53		
26.355	4	CELIA ANTONIO INACIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDAMENTAL	M2-B	M3-B	09/11/10	-	5820/08	53		
26.430	6	FRANCISCA ZENILDA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDAMENTAL	M3-B	M4-B	24/11/10	-	5820/08	53		
26.556	4	LEDA MARIA SOARES OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDAMENTAL	M2-B	M3-B	25/02/10	-	5820/08	53		
27.505	4	ERLENE MAGNA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL	M2-B	M3-B	12/11/10	-	5820/08	53		
30.248	9	ANGELICA HERNADES ROSSIGNOLI BORACINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	22/10/10	-	5820/08	52		
32.580	7	REGINA DA SILVA TIETGEN DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL	M2-A	M3-A	14/01/11	-	5820/08	52		
32.634	0	ESMERALDA DE FÁTIMA PEREIRA PINTO FLORIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	30/04/10	28/09/10	5820/08	52		
32.634	0	ESMERALDA DE FÁTIMA PEREIRA PINTO FLORIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDAMENTAL	M3-A	M4-A	30/04/10	28/09/10	5820/08	53		
32.634	0	ESMERALDA DE FÁTIMA PEREIRA PINTO FLORIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDAMENTAL	M4-A	M5-A	29/09/10	-	5820/08	53		
32.713	4	MARIA DA FE SILVA CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	15/07/10	-	5820/08	52		
32.713	4	MARIA DA FE SILVA CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDAMENTAL	M3-A	M4-A	15/07/10	-	5820/08	53		
33.010	1	DANIELA MACHADO SOUSA VEIHL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	05/09/10	-	5820/08	52		
33.107	6	ROSANA DE MELO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL	M2-A	M3-A	30/11/10	-	5820/08	52		

**DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:**

O Departamento de Gestão de Pessoas faz publicar a relação dos Guardas Civis Municipais beneficiados com a evolução funcional prevista na Lei Complementar nº 7, de 7 de julho de 2010, os quais passam para a graduação de Guarda Civil Municipal de 1ª classe, a partir de 18 de novembro de 2010.

MATRÍCULA	NOME
17035-3	ADENILSON VAZ DA COSTA
17047-6	ALEXANDRE ORSOLAN JAQUES
17044-2	ALEXANDRE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
17045-0	ALEXANDRE GALVÃO
17049-2	ALIRIO VIEIRA DE ALMEIDA
17055-7	ANDRÉ ALEXANDRE DOS REIS

17066-2	ANTONIO PEDRO DE ANDRADE
17072-7	APARECIDA DOS SANTOS MARTINEZ
17073-5	ARCEDINO JOSÉ DUTRA
17074-3	ARES VICENTE JOSE TEIXEIRA TRINDADE
17081-6	CARLOS CÉSAR FERREIRA DA SILVA
17093-9	CICERO CILDO PINHEIRO SILVA
17093-5	CELENE MEDEIROS DA ROCHA
17092-1	CELIO VIEIRA DE SOUSA
17099-7	CLELIA MARGARIDA DE OLIVEIRA
17103-2	CRISTIANO FERNANDES DE ALCANTARA
17113-9	DONIZETE APARECIDA DA SILVA
17108-2	DARCIO JOSÉ FIALHO
17114-7	DOUGLAS AFONSO MARTINS
17109-0	DENILSON ARANDA LOPES
17120-2	EDILSON ANTONIO
17127-8	EDVALDO PIRES DOS SANTOS SERAFIM
17131-7	ELISABETE AUGUSTA DOS SANTOS
17137-5	ENEA ALVES RODRIGUES
17134-1	EMERSON ALVES COSTA
17138-3	ENEA ROGERIO ANDRADE
17139-1	ERINALDO JOSÉ PEREIRA
17145-6	FABIANO TOMAZELLI DA NÓBREGA
17143-0	FABIANO DE CARVALHO FERNANDES
17150-3	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA
17155-3	FLAVIO DE ASSIS
17170-7	HELOISA GONGORA
17176-5	ISABEL DE LOURDES MIRANDA LIMA
17187-0	JAIRO PEREIRA DE MENEZES
17194-3	JOÃO ANTUNES DOS ANJOS
17198-5	JOSÉ AIRES BARBOSA DOS SANTOS
17203-8	JOSÉ DOS SANTOS DE SOUZA JUNIOR
17205-4	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
17202-0	JOSÉ CARLOS MANZINI
17207-0	JOSÉ GILDO DA SILVA
17217-7	JUSSELINO MESSIAS FILHO
17215-1	JUCEMAR BATISTA DOS SANTOS
17216-6	LUCIANA DAS GRAÇAS MORENO
17226-6	LUIS ANTONIO MARINO
17223-2	LUCIANE DE OLIVEIRA
17230-5	LUIZ GENIVALDO SIVESTRE DOS SANTOS
17231-3	MAGDA MOLINA
17236-3	MANOEL DOMINGUES PEREZ
17241-0	MARCELO ISIDORO DOS SANTOS
17248-6	MÁRCIO QUIRESMA TAVEIRA
17246-0	MÁRCIA REGINA DE CASTRO GOMES DA COSTA
17252-5	MARCOS JORGE JACINTO DA SILVA
17265-6	MAURICIO DOS SANTOS
17278-7	NELSON LUIZ CAMPOS ANDRADE
17281-8	PALTI RODRIGUES CAVALCANTI FILHO
17284-2	PAULO MARCOS DIAS VIEIRA
17285-0	PAULO PEREIRA DE BARROS
17297-3	RENATO GREGÓRIO
17315-7	ROSÂNGELA BRITO CORREIA
17323-8	SANDRO APARECIDO SOARES
17324-6	SATURNINO BARBOSA DOS SANTOS
17333-5	SOLANGE PEREIRA COSTA SANTOS
17340-8	VALERIA DE MORAES
17335-1	SUZANA CRISTINA DOMINGOS DA SILVA
17346-6	VITOR LUIZ DA SILVA
17343-2	VERA LÚCIA SORIANO SANTOS
17347-4	VIVIA ALVES MARTINS
17358-9	ACRIZIO LOPES BRAGA
17356-3	WLANDIR CAMILO ZAMPRONHA
17360-0	ALAN ALVES DOS SANTOS
17361-0	ALEX SANDRO MARTINS DO PRADO
17369-4	CARLOS EDUARDO STRACCI
17387-2	EVANDRO JOSÉ DA SILVA
17388-0	EZQUIEL DE OLIVEIRA PEREIRA
17400-6	JOSÉ AIRTON CORDEIRO BRAGA
17399-5	JORGE ALBERTO HENRIQUE
17404-8	JOSÉ CARLOS DE ASSIS
17403-0	JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS
17417-9	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17411-1	LAERCIO BATISTA POSTIGO
17421-8	MAURO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
17422-6	MAURO LUCIANO ALVES
17423-4	MICHAEL RODRIGO FERNANDES
17435-7	ROBSON BATISTA SILVA
17432-3	RENATO FERREIRA DE PAULA
17442-0	SÉRGIO DA SILVA TORRES
17517-5	ALEXANDRE LUZZIO LEITE
17522-2	CARLOS EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA
17530-3	DENILSON AMADOR SILVA
17531-1	DENIS ROBERTO AZEVEDO
17538-7	EDUARDO MOLINARI TEIXEIRA
17540-0	ERALDO PEREIRA DE LIMA
17548-4	FLAVIO LEÃO RAFAEL
17552-3	GIOVANI CHAGAS
17561-2	JULIO CEZAR GLOVASKI DUTRA
17565-4	LEANDRO CARVALHO DA SILVA
17576-9	MARCELO FRANCISCO BARREIRO
17577-7	MARCELO ODILON DA SILVA
17574-3	MARCELO APARECIDO ISAIAS
17573-5	MARCELO QUILICIONE
17585-8	MICHAEL RUBIO DA SILVA
17590-5	PAULO SERGIO DA SILVA
17598-9	ROGERIO PEREIRA CARNEIRO
17596-3	ROGERIO ARAUJO DA SILVA
17603-2	WANDERLEY DE ANDRADE MARTINS
18004-7	CARLOS JOSÉ DE SOUZA ANASTACIO
18012-8	JOSE LIONILIO DE OLIVEIRA
18011-0	HABIMAEAL BERNARDES CARLETTO SANTIAGO LIMA
18551-8	ALEXANDRE DE LIMA ALMEIDA
18546-1	ADRIANO MARTINS XAVIER OLIVEIRA SANTOS
18550-0	ALEX SANDRO ANDRADE RODRIGUES
18569-9	DANIEL CANDIDO LOPES
18563-1	CLAUDIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS
18570-4	DANIEL MARIANO LOPES DE LIMA
18578-8	EDSON GOMES DA SILVA
18580-1	EDUARDO DOS SANTOS
18588-5	EVERTON MARCELLO CAMPOS B. DE VASCONCELLOS
18589-3	FÁBIO SANTOS SAMPAIO JUNIOR
18602-7	JEFFERSON BISPO DOS SANTOS
18600-1	IVO RAFAEL DE OLIVEIRA
18607-7	JOSÉ CARLOS XAVIER DE MEDEIROS
18610-8	LINDOMAR NUNES COSTA
18604-1	JEMERSON BATTISTIN SIQUEIRA
18609-3	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
18613-2	MARCEL ERIK MOREIRA DOS SANTOS
18633-6	ROSILENE SOARES FERNANDES

O Departamento de Gestão de Pessoas faz publicar a relação dos Guardas Civis Municipais beneficiados com a evolução funcional prevista na Lei Complementar nº 7, de 7 de julho de 2010, os quais passam para a graduação de Guarda Civil Municipal de 2ª classe, a partir de 04 de fevereiro de 2010.

MATRÍCULA	NOME
17033-7	ADALBERTO PEDRO DOS SANTOS
17042-6	ALESSANDRO ANTONIO PORFIRIO
17051-5	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
17059-9	ANGELA NOGUEIRA DE LARA
17060-4	ANGELO ROMÃO DA SILVA
17068-8	ANTONIO SERGIO RIBEIRO
17062-0	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO

17069-6	ANTONIO SOLLA DAGUIS
17076-9	AROLDI MARQUES DA SILVA
17075-1	ARLINDO PEREIRA DA CRUZ
17079-3	BEQSON DONIZETI LUZINI
17083-2	CARLOS EDUARDO DA SILVA
17084-0	CARLOS EDUARDO FRANÇA DE OLIVEIRA
17088-9	CLEBER REZENDE DE JESUS
17105-8	DALMAR CEZAR DE OLIVEIRA
17110-5	DENIS AUGUSTO FERREIRA ARRUDA
17118-9	EDER MARCOS MARCELINO
17122-8	EDIVALDO MIGUEL DE SOUZA FILHO
17117-1	EDENIR DONIZETE DIAS ALVES DA SILVA
17135-9	EMERSON JUNIOR BARBOSA DA SILVA
17132-5	ELISETE PINHEIRO DE LIMA
17140-6	EVA DE MENEZES ASSIS
17152-9	FERNANDO DA SILVA RODRIGUES
17147-2	FABIO MELO DE SANTANA
17148-0	FATIMA APARECIDA GOULART
17158-7	FRANCISCO DE ASSIS LOPES
17161-8	GENIVAL ANANIAS DA SILVA
17159-5	FRANCISCO DEMONES DOS SANTOS
17163-4	GILBERTO CARVALHO JUNQUEIRA
17169-2	HABAQUQUE FERNANDES DIAS
17175-7	INGRID SIMÃO DOS SANTOS
17173-1	IDENE COSTA DA SILVA
17177-3	ISAÍAS DE JESUS SOUZA
17191-9	JEFERSON NOGUEIRA MAGALHAES
17196-9	JOELIA JOSE SOARES
17195-1	JOAO CELSO PEREIRA LOPES
17200-4	JOSE ARAUJO AGOSTINHO
17206-2	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
17212-7	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO
17210-1	JOSÉ LUIS ANTONIO
17214-3	JOSIAS DE CARVALHO
17220-8	LAIZ DE OLIVEIRA
17233-8	MARCOS CLEY VICENTE DA SILVA
17228-2	LUIS CLAUDIO ALVES COSTA
17229-0	LUIZ CARLOS ANDREAZZE
17239-7	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA NETO
17237-1	MANOEL EDSON DE SOUSA
17243-6	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
17251-7	MARCOS ANTONIO VIANA CASEMIRO
17256-7	MARIA GILVONETE BEZERRA DOS SANTOS
17253-3	MARCOS SOLES
17257-5	MARIA GORET PINHEIRO LUZINI
17254-1	MARIA CRISTINA RODRIGUES SANTOS
17258-3	MARIA IMACULADA MORENO AMORIM
17269-8	MEIRE APARECIDA DIAS COSTA
17266-4	MAURICIO GUIMARÃES MENDES
17272-9	MIRIAM APARECIDA ZORATTE
17271-1	MIRIAM APARECIDA SANCHES RODRIGUES
17286-8	PAULO ROBERTO TRINDADE
17287-6	PAULO SERGIO SOARES
17306-8	ROBERTO TORRES LANGGUTH
17312-3	RONALDO DO PRADO FERREIRA
17328-8	SIDINEY VIEIRA ROCHA
17322-0	SANDRA REGINA APARECIDA
17332-7	SIMONE VILLA NOVA
17334-3	SUELI RIBEIRO DE ALMEIDA LAURENTINO
17345-8	VILMA PRESTES DE OLIVEIRA SILVA
17342-4	VANDERLEI DOS SANTOS
17354-7	WILLIAM DOS SANTOS RIOS
17351-3	WANDERLEY BUENO
17349-0	WANDER CLAUDIO REIS
17352-1	WENJINGTON MENDES SILVA
17356-1	ADALBERTO LACERDA DE ANDRADE
17363-6	ALEXANDER DE OLIVEIRA CARVALHO
17370-9	CARLOS EVANDRO PAVANELI DE SOUZA
17371-7	CARLOS ROBERTO DA SILVA
17375-9	CLOVIS DE SOUZA
17372-5	CESAR TADEU CARDOZO DANTAS
17373-3	CLAUDIO MORAES ALVES
17380-6	EDMILSON APARECIDO FERNANDES
17378-3	EDGAR PEREIRA DOS SANTOS
17396-1	IVÁ DI GIACOMO
17402-2	JOSE BESERRA DOS SANTOS
17407-2	JOSE PAULO DE SOUZA
17413-7	MANOEL MESSIAS PEREIRA
17414-5	MANUEL PEDRO GOMES
17418-7	MARCOS ANDRE FERREIRA BERNARDINO
17426-8	IVALDO TOLEDO DA SILVA
17420-0	MARCOS PAULO FERREIRA ANDRADE
17427-6	OSVALDO DE SOUZA JUNIOR
17424-2	NAIRTON PEREIRA
17428-4	OSVALDO SALMAZO JUNIOR
17434-9	ROBERTO CORREA
17431-5	REGIS RODNEI GOMES
17439-9	SAMUEL ALMEIDA CABRAL
17443-8	SERGIO DE OLIVEIRA MURBACK
17445-4	ULISSES FIORANTI
17447-0	VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS
17515-9	ALCINO ROBERTO ALVES DE PAULA
17512-5	ANDSON ANDRE VELOZI
17516-7	ALDA FERREIRA BARRETO
17524-8	CELSO NOVATO DE MORAIS
17525-6	CLAUDIO CAROLO DA SILVA
17529-8	DELICIMAR FOLTRAN
17526-4	CLAUDIO TUQUIM DA SILVA
17533-7	EDIVANDO PEREIRA FELAJO
17537-9	EDUARDO BARREIROS REIS
17542-6	ERNANE DA SILVA DOS SANTOS
17547-6	FLAVIO HENRIQUE MORAES SILVEIRA
17550-7	GILMAR DA ROCHA
17549-2	GICÉLIO JOSÉ PEREIRA
17555-7	JORGE DE ALMEIDA SANTOS
17564-6	JURACY TENORIO BARRETO
17568-8	LUCIANO DA ROSA PERRELLA
17567-0	LINDOMAR NUNES CHIACCIO
17570-1	LUIZ CARLOS LAURENTINO
17575-1	MARCELO BAPTISTA DE ARAUJO
17583-2	MARCOS BINA
17591-3	RAUL DAMMENHAIN
17601-6	SANDRO DA SILVA ESTEVÃO
17597-1	ROGERIO MACIEL PEREIRA
17602-4	VALDOMIRO OLIVEIRA FRANCA
17604-0	MAX SUEL MARTINS JULIAO
17686-2	ANDERSON DE OLIVEIRA
18003-9	HELIO SANTOS DE ALMEIDA
18001-3	CICERO JORGE DOS SANTOS
18005-5	EDUARDO JOSÉ MARCELINO
18002-1	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA
18009-7	JOSE RICARDO EIRO FRASIO
18017-8	CARLOS ALBERTO SOARES DE JESUS
18014-4	NILTON VALENÇA DE MELO
18015-2	JOAO PAULO DA SILVA
18019-4	FABIANO LEOPOLDO SOARES
18025-9	PAULO AMARO LEMOS
18027-5	JOAO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
18030-6	PEDRO VICTOR DA SILVA
18028-3	SAMUEL ALVES DOS ANJOS
18034-8	REGINALDO DOMINGUES
18031-4	MARCELO DE SOUZA



18029-1 MARCELO ANTUNES DOS SANTOS  
18036-4 ERICK CAMARGO  
18053-4 GISCARD ALVES DA SILVA  
18060-7 ADILSON DIAS DE MEDEIROS  
18073-8 WEIDER ALEX GONÇALVES  
18075-4 GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE  
18548-7 ALEX QUESSADA TAVARES  
18552-6 ANTONIO CHRISPIM DO NASCIMENTO  
18556-8 ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  
18553-4 ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS XAVIER  
18557-6 ANTONIO MARCOS DOS SANTOS MOURA  
18558-4 ANTONIO PAULA  
18564-9 CLAUDINEI ALVES DE FIGUEIREDO  
18567-3 CLEVERSON LEMES GERALDO  
18572-0 DELMIR PAULINO BENICIO  
18576-2 EDSON MENDES DA CRUZ  
18583-5 EDUARDO OKUMA ORIENTE  
18584-3 ELISABETE IGNACIO DA SILVA  
18590-8 FATIMA PRAIERO DOS SANTOS  
18592-4 FRANCISCO ERISVALDO GOMES  
18594-0 GILBERTO SANDRO FERREIRA SCHREIBER  
18603-5 JEFFERSON GONÇALVES  
18608-5 JOSÉ MOACIR XAVIER DE SOUZA  
18615-8 MARCELO IZIDORO DE MELO  
18620-5 PAULO HENRIQUE COSTA  
18618-2 ODILON SOARES MOREIRA  
18624-7 RAFAEL SIMAO DA SILVA  
18619-0 OSEIAS FRANCISCO DA SILVA  
18626-3 RENATA RODRIGUES CAMARGO  
18632-8 ROSANGELA NUNES DA SILVA  
18627-1 RICARDO FABIANO PEREIRA BARRETO  
18637-8 TÁTIANA CANDIDA DO NASCIMENTO  
18640-9 VÍTOR NUNES DE OLIVEIRA  
18638-6 THIAGO MOYA RIOS  
18642-5 WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT  
18646-7 VLADIR RIZZO JUNIOR  
60399-4 FABIO DE JESUS PEREIRA  
60404-7 JULIO TADEU DE MORAES IMARINO  
60408-9 RONI PESSOTTI  
60405-5 FABIO DOS SANTOS ALVES  
60402-1 TIAGO ROCHA MACHADO  
60409-7 ADRIANO ALVES DA SILVA ALCANTARA  
60414-4 EUCLIDES VICENTE DOS SANTOS FILHO  
60411-0 CLADEMIR FERAZ DE ABREU  
60420-9 ROBSON TADEU MESSIAS  
60415-2 MARCOS JOSE MEIRA  
60416-0 IVO DE ALMEIDA MACIEL  
60430-6 EDUARDO EVANGELISTA KOLANSKY  
60431-4 DARLAN GARCIA  
60429-1 IVAN CARLOS ALVES OLIVEIRA  
60435-6 JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS

O Departamento de Gestão de Pessoas faz publicar a relação dos Guardas Civis Municipais beneficiados com a evolução funcional prevista na Lei Complementar n° 7, de 7 de julho de 2010, os quais passam para a graduação de **Supervisor de Guarda Civil Municipal, a partir de 04 de fevereiro 2010.**

MATRÍCULA	NOME
17346-6	VÍTOR LUIZ DA SILVA
18569-9	DANIEL CANDIDO LOPES
18610-8	LINDOMAR NUNES COSTA
17388-0	EZEQUIEL DE OLIVEIRA PEREIRA
17404-8	JOSÉ CARLOS DE ASSIS
17548-4	FLÁVIO LEÃO RAFAEL
17103-2	CRISTIANO FERNANDES DE ALCANTARA
17320-2	EDILSON ANTONIO
17392-8	ALEXANDRE BISSO MARTINS
17400-6	JOSÉ AIRTON CORDEIRO BRAGA
17540-0	ERALDO PEREIRA DE LIMA
18578-8	EDSON GOMES DA SILVA
18609-3	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
17094-7	CICERO RIBEIRO DA SILVA
17365-2	AMARO JOSÉ DE ALMEIDA CORDEIRO
17578-5	MARCELO QUILICONE
18550-0	ALEX SANDRO ANDRADE RODRIGUES
18570-4	DANIEL MARIANO LOPES DE LIMA
18588-5	EVERTON MARCELLO CAMPOS B. DE VASCONCELLOS
17049-2	ALIRIO VIEIRA DE ALMEIDA
17248-6	MÁRCIO QUARESMA TAVEIRA
17422-6	MAURO LUCIANO ALVES
18004-7	CARLOS JOSÉ DE SOUZA ANASTÁCIO
18600-1	IVO RAFAEL DE OLIVEIRA
18607-7	JOSÉ CARLOS XAVIER DE MEDEIROS
17285-0	PAULO PEREIRA DE BARROS
17423-4	MICHAEL RODRIGO FERNANDES
17127-8	EDVALDO PIRES DOS SANTOS SERAFIM
17369-4	CARLOS EDUARDO STRACCI
17566-2	LEANDRO JOSÉ DE MATOS
17442-0	SÉRGIO DA SILVA TORRES
17202-0	JOSÉ CARLOS MANZINI
17099-7	CLÉLIA MARGARIDA DE OLIVEIRA
17167-6	GLEICIS FERNANDES JANUARIO
17231-3	MÁGDA MOLINA
17317-3	ROSEMARY DE SOUZA DO ROZÁRIO
18633-6	ROSILENE SOARES FERNANDES
17223-2	LUCIANE DE OLIVEIRA

Cessar a designação efetuada, nos termos dos artigos 450 e 468, da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., combinados com o artigo 180, da Lei Complementar n° 7, de 07 de julho de 2010, dos servidores abaixo relacionados para o exercício, temporário, da função de Supervisor de Guarda Civil Municipal, a partir de 04 de fevereiro de 2011:

MATRÍCULA	NOME
17.103-2	CRISTIANO FERNANDES DE ALCANTARA
17.202-0	JOSÉ CARLOS MANZINI
17.540-0	ERALDO PEREIRA DE LIMA
18.610-8	LINDOMAR NUNES COSTA

Informamos que as nomeações abaixo discriminadas foram consideradas sem efeito, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal n° 1729, de 30 de dezembro de 1968: Professor de Educação Básica II - Ensino de Jovens e Adultos - Ciências, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-1:

Nome	R.G.	Lotação
LUCIANA RIBEIRO MARTAO	261360851	SE.121

Professor de Educação Básica II - Ensino de Jovens e Adultos - Matemática, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-1:

Nome	R.G.	Lotação
MARCELO DE MELO	186371056	SE.121

Indeferindo a **ANDREIA DE OLIVEIRA BORBA - RG. n° 24.973.245-2**, por meio do Processo de Administrativo n° 875/2011, o pedido de nova chance de assumir o cargo de Arquiteto, de acordo com os itens 2 e 8 do Capítulo X do Edital regulador do certame.

Deferiendo aos funcionários relacionados abaixo, o pedido de pagamento de Auxílio Funeal.

Nome	R.G.	Processo
VALDINEIA SANTOS DE LIMA	17.673.842-3	SB-16178/2010
NANCI DO NASCIMENTO	16.551.599-5	SB-20313/2010
MARIA DIAS RIBEIRO SANTOS	23.892.910-3	SB-25194/2010
MARGARETH LEME FREIRE	9.424.485-6	SB-20306/2010
AMARILDO LUIS DE SOUSA	21.770.434	SB-16836/2010
TERESINHA DOS SANTOS PEREIRA	22.791.963-4	SB-15996/2010
MARIA ROSIMAR DE OLIVEIRA SILVA	23.530.939-4	SB-16347/2010
LUCELIA RODRIGUES ESTEVES FERNANDES	17.000.220	SB-20316/2010
EDVALDO DIAS CAMPODONE	3.932.004-2	SB-17561/2010
MARIA ERGINA DA SILVA SANTOS	32.963.660-1	SB-24291/2010

### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matric	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
19099-3	ADRIANA DE MORAIS N CARTAXO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-112	02/02/2011	Demissão a Pedido
18709-9	ALEXANDRA APARECIDA LIBERATO TREVISAN	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-111	02/02/2011	Demissão a Pedido
61186-4	ANA ANGELA GUARELLI	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-112	30/01/2011	Demissão a Pedido
60177-2	ANGELA MARIA LUNA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-114	02/02/2011	Demissão a Pedido
53692-3	CAMILA CARLOS DOS SANTOS	BOLSISTA-PRODESIP	SEDESC	01/02/2011	Desligamento a Pedido
76707-9	CARINA CABRAL PIRES	ESTAGIÁRIO-DIREITO	G.PGM	01/02/2011	Desligamento a Pedido
61523-2	CELIA DA SILVA GONÇALVES SANTANA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BAS ESPECIAL-C.L.T.	SE-115	03/02/2011	Demissão a Pedido
19999-7	CLARICE BARROS FASSINA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SA-100-2	02/02/2011	Demissão a Pedido
62637-0	CLEIDE RODRIGUES PINHEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-113	02/02/2011	Demissão a Pedido
34685-9	DANIELLE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO-COMISS.	G.SF	01/02/2011	Demitido
61424-4	ELIANA FARIAS VIEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-111	03/02/2011	Demissão a Pedido
18045-3	ELIANA FERREIRA GUERRA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-113	02/02/2011	Demissão a Pedido
61923-6	ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	02/02/2011	Demissão a Pedido
76672-2	EVERTON SILVA THIMOTEO	ESTAGIÁRIO-ADMINISTRAÇÃO	G.SEDESC	03/02/2011	Desligamento a Pedido
61718-7	GRIZIELE FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-111	30/01/2011	Demissão a Pedido
60668-3	IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-114	04/02/2011	Demissão a Pedido
60727-3	JACQUELINE LUIZA DE F COSTA	PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.	SE-114	31/01/2011	Demissão a Pedido
17889-8	LEONOR BUENO GAVINELLI	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-111	01/02/2011	Demissão a Pedido
08219-4	MARIA DE LOURDES FERRAIOLI RODRIGUES	PROFESSOR-APOSENTADO FUPREM	SE-11	23/01/2011	Falecimento
53732-7	MARIA IVONEIDE SIQUEIRA DA SILVA SANTOS	BOLSISTA-PRODESIP	SEDESC	01/02/2011	Desligamento a Pedido
60266-3	MARIA SARA ALVES COELHO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-114	31/01/2011	Demissão a Pedido
62391-6	MELISSA MARCOS MONTEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-113	02/02/2011	Demissão a Pedido
61940-6	MONALISA FERNANDES DE CASTRO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-112	04/02/2011	Demissão a Pedido
17730-5	NILVA BATISTA R TAMANHA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-113	02/02/2011	Demissão a Pedido
76715-0	RENATA SAMPAIO VALERA	ESTAGIÁRIO-DIREITO	G.PGM	26/01/2011	Desligamento a Pedido
61164-4	SUZANE CARVALHO R DOS PRAZERES	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-112	30/01/2011	Demissão a Pedido
18748-9	TATIANE VANESSA SARTORI	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-111	30/01/2011	Demissão a Pedido
18.794-2	TATIANE VANESSA SARTORI	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA PROFISSIONAL-C.L.T.	SE-1	30/01/2011	Demissão a Pedido
18475-8	VILMA ZANCANARO PORTIOLI	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUC BASICA-C.L.T.	SE-111	02/02/2011	Demissão a Pedido
61101-8	WEVERTON NIMETH DE MORAES	OPERADOR EQUIP ESPORT CULTURAIS-C.L.T.	CAJUV	03/02/2011	Demissão a Pedido

### FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 90ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2011, os seguintes expedientes

Errata referente a publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº 1600, de 28 de janeiro de 2011: Onde se lê:

HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PA SB - 16177/2010	PMSBC	VALDENIA PEREIRA SANTOS	13005/2011

Leia-se HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO RETROATIVO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PA SB - 16177/2010	PMSBC	VALDENIA PEREIRA SANTOS	13005/2011

### HOMOLOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO FUPREM N° 13083/2011: HOMOLOGAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PGM

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP - 22328/E	PMSBC	LUIZA DEODATA DA SILVA SANTOS	13036/2011
PP - 12119/E	PMSBC	JOÃO ROMÃO DE LIMA	13060/2011
PP - 8209/E	PMSBC	MARIA ESTER MOYANO	13062/2011
PP - 3574/E	PMSBC	LOURIVAL DE JESUS SILVA	13063/2011
PP - 3118/E	PMSBC	ANTONIO EZIO DOS SANTOS	13064/2011
PP - 1989/E	PMSBC	CONCESSO DOS SANTOS	13065/2011
PP - 7205/E	PMSBC	REGINA CELIA BROSSI ROSSI	13074/2011

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP - 2069/E	PMSBC	ARMANDO DA COSTA LAMEIRO	13045/2011
PG - 4296/2010	CÂMARA	MARA RITA NOGUEIRA	13077/2011
PG - 5157/2010	CÂMARA	THOMAZ AQUINO QUINTELLA	13075/2011
PG - 5223/2010	CÂMARA	PAULO DA COSTA SANTOS	13076/2011
PG - 5964/2010	CÂMARA	MARIA MARLY DE ARAUJO	13079/2011
PG - 4298/2010	CÂMARA	IGORS TEODORS MUCENIECKS	13078/2011

HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO RETROATIVO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP - 12233/H	PMSBC	FRANCISCA M. DIAS FERREIRA DA COSTA	13046/2011
PP - 7332/E	PMSBC	FRANCISCO MAGANHA SEGURA	13047/2011
PP - 24684/E	PMSBC	MARIA DO CARMO DE SANTANA	13048/2011
PP - 27087/E	PMSBC	SILVIA MARIA MARQUES	13049/2011
PP - 24554/E	PMSBC	LUZIA HELENA FLORINDO DE CASTILHO	13050/2011
PP - 23019/H	PMSBC	ANTONIO CARLOS BARBOZA	13051/2011
PP - 8502/H	PMSBC	QUITERIA MAGALHÃES DA SILVA OLIVEIRA	13052/2011
PP - 7743/E	PMSBC	SANDRA REGINA DE LIMPÁ CHAPARIN	13053/2011
PP - 3173/H	PMSBC	LUIZ CARLOS MESSIAS MOREIRA	13054/2011
PP - 8375/E	PMSBC	ROSEMARY MIRA ORNELLAS DE ROSA	13055/2011
PP - 7505/E	PMSBC	MARIA CRISTINA B. DE CAMARGO	13056/2011
PP - 837/E	PMSBC	VANDELLE OLIVEIRA DE MORAES	13057/2011
PP - 397/A	IMSDF	MARIA MARLUCIA DE OLIVEIRA	13058/2011
PP - 1876/H	PMSBC	SEVERINO SOARES DA SILVA FILHO	13061/2011

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PA SB/21687/2010	PMSBC	MARIA APARECIDA BARNABÉ BOCCHI	13066/2011
PA SB/21687/2010	PMSBC	GUILHERME BOCCHI	13066/2011
PA SB/21687/2010	PMSBC	ROSA MARIA FACCHINI	13066/2011
PA SB/25504/2010	PMSBC	DARLI TEREZINHA SGROTT MARTINS	13067/2011
PA SB/809/2011	PMSBC	ANA ANGÉLICA DE ARAUJO COSTA	13068/2011
PA SB/420/1996	PMSBC	DULCINEIA BENTO TEÓFILO	13072/2011
PA SB/1498/2011	PMSBC	ANA MARIA FRANCO SIQUEIRA	13080/2011
PA SB/1825/2011	PMSBC	GERALDA DE JESUS PATROCÍNIO	13081/2011
PA SB/1824/2011	PMSBC	HILDA SOARES DE OLIVEIRA	13082/2011

HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO RETROATIVO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO E RESSARCIMENTO AOS COFRES DO FUPREM:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PA SB/15214/2010	PMSBC	BEATRIZ VOLPON GONÇALVES	13058/2011

RETI-RETIFICAÇÃO DE TERMOS DE DELIBERAÇÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP - 10059/E	PMSBC	MANUEL DA SILVA PERESSIL JÚNIOR	13044/2011

HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PA - SB/14232/2007	PMSBC	ANTONIO C DE CARLOS MAGNO GUERRA	13070/2011
PA - SB/4828/2008	PMSBC	EDNA RITA MAZINI PIRES	13071/2011

HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PA - SB 15920/2004	PMSBC	WAGNER ANTUNERS DE OLIVEIRA	13069/2011

HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP - 8020/X	PMSBC	LUIZ ALVARO SIMÕES DE SOUZA	13059/2011

07 de fevereiro de 2011,  
**CARLOS JOSÉ RIBEIRO**  
Presidente

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SJC N° 03/2011.** Processo Administrativo SB 2013/2010. Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 02 de Fevereiro de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

## COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CGMPPP

**EDITAL N° 01/2011 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - SB.002248/2011-83**

**RERRATIFICAÇÃO - CORREÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO.**

O **COORDENADOR DA CGMPPP**, no uso de suas atribuições legais COMUNICA a todos os interessados a correção da data de realização da Audiência Pública para apresentação de projeto de PPP (Parceria Público-Privada) para outorga de concessão visando a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITAIRES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PRONTO SOCORRO CENTRAL, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE IMÓVEL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. A audiência será realizada no dia 23 de fevereiro de 2011, com início previsto para as 9:00 horas e término para as 12:00 horas. As inscrições para participação previstas no item 3 do edital serão admitidas até o dia 22/02/2011 as 12:00. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

**TARCISIO SECOLI**  
COORDENADOR

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

**EDITAL SF-1 36/2011**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**REDE FÁCIL - ATENDIMENTO AO CIDADÃO** (Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - Piso Térreo)

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

ASSOCIAÇÃO AGAPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SB-07.072/2010
ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES DE RECURSOS HUMANOS	SB-20.949/2010
ASSOCIAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO DELTA	SB-07.296/2010
ELIZABETÉ TEODORO FIM	SB-00.275/2007
GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA LUZ DO EVANGELHO	SB-01.808/2007
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA NACIONAL	SB-15.311/2005
IGREJA PENTECOSTAL MARANATA VIVO CAMINHO	SB-13.359/2010
IVANA FIGUEIREDO MATTOS	SB-24.013/2010
JOSE GOMES SOBRINHO	SB-11.403/2010
JULIVAL SENA DE QUEIROZ	SB-00.920/2009
MARCOS ALBERTO HORMANN	SB-03.245/2009
MIRNAGENES DELLATORRE	SB-08.163/2004
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	SB-16.518/2009
PAULO DA SILVA LOURENÇO	SB-23.609/2010
RAIMUNDO DANTAS CARDOSO	SB-20.331/2007
SEBASTIÃO EVARISTO DA SILVA	SB-04.430/2011

**ASSUNTO: RECOLHER ITBI**

RICARDO ALVES DE MATOS	SB-00.988/2011
RITA DE CÁSSIA RANIERES	SB-01.061/2010

**1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101** (Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal Tributário).

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS** (Prestar e ou Receber)

FRANCINEIDE VIEIRA DE SOUSA SILVA	SB-11.709/2007
LUCIMAR LEITE DE LIMA	SB-19.169/2003

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102** (Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
VAPT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
SB-17.025/2009  
SB-20.047/2010

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
GERALDO MILTON DE QUEIROGA  
IVANETE DOS SANTOS CONSTANTINO  
PAULO PREVIERO JUNIOR  
VALENTINO RODOLFO MATTIOLI  
SB-01.352/2011  
SB-13.908/2010  
SB-00.343/2011  
SB-24.332/2010

**ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)**  
H-MENOM CONFEÇÕES LTDA  
LEADCOMM COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA  
PERFORSYS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
SB-22.167/2010  
SB-18.620/2010  
SB-18.633/2010

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES  
SB-10.476/2008

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**  
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LOMAR LTDA  
MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI  
SB-22.642/2010  
SB-16.746/2010

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
PAULO MAURO RODRIGUES TORRES  
SB-21.713/2010

**ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)**  
JAYME MANZANO  
KELLER DOTTO  
MARIA DE LOURDES ANDRADE  
SB-09.181/2010  
SB-01.053/2011  
SB-03.617/1995

**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE CADASTRO**  
JOSÉ LUIZ CAVEAGNA  
OSÓRIO DE SOUZA CAVALCANTE  
SB-03.952/2008  
SB-24.579/2010

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTAS**  
CELSO MÂRCIO DIOGO  
NEUZA REGINA PROSPERO  
WEB MASTER DO BRASIL S/C LTDA  
SB-05.381/2009  
SB-15.638/2010  
SB-15.363/2010

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
ELETRICIDADE METROP. ELETRIC. DE S. PAULO S/A  
SB-16.776/2010

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**  
ERNANI FERREIRA  
SB-01.336/2010

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
AILTON JOUBER GUAPELLA  
CONSTRUBIG CONST. EMPREEND. IMOB. LTDA  
EDSON SUMI SAAVEDRA  
FRANCISCO SOARES DA SILVA  
JEANI CREUZA SANTOS SOUZA  
MARGARIDA BEZERRA DA SILVA BARBOSA  
MARIA APARECIDA DANELON MARTINEZ  
MARIA HELENA CRUZ  
WALDEMAR SAMUEL LAZZURI  
SB-00.321/2011  
SB-07.133/2010  
SB-24.315/2010  
SB-12.675/2009  
SB-21.968/2010  
SB-12.292/2009  
SB-09.165/2008  
SB-00.708/2011  
SB-01.701/2011

**ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, IPTU, Multa)**  
CLARINDO GERÔNIMO PINTO  
FRANCISCO MAVIGUINI UCHOA  
LEONIE CAYRES NAUFAL  
LUIZ CARLOS COCITO GUIMARÃES  
PAULO DA SILVA PEREIRA  
SB-01.821/2011  
SB-14.893/2010  
SB-17.029/2010  
SB-02.295/2011  
SB-00.436/2011

**ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTANTES**  
IMOBILIÁRIA OLARIA LTDA S/C  
SB-13.457/2009

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
JOSÉ ROBERTO DE MELO  
LÚCIO ROBERTO SANTOS DE MELO  
LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE MELO  
NELSON DONIZETE GARCIA  
SB-16.512/2010  
SB-16.513/2010  
SB-16.514/2010  
SB-12.623/2007

**ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS**  
EFIGÊNIA IZABEL SOARES DE SENA  
FRANCISCO HERONILDES DA SILVA  
SB-15.332/2010  
SB-17.288/2010

**ASSUNTO: FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS**  
LAERCIO BEZERRA DA SILVA  
SB-00.819/2011

**ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)**  
EDSON CINE  
GERALDO ALVES DA ROCHA  
LUIZ RAMOS DE ANDRADE  
MARTIA GOMES BARBOSA  
SB-02.378/2011  
SB-24.830/2010  
SB-07.202/2009  
SB-01.879/2011

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
MARIA JOSÉ VANDERLEI BEZERRA  
VALDIRENE BARBOSA DE JESUS DOS ANJOS  
SB-15.707/2008  
SB-17.509/2010

**ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Débitos)**  
FRANCISCO DE ARAÚJO  
SEBASTIÃO JAIR QUIRINO  
SB-14.828/2010  
SB-21.424/2003

**ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTO**  
WALTER SANTANA TORRES  
SB-00.261/2011

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
ROBERTO ELIAS  
SB-00.521/2008

**ASSUNTO: PRAZO P/ ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**  
ALTAMIR MARQUES MOVEIS ME  
SB-29.336/2010

**DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO REGIME ISS ESTIMADO P/ FATURADO**  
J. C. OLIVEIRA DE SOUZA DIESEL ME  
SB-20.222/2010

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE ISSQN-CC**  
PAULO FERNANDO MANTOAN  
SB-15.971/2010

**ASSUNTO: RETIRADA DE DOCUMENTOS FISCAIS**  
RODRIGUES E CALVO LTDA  
SB-11.209/2010

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)**  
DLM SERVIÇOS MÉDICOS EM RX LTDA  
EKS RAY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
FRANKTONE TRANSPORTES LTDA ME  
SB-17.263/2010  
SB-17.262/2010  
SB-19.401/2009

**ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)**  
CONSTRUTORA JACY LTDA  
SILVIA STEINHOFF  
SB-02.792/2006  
SB-13.880/2010

**PROCESSO DESCONHECIDO**

**ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)**  
JURANDIR QUEIROZ DA SILVA  
SB-15.590/2009

**DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.103**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)**  
JOSÉ LUIZ COSTA  
MÁRIA AUXILIADORA SOARES ALVES  
SB-15.106/1992  
SB-06.435/2009

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTAS**  
SOCIEDADE AMIGOS PARQUE DOS QUÍMICOS  
SB-23.453/2005

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4162/93, 6091/2010)**  
JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
NEIVA MARIA HERNANDEZ  
VIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR  
SB-25.500/2010  
SB-11.391/2010  
SB-21.320/2010

**ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DA TAXA DE COLETA DE LIXO**  
JOSÉ MURILIA BOZZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
SB-19.396/2010

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)**

ALEXANDRE RODRÃO LINHARES DA CRUZ  
CLAUDETE CONDOMITI DEL GIUDICE  
DAVID DE SOUZA  
DIONÍSIO PESSOTTI  
ELIANA MENDES DA SILVA  
FRANCISCO JOSÉ HENRIQUE DA SILVA  
IVON KOZEMKIM  
JANETE SANDY CESAR  
JANETE SANDY CESAR  
JOSÉ APARECIDO VIEIRA  
JULIANA RABISQUIM SOUZA  
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS  
MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINS  
MÁRIA CRISTINA ROSA  
MARIA LÚCIA DOS SANTOS ARIAS  
NEIDE ANGELINA ALONSO GONZALEZ  
NEIDE ANGELINA ALONSO GONZALEZ  
RENATA FANANI DE ALMEIDA  
RODRIGO EDUARDO MONTORO  
SUELI LUIZ DOS SANTOS  
TACACHI KIMURA  
WALDEMAR AMARAL DE ALMEIDA  
RG-00.197/2004  
SB-13.727/1998  
SB-01.969/2002  
SB-03.127/2009  
SB-05.358/2010  
SB-11.600/2010  
SB-09.538/2008  
SB-12.442/2008  
SB-12.502/2007  
SB-11.267/2007  
SB-17.684/2003  
RG-00.127/1998  
SB-05.392/2003  
RH-00.355/1998  
SB-13.314/2005  
SB-12.246/2004  
SB-01.688/2004  
SB-11.047/2010  
SB-05.719/2010  
SB-11.585/2010  
SB-02.284/1994  
SB-05.959/2002

**ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU)**  
SILVIA STEINHOFF  
SB-18.286/2010

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**  
SOCIEDADE OBREIRA DE PARTIC. E ADM. LTDA  
SB-21.517/2007

**PROCESSO DESCONHECIDO**

**ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4558/97)**  
TEREZINHA DA SILVA COSTA  
RR-00.342/1998

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3**

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADA DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

**CONTRIBUINTE** **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
ALAA HOSNI ABDOUNI 199.731-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

**CONTRIBUINTE** **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
DUBUR-CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA 172.983-7  
GARAGE DACUNHA AUTO POSTO LTDA ME 055.006-0

SF.1, 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

EVERARDO NEGRI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

**EDITAL 037/2011**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ARMAEL DIAS	533.118.040.000	101-2541291/2011	R\$ 465,36	15/03/2011	15794/2009/SB
ADAO DE JESUS	007.059.049.000	101-2541269/2011	R\$ 135,50	15/03/2011	19926/2007/SB
ADAO DE JESUS SANTOS	007.059.049.000	101-2541270/2011	R\$ 400,32	15/03/2011	19926/2007/SB
ADEMIR ALVES DA COSTA	533.119.006.000	101-2544132/2011	R\$ 315,72	15/03/2011	15794/2009/SB
ADRI MONTEIRO	001.017.025.014	101-2541265/2011	R\$ 114,32	15/03/2011	12993/2009/SB
ALEX ANDRÉ	199.731-9	704-2543851/2011	R\$ 715,85	15/03/2011	406/2011/SB
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	147.237-2	405-2543992/2011	R\$ 119,11	15/03/2011	
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	147.237-2	405-2543993/2011	R\$ 119,11	15/06/2010	
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	147.237-2	405-2543994/2011	R\$ 119,11	15/07/2010	
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	147.237-2	405-2543995/2011	R\$ 119,11	15/08/2010	
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	147.237-2	405-2543996/2011	R\$ 119,11	15/09/2010	
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	147.237-2	405-2543997/2011	R\$ 119,11	15/10/2010	
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	147.237-2	405-2543998/2011	R\$ 119,11	15/11/2010	
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	147.237-2	405-2543999/2011	R\$ 119,11	15/12/2010	
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	147.237-2	405-2544000/2011	R\$ 119,11	15/01/2011	
ALEXANDRE TADEU PASSARELLI	016.032.128.005	101-2541278/2011	R\$ 115,96	15/03/2011	5485/1977/SB

ALMO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACAO	LT0011.002.031.000705-2543909/2011RS	630,18	15/03/2011	2019/2004/SB	
ALMO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACAO	LT0011.002.031.000705-2543910/2011RS	39.392,94	15/03/2011	20190/2004/SB	
ALMA DE JESUS	533.117.037.000	101-2541288/2011	R\$ 86,44	15/03/2011	15794/2009/SB
ANA SOARES SANTOS	004.049.003.000	101-2541267/2011	R\$ 707,64	15/03/2011	9249/2009/SB
ANA SOARES SANTOS	004.049.003.000	101-2541268/2011	R\$ 4.393,80	15/03/2011	9249/2009/SB
ANDERSON GABRIEL SOFIATI	533.208.024.000	707-2543904/2011	R\$ 108,57	15/03/2011	22146/2010/SB
ANTONIO CASTELUCCI	018.005.056.000	101-2544121/2011	R\$ 28,84	15/03/2011	14721/2007/SB
ANTONIO GILVAN DE ALCANTARA	016.066.006.000	101-2544243/2011	R\$ 691,44	15/03/2011	14776/2010/SB
APARECIDO MARTINS RIBEIRO	020.016.090.000	705-2544186/2011	R\$ 3.974,46	15/03/2011	21715/2008/SB
ARCELINO CAMPOS GROSSO	533.211.013.000	101-2543897/2011	R\$ 268,60	15/03/2011	16167/1997/SB
ARISTIDES REJANI JUNIOR	510.205.016.040	707-2543810/2011	R\$ 25,05	15/03/2011	4165/2010/SB
ARLINDO HAYAKAWA	003.004.014.000	101-2543972/2011	R\$ 154,98	15/03/2011	17102/1998/SB
ARMANDO VISACHI	007.074.044.000	707-2541149/2011	R\$ 25,05	15/03/2011	20812/2010/SB
ARY JOSE DE OLIVEIRA	017.029.060.000	101-2541280/2011	R\$ 507,72	15/03/2011	1578/2009/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM UIRACABA	524.218.014.000	101-2544129/2011	R\$ 301,62	15/03/2011	15794/2009/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRA PARA TODOS	533.118.038.000	101-2541290/2011	R\$ 480,48	15/03/2011	15794/2009/SB
AUREA SAMPAIO DE AGUIAR	001.068.266.000	101-2544119/2011	R\$ 243,99	15/03/2011	15159/1997/SB
BENICIO PEREIRA DA SILVA	025.039.018.000	101-2544245/2011	R\$ 109,20	15/03/2011	3561/1986/SB
CASSIO GREGÓRIO	018.077.088.000	101-2543974/2011	R\$ 105,40	15/03/2011	13552/2006/SB
CHOU-CAD. DES.HAB.E URBANO DE S.PAULO	532.101.062.000	101-2543892/2011	R\$ 39.253,20	15/03/2011	17260/2005/SB
CEDILU OBERDAM PERONDI	027.018.077.000	101-2541283/2011	R\$ 105,24	15/03/2011	6961/2007/SB
COMERCIAL E ADMINISTRADORA ZILEO S/A	004.028.056.000	707-2543985/2011	R\$ 2.150,76	15/03/2011	
DELPHINO NIEVAS	006.026.022.000	707-2543986/2011	R\$ 1.296,47	15/03/2011	
DIREZU RODRIGUES	402.025.006.000	101-2543891/2011	R\$ 3.910,08	15/03/2011	1090/2008/SB
DUBURU CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	172.983-7	704-2543818/2011	R\$ 735,70	15/03/2011	704/2011/SB
EDITE DA SILVA	533.118.064.000	101-2543895/2011	R\$ 629,04	15/03/2011	15794/2009/SB
ELETOPALU ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A	60.927-7	707-2543989/2011	R\$ 453,59	15/03/2011	
ELETOPALU ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A	60.927-7	707-2543988/2011	R\$ 145,58	15/03/2011	
ELETOPALU METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P.	S/001.107.049.000908-2544177/2011		R\$ 193,60	15/02/2011	178/2011/SB
ELIANA TENORIO DE MELO ALVES	533.119.005.000	101-2544131/2011	R\$ 346,92	15/03/2011	15794/2009/SB
ELEUIZER FERREIRA ALVES	602.102.046.000	101-2543978/2011	R\$ 1.578,60	15/03/2011	11391/2010/SB
ELO AMORIM SANTOS	534.621.036.000	101-2543901/2011	R\$ 647,40	15/03/2011	21627/2006/SB
EUDO DA SILVA	002.081.028.000	101-2541266/2011	R\$ 303,49	15/03/2011	10543/2004/SB
EUISETE COSTA DOS SANTOS	524.219.030.000	101-2544246/2011	R\$ 370,80	15/03/2011	15794/2009/SB
ERICA FERREIRA BASTOS	533.005.009.000	101-2541287/2011	R\$ 53,02	15/03/2011	1289/2006/SB
ERNEST MARTIN SCHERWITZ	010.047.064.000	101-2541271/2011	R\$ 64,64	15/03/2011	14727/2007/SB
FABIO JOSE ALBERTO	013.033.047.000	705-2544222/2011	R\$ 632,52	15/03/2011	14373/2009/SB
FRIGORIFICO BOSCO	012.010.027.025	101-2541275/2011	R\$ 224,64	15/03/2011	7018/1999/SB
FRANCISCA VENANICO DE LIMA	025.051.018.000	101-2541282/2011	R\$ 1.194,96	15/03/2011	4009/2004/SB
FRANCISCO CARLOS CABREIRO DE AEDEROS	025.112.034.000	101-2544125/2011	R\$ 57,93	15/03/2011	19757/2009/SB
FURMUS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	626.437.019.000	103-2543902/2011	R\$ 399,00	15/03/2011	1725/2007/SB
G.G.V.EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	016.032.112.000	101-2541279/2011	R\$ 96,36	15/03/2011	5848/1977/SB
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA011	030.038.000	101-2541273/2011	R\$ 610,56	15/03/2011	10746/2008/SB
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA011	030.039.000	101-2541274/2011	R\$ 610,56	15/03/2011	10476/20

REGINALDO CARVALHO DOS SANTOS	533.117.061.000	101-2541289/2011	RS	54,84	15032011	15794/2009/SB
REGINALDO VALTER TELINI LOPES	015.011.050.000	101-2543879/2011	RS	835,92	15032011	14875/2009/SB
RICARDO BORGES DA SILVA	524.219.036.000	101-2544248/2011	RS	41,18	15032011	15794/2009/SB
RICARDO HIRAE MORYIA	025.094.029.000	705-2544187/2011	RS	6.424,14	15032011	13387/2008/SB
ROSELUCA GRUNENBERG	74.3720	405-2541199/2011	RS	120,00	15062007	
ROSELUCA GRUNENBERG	74.3720	405-2541200/2011	RS	120,00	15072007	
ROSELUCA GRUNENBERG	74.3720	405-2541201/2011	RS	141,98	15042009	
ROSELUCA GRUNENBERG	74.3720	405-2541202/2011	RS	141,98	15102009	
ROSELUCA GRUNENBERG	74.3720	405-2541203/2011	RS	148,09	15022010	
ROSELUCA GRUNENBERG	74.3720	405-2541204/2011	RS	148,09	15032010	
ROSELUCA GRUNENBERG	74.3720	405-2541205/2011	RS	148,09	15042010	
ROSELUCA GRUNENBERG	74.3720	405-2541206/2011	RS	148,09	15052010	
ROSELUCA GRUNENBERG	74.3720	405-2541207/2011	RS	148,09	15062010	
ROSELUCA GRUNENBERG	74.3720	405-2541208/2011	RS	148,09	15072010	
ROSELUCA GRUNENBERG	74.3720	405-2541209/2011	RS	148,09	15082010	
ROSELUCA GRUNENBERG	74.3720	405-2541210/2011	RS	148,09	15092010	
ROSIMAR PESSOA DA SILVA	533.118.069.000	101-2543894/2011	RS	105,96	15032011	15794/2009/SB
RSY - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	196.994-3	406-2544182/2011	RS	59,64	15032011	417/2011/SB
SEVERINO AUGUSTO DA SILVA	524.219.033.000	101-2544247/2011	RS	27,40	15032011	15794/2009/SB
SHANGRHA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2541295/2011	RS	38,07	15072010	
SHANGRHA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2541296/2011	RS	39,71	15022010	
SHANGRHA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2541297/2011	RS	39,71	15032010	
SHANGRHA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2541298/2011	RS	39,71	15042010	
SHANGRHA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2541299/2011	RS	39,71	15052010	
SHANGRHA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2541300/2011	RS	39,71	15062010	
SHANGRHA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2541301/2011	RS	39,71	15072010	
SHANGRHA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2541302/2011	RS	39,71	15082010	
SHANGRHA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2541303/2011	RS	39,71	15092010	
SHANGRHA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2541304/2011	RS	39,71	15102010	
SHANGRHA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2541305/2011	RS	39,71	15112010	
SHANGRHA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2541306/2011	RS	39,71	15122010	
SHEILA SONIA EUGENIO	534.609.003.000	101-2544133/2011	RS	34,54	15032011	4562/2010/SB
VALDIR MOREIRA BRITO	524.221.014.000	101-2541285/2011	RS	147,45	15032011	7138/2009/SB
VALDOMIRO OLIVEIRA DA CRUZ	021.063.044.000	101-2544124/2011	RS	598,08	15032011	16022/2010/SB
VENCESLAU ROSA RODRIGUES	524.026.002.000	707-2541146/2011	RS	25,05	15032011	2869/2010/SB
VICENTE FERREIRA DA COSTA	534.014.006.000	101-2543898/2011	RS	717,12	15032011	187/2009/SB
WALCAR INDUSTRIAL S/A	016.053.027.000	101-2543973/2011	RS	16.194,72	15032011	12017/1999/SB
WANDA REGINA MENEZETTI	004.098.056.000	101-2544240/2011	RS	694,20	15032011	848/2011/SB
WANDA REGINA MENEZETTI	004.098.057.000	101-2544241/2011	RS	694,20	15032011	848/2011/SB
WAUCILENE MARIA NEVES OLIVEIRA	533.118.061.000	101-2541292/2011	RS	28,67	15032011	15794/2009/SB
WILSON MENDES DA SILVA	029.157.013.000	101-2543886/2011	RS	241,38	15032011	16717/2006/SB

SF.1, 07 DE FEVEREIRO DE 2011  
**EVERARDO NEGRÍ**  
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

**EDITAL 038/2011**

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TERREO- NO PAÇO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRIÇÕES SERAO CANCELADAS DE OFÍCIO E COM A DEVIDA APLICAÇÃO DA PENALIDADE <MULTA>.

**INSCRIÇÃO**

MOBILIARIA	NOME
168542 2 -	ARAUJOCOM PIZZARIA LTDA - ME
135299 7 -	ARISTIDES FLORENTINO DOS SANTOS
170729 9 -	CPTA - CENTRO PAULISTA DE TECNOL.ASSISTIVA LDA
132800 0 -	ESPORTE CLUBE AZ DE OURO
173073 8 -	JOSE CLEBS PEREIRA ARAUJO
185095 4 -	JOSE WILSON VIANA ME
086403 0 -	LIAL MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
163115 2 -	LUANA CARUSO DE CASTRO ME
197727 0 -	LUZIVIAN SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA
188987 7 -	MAGNIFICOS - BAR E RESTAURANTE LTDA ME
059289 7 -	MANS COMERCIO E MANUTENCAO DE FERRAMENTAS LTDA
197630 3 -	NILFERSAN COM. E SERV. DE ART. GRAFICOS LTDA EPP
151763 5 -	QUATRO K TEXTIL LTDA
156736 5 -	RAIMUNDO SILVA DE SOUSA - MINIMERCADO ME
173584 5 -	REIS BABY COM.VAREJ.DE ROUPAS INF.JUVENIL LTD ME
172619 6 -	ROGERIA PEREIRA GONCALVES
197731 8 -	ROMARIO TOMAZ MEIRA
190941 0 -	SABRINA FELIX KAUFFMANN GESTAO EMPRESARIAL-ME
147393 0 -	VALERI & PROSOFSKY COM.DE TINTAS E ADES.LTDA ME.

SF-101, 07 DE FEVEREIRO DE 2011  
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DO TESOIRO**

**SEÇÃO DE COBRANÇA**  
**SF-201.4 SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF-201.4 Nº 02,**  
**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) a COMPARECER à Seção de Cobrança, para providências quanto ao requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Insc. Mobiliária	Processo
Instituto Educacional Shammah Ltda. ME	Dação de bolsa de estudo	153.165-4	SB 18.173/2007

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança, procedeu à AUTORIZAÇÃO da readequação do Termo(s) de Compromisso objeto(s) de análise por meio de seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Termo de Compromisso	Processo
Nelson Fagundes da Silva	306.915/2010-SB	SB 14.223/2005
Valdemar dos Santos	299.904/2010-SB	SB 07.976/2010

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do DEFERIMENTO PARCIAL, pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança, do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Insc. Imobiliária	Processo
Antonio Vieira Cabral	Devolução de quantia de termo de compromisso	024.007.021.000	SB 17.459/2010

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do INDEFERIMENTO, pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança, do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Inscrição imobiliária	Processo
Adilson Beserra da Silva	Alteração de cadastro - Parcelamento de débitos	534.145.062.000	SB 14.911/2010
Mitra Diocesana de Santo André	Alteração de cadastro - Parcelamento de débitos	534.148.015.000	SB 14.974/2010

**EDUARDO DA SILVA ARRUDA**  
Encarregado SF-201.4  
**ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA**  
Chefe SF-201  
**LUIZ CARLOS BERBEL**  
Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**BALANCETE FINANCEIRO DE 31/12/2010**

**RECEITA**

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	1.903.024.588,55	
Receitas de Capital	105.289.104,24	2.008.313.692,79
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	126.036.884,33	
Depósitos	169.402.982,38	
Débitos de Tesouraria	70.008.385,27	365.448.251,98

**Saldo do Exercício Anterior**

Disponível	96.368.431,65	
Vinculado	145.076.802,43	241.445.234,08

**TOTAL DA RECEITA**

**2.615.207.178,85**

**DESPESA**

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	1.707.629.633,57	
Despesas de Capital	281.307.032,85	1.988.936.666,42
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	141.343.888,50	
Depósitos	161.848.427,14	
Débitos de Tesouraria	73.898.321,26	377.090.636,90
Transferências Financeiras Concedidas	57.847.661,32	57.847.661,32

**Saldo para o mês seguinte**

Disponível	24.956.824,18	
Vinculado	166.375.390,03	191.332.214,21

**TOTAL DA DESPESA**

**2.615.207.178,85**

**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

**JORGE ALANO S. GARAGORRY**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ AGNALDO B. DE CARVALHO**  
Diretor  
Depto.Contabilidade e Controladoria

**VAGNER MINERVINO DA ROCHA**  
Chefe  
Divisão de Contabilidade

**MARIA ISABEL DA SILVA COSTA**  
Chefe  
Seção de Contabilidade

**WILSON ALVES MALAQUIAS**  
Contador  
CT CRC 1SP167462/O-5



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Departamento de Contabilidade e Controladoria  
Divisão de Contabilidade

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM**  
**BALANCETE FINANCEIRO**

data base: 31/12/2010

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2009</b>	<b>131.064.712,51</b>

**RECEITA ARRECADADA**

DISCRIMINAÇÃO	VALORES INGRESSADOS	
	No Mês	Até o Mês
<b>I CONTRIBUIÇÕES - Servidores</b>	<b>3.232.086,37</b>	<b>37.210.870,75</b>
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	2.457.421,86	31.508.832,54
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	35.118,84	430.975,70
Instituto Municipal de Assist. à Saúde do Funcionalismo	32.409,65	218.572,28
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	54.500,47	682.331,21
Inativos e Pensionistas	652.635,55	4.370.159,02
<b>CONTRIBUIÇÕES - Patronal</b>	<b>5.164.367,91</b>	<b>65.644.327,62</b>
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	4.920.310,09	62.980.570,11
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	70.237,74	861.951,47
Instituto Municipal de Assist. à Saúde do Funcionalismo	64.819,25	437.144,22
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	109.000,83	1.364.661,82
<b>CONTRIBUIÇÕES - Atuarial</b>	<b>9.155.016,15</b>	<b>115.497.999,78</b>
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	8.722.367,85	110.802.234,63
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	124.512,32	1.522.475,04
Instituto Municipal de Assist. à Saúde do Funcionalismo	114.906,95	771.801,94
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	193.229,03	2.401.488,17
<b>II PATRIMONIAL</b>	<b>2.795.872,64</b>	<b>26.753.624,30</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.431.802,56	24.340.222,73
Outras rec.patrimoniais (Rubrica 8978)	295.312,33	2.316.184,75
Resgate - Banco Santos (Rubrica 8979)	68.757,75	97.216,82
<b>III OUTRAS RECEITAS</b>	<b>2.613.426,99</b>	<b>31.234.512,17</b>
Outras Receitas Correntes	26.877,16	215.563,90
Outras Receitas Correntes-Acréscimos (rubrica 8998)	318.577,37	3.525.280,31
Reembolso Fundo de Reservas Técnicas-FRT (rubrica 8999)	0,00	12.907.195,76
Compensação Financeira Previdenciária (rubrica 8988)	2.267.972,46	14.586.472,20
<b>IV RESUMO GERAL DA RECEITA</b>	<b>28.467.863,36</b>	<b>362.795.211,83</b>
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (CORRENTE)	22.960.770,06	276.341.334,62
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (DE CAPITAL)	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	5.507.093,30	86.453.877,21
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>28.467.863,36</b>	<b>362.795.211,83</b>

**DESPESA PAGA**

DISCRIMINAÇÃO	VALORES PAGOS	
	No Mês	Até o Mês
<b>V ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>23.860.749,90</b>	<b>203.227.840,11</b>
319009 - Salario - Família - Inativos	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00
319091 - Precatórios Cíveis Alimentares	0,00	270.465,38
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.518,77	71.474,39
339001 - Aposentadorias e Reformas	21.267.882,05	171.824.930,96
339003 - Pensões	2.547.793,51	30.987.147,58
339014 - Manutenção	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	-500,00	1.236,34
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	-149,30	5.834,62
339035 - Serviços de Consultoria	1.980,00	37.800,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224,87	26.450,84
339093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.500,00
459063 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00
<b>VI RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA</b>	<b>29.471.508,09</b>	<b>255.894.330,60</b>
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.860.749,90	203.227.840,11
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	5.610.758,19	52.666.490,49
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA PAGA</b>	<b>29.471.508,09</b>	<b>255.894.330,60</b>

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL**

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2010	
<b>VII DISPONIBILIDADE</b>	<b>237.965.593,74</b>	<b>237.965.593,74</b>
Caixa	22.768,77	22.768,77
BNP Central - São Paulo	7.762.837,86	7.762.837,86
Bradesco Marechal	9.748.470,85	9.748.470,85
Banco do Brasil	84.223.873,15	84.223.873,15
BVA Matriz	6.170.141,28	6.170.141,28
Caixa Econômica Federal Paço	28.802.463,59	28.802.463,59
Fator Sede FUPREM	9.288.881,26	9.288.881,26
Cruzeiro do Sul	5.000.000,00	5.000.000,00
Grau Gestão São Paulo	2.175.628,12	2.175.628,12
HSBC Marechal	6.187.654,66	6.187.654,66
Panamericano São Paulo	0,00	0,00
Mellon São Paulo	9.837.586,01	9.837.586,01
Nossa Caixa Nosso Banco	0,00	0,00
Ourinvest Fuprevi	3.000.000,00	3.000.000,00
Safra BSI Mooca	6.973.476,39	6.973.476,39
Banco Santander - Centro	47.137.749,82	47.137.749,82
Schroder São Paulo	5.383.519,73	5.383.519,73
Banco Votorantin	6.250.542,25	6.250.542,25
<b>VIII TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>21.065.138,39</b>	<b>21.065.138,39</b>
Títulos Públicos da Secretaria do Tesouro Nacional	21.065.138,39	21.065.138,39
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL (31/12/2010)</b>	<b>259.030.732,13</b>	

nota explicativa:

\* A baixa do saldo no Banco Santos no valor de R\$ 2.081.405,52 foi realizada através do DP 22045/05 e os resgates serão registrados através da rubrica 8979-Resgate-Banco Santos (Resgate Efetuado..... R\$ 720.541,50) PP 18663/2005

<b>LUIZ MARINHO</b> Prefeito	<b>JORGE ALANO S. GARAGORRY</b> Secretário de Finanças	<b>CARLOS JOSÉ RIBEIRO</b> Presidente do Conselho Gestor-FUPREM	<b>JOSÉ AGNALDO B. DE CARVALHO</b> Diretor Depto.Contabilidade e Controladoria
<b>VAGNER MINERVINO DA ROCHA</b> Chefe Divisão de Contabilidade	<b>MARIA ISABEL DA SILVA COSTA</b> Chefe Seção de Contabilidade	<b>WILSON ALVES MALAQUIAS</b> Contador CT CRC 1SP167462/O-5	

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS**  
**EDITAL N.º 009/2011**

**SS.42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE**

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

<b>Processo:</b>	<b>Infração:</b>
Carlos Antonio Rosa de Souza	AIF Série B/11 n.º 05
Luciano Vieira Silva	AIF Série B/11 n.º 09
José Carlos Auchiaro	AIF/TRM Série C/10 n.º 42
Gilda Torello Martins	AIP Série C/10 n.º 43

**SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
06324/01	Drogaria Getúlio Vargas LTDA.
07784/01	Mercedes Benz do Brasil LTDA.
03049/05	Tin San Fisioterapia e Acupuntura LTDA.
06982/05	Pharmacy & Fórmulas LTDA.
04288/07	Casa Bahia Comercial LTDA.
07425/07	Yakult S/A. Indústria e Comércio
13156/07	Fleury S/A.
17197/10	Droga Ex LTDA.

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:**  
**03019/2001 - GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA**  
**Nome:** Ana Flávia Pereira - CRF/SP 35703

**04483/2001 - DROGASIL S/A****Nome:** Gláucia Aparecida de Lima - CRF/SP 43282**07314/2001 - EMPÓRIO ÓPTICO LTDA ME****Nome:** Patrícia de Oliveira Souza - RG 22.494.031-4**19830/2001 - CASA DOS VELINHOS DONA ADELAIDE****Nome:** Camila Elias de Araújo - COREN/SP 125294**04288/07 - Casa Bahia Comercial LTDA.****Nome:** Josevane Cardoso do Nascimento  
**CRN.:** 29.057-P/SP.**13156/07 - Fleury S/A****Nome:** Luciana Tutida  
**CRM.:** 93758-D/SP.**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Processo:**  
**3019/2001 - GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA**  
**Nome:** Adriana Formigone - CRF/SP 16508

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

**Processo:**  
**4483/2001 - DROGASIL S/A**  
**Nome:** Alexandra Freire Azarias - CRF/SP 29437

**5435/2001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO****Nome:** Patrícia Ramos Rocha - CRF/SP 52023**6953/2001 - DROGARIA SERGIPE LTDA****Nome:** Wanderley Gomes Sanches - CRF/SP 3477**7314/2001 - EMPÓRIO ÓPTICO LTDA ME****Nome:** Nelson da Costa Guimarães Filho - RG 06.304.921-1**19830/2001 - CASA DOS VELINHOS DONA ADELAIDE****Nome:** Milena Roberta Barbosa - COREN/SP 1678174**20024/2004 - PHARMÁCIA ESSENCIAL LTDA****Nome:** Carolina Alexandra Fichtner - CRF/SP 39854**04288/07 - Casa Bahia Comercial LTDA.****Nome:** Eliane Zanoni  
**CRN.:** 8.289/SP.**13156/07 - Fleury S/A****Nome:** Elizabeth Gonzaga Canova Fernandes  
**CRM.:** 94686-D/SP.**AUTUADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO JUNTO A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>NOME</b>	<b>INFRAÇÃO</b>
REINALDO TADEU PEDRONETTO FERRAIOLI	AIF SÉRIE A/11 Nº 41
MACROYMAGEM SERV.S TEC. RAD. S/SLTDA	AIP SÉRIE A/11 Nº 47 (Interdição Total do Estabelecimento)
LABORE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/SLTDA	TRM SÉRIE A/11 Nº 48 (Liberação do Estabelecimento)

**ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL**

**Processo:**  
**13156/07 - Fleury S/A.**  
**De:** Vivien Bouzan Gomez Navarro Rosso  
**Para:** Wilson Leite Pedreira Junior

**INDEFERIMENTO DE RECURSO**

**Processo:**  
**13795/2003 - ARIANI BUENO SUDATTI RESTAURANTE ME**  
AIF SÉRIE A/10 Nº 42

**25684/2001 - CONSULADO DO PÃO PADARIA LTDA EPP**

AIF SÉRIE A/10 Nº 35

**00865/2010 - FARMA FÓRMULAS DE SANTO ANDRÉ LTDA**

AIF SÉRIE A/10 Nº 03

**00865/2010 - FARMA FÓRMULAS DE SANTO ANDRÉ LTDA**

AIP SÉRIE A/10 Nº 03

**1087/2010 - VIDA NATURAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**

AIF SÉRIE A/10 Nº 02



**01087/2010 - VIDA NATURAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**  
AIP SÉRIE A/10 Nº 02

**SS.44 - DIVISÃO DE SAUDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE**

**Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:**

**Processo:** **Infração**  
Usispack Indústria e Comércio LTDA. ME. AIF Série A/11 nº 03  
Megum Rebarbação e Acabamento LTDA. ME. AIF Série H/10 nº 30

**Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)**

**Processos:**

- (1)Deferidos**  
09451-01 Luzia Zandonadi Caetano ME  
17162-01 Bar e Merceria Souza Pereira Ltda ME  
17164-01 Bar e Merceria F.C. Lima Ltda ME  
22622-01 José Cremonesi  
22884-01 Merchid Santeletti  
10635-03 Abdir Distribuidora Comercial Ltda  
08832-04 Laticínios e Merceria K.2m Ltda ME  
12596-04 ClaroPlast Reciclagem de Plástico Ltda EPP  
17116-07 Rosangela Clara Ap C Borsato ME  
06928-08 Studio do Sorriso S/S Ltda ME  
07703-09 Tanuki Com. e Distr. Gen. Aliment. e Bebidas Ltda ME

**Ajustes/cancelamentos de ofício**

- 15057-04 Vip Suplementos Nutricionais Ltda  
01670-07 Nazca Cosméticos Ind. e Com. Ltda  
20442-07 Prisma Farmácia Homeopática Ltda ME  
17524-08 SS Trans Care Ltda ME  
06248-10 Rodolfo Fonganhóli Asam

**Lançamentos efetuados**

- 03049-05 Tin San Fisioterapia e Acupuntura Ltda  
Avisos 407112544138 a 140 e 40711254415

SS.4, em 09 de Fevereiro de 2011.  
**Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA**

Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias  
**Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**  
Secretário de Saúde

**DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE**  
**EDITAL 00010/2011**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICAÇÕES DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO ANUAL/MENS	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
BRASCOLOG DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERC LTDA	192.366-407-2544002/2011	RS	115,01	04/02/2011	
CENTRO EDUCACIONAL ERA UMA VEZ LTDA - ME	128.607-2 407-254094/2011	RS	408,92	15/03/2011	
CENTRO EDUCACIONAL ERA UMA VEZ LTDA - ME	128.607-2 407-254095/2011	RS	408,92	15/03/2011	
CENTRO EDUCACIONAL ERA UMA VEZ LTDA - ME	128.607-2 407-254096/2011	RS	408,92	15/03/2011	
CENTRO EDUCACIONAL ERA UMA VEZ LTDA - ME	128.607-2 407-254097/2011	RS	408,92	15/03/2011	
CENTRO EDUCACIONAL ERA UMA VEZ LTDA - ME	128.607-2 407-254098/2011	RS	408,92	15/03/2011	
CENTRO EDUCACIONAL ERA UMA VEZ LTDA - ME	128.607-2 407-254099/2011	RS	408,92	15/03/2011	
CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	199.780-7 407-2544101/2011	RS	102,20	15/03/2011	
CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	199.780-7 407-2544102/2011	RS	408,92	15/03/2011	
CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	199.780-7 407-2544103/2011	RS	144,40	15/03/2011	
CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	199.780-7 407-2544104/2011	RS	115,01	04/02/2011	
CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	199.780-7 407-2544105/2011	RS	577,64	15/03/2011	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	10.963-0 407-2544001/2011	RS	115,01	04/02/2011	
DEBORA APARECIDA DUARTE FERREIRA FERNANDES - ME	199.523-5 407-2541085/2011	RS	68,14	15/03/2011	
DEBORA APARECIDA DUARTE FERREIRA FERNANDES - ME	199.523-5 407-2541086/2011	RS	408,92	15/03/2011	
DROGARIA SAO PAULO S/A	70.563-2 407-2544069/2011	RS	102,23	04/02/2011	
DROGARIA SAO PAULO S/A	70.563-2 407-2544070/2011	RS	127,79	04/02/2011	
DROGARIA SAO PAULO S/A	70.563-2 407-2544071/2011	RS	127,79	04/02/2011	
EDSON FLORENTINO PADILHA	198.531-0 407-2543969/2011	RS	102,20	15/03/2011	
EDSON HENRIQUE PEREIRA	199.809-9 407-2544188/2011	RS	93,69	15/03/2011	
ESCOLA CREA LTDA - ME	199.697-5 407-2543874/2011	RS	34,07	15/03/2011	
ESCOLA CREA LTDA - ME	199.697-5 407-2543875/2011	RS	230,03	02/02/2011	
ESCOLA CREA LTDA - ME	199.697-5 407-2543964/2011	RS	408,92	15/03/2011	
HOSPITAL IFOR LTDA	6.809-6 407-2544181/2011	RS	63,89	07/02/2011	
HR SOBRAL LANCHES	199.696-7 407-2541195/2011	RS	34,07	15/03/2011	
HR SOBRAL LANCHES	199.696-7 407-2541196/2011	RS	408,92	15/03/2011	
LAB-HORAMON LAB. ESPC EM DOSAG HORMONAIS LTDA	135.528-7 407-2543859/2011	RS	115,01	02/02/2011	
ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	76.202-4407-2544136/2011	RS	102,20	15/03/2011	
ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	76.202-4407-2544137/2011	RS	102,20	15/03/2011	
PAULO ROBERTO DE QUEIROZ	85.183-3 407-2541213/2011	RS	102,20	15/03/2011	
QR PRESTACAO DE SERVICIOS DE RADIOLOGIA LTDA.	142.054-2 407-2543820/2011	RS	255,59	02/02/2011	
RAFAEL OLIVEIRA FELICIANO	199.787-4 407-2544072/2011	RS	93,69	15/03/2011	
RESTAURANTE SELF SERVICE ALBINATO LTDA ME	194.416-9 407-2543869/2011	RS	408,92	15/03/2011	
RESTAURANTE SELF SERVICE ALBINATO LTDA ME	194.416-9 407-2543871/2011	RS	408,92	15/03/2011	
ROMILDO NOGUEIRA GRILLO	199.127-2 407-2541087/2011	RS	102,20	15/03/2011	
TIN SAN FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA LTDA	183.156-9 407-2544138/2011	RS	288,80	15/03/2011	3049/2005/SB
TIN SAN FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA LTDA	183.156-9 407-2544139/2011	RS	577,64	15/03/2011	3049/2005/SB
TIN SAN FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA LTDA	183.156-9 407-2544140/2011	RS	577,64	15/03/2011	3049/2005/SB
TIN SAN FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA LTDA	183.156-9 407-2544154/2011	RS	115,01	07/02/2011	3049/2005/SB

SS.4, 09 DE FEVEREIRO DE 2011  
**DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA**  
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

Em cumprimento ao que dispõe p artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

**I - Termo Aditamento SS n.º 001/2011 (Décimo Primeiro)** ao Contrato de Gestão SS n.º 002/2009; CONVENIENTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.049/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 01/02/2011; OBJETO: Retifica Cláusulas Terceira, Quarta, Sexta, Oitava, Nona e Décima.

**II - Termo Aditamento SS n.º 002/2011 (Décimo Segundo)** ao Contrato de Gestão SS n.º 002/2009; CONVENIENTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.049/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 01/02/2011; OBJETO: Prorroga vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2011 para apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Vigilância em Saúde e estima o valor global para o mesmo período; VALOR GLOBAL: R\$ 2.819.687,00.

**III - Termo Aditamento SS n.º 003/2011 (Décimo Terceiro)** ao Contrato de Gestão SS n.º 002/2009; CONVENIENTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.049/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 01/02/2011; OBJETO: Prorroga vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2011 apoio na organização, estruturação e execução de atividades e serviços de saúde, em caráter complementar, no âmbito da Rede de Saúde do Município, e estima o valor global para o mesmo período; VALOR GLOBAL: R\$ 39.000.000,00.

**IV - Termo Aditamento SS n.º 004/2011 (Décimo Quarto)** ao Contrato de Gestão SS n.º 002/2009; CONVENIENTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.049/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 01/02/2011; OBJETO: Prorroga vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2011 para apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Básica em saúde e estima o valor global para o mesmo período; VALOR GLOBAL: R\$ 44.640.000,00.

**V - Termo Aditamento SS n.º 005/2011 (Décimo Quinto)** ao Contrato de Gestão SS n.º 002/2009; CONVENIENTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.049/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 01/02/2011; OBJETO: Prorroga vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2011 apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Especializada em saúde e estima o valor global para o mesmo período; VALOR GLOBAL: R\$ 23.903.136,00.

**VI - Termo Aditamento SS n.º 006/2011 (Décimo Sexto)** ao Contrato de Gestão SS n.º 002/2009; CONVENIENTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.049/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 01/02/2011; OBJETO: Prorroga vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2011 apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Urgência e Emergência em saúde e estima o valor global para o mesmo período; VALOR GLOBAL: R\$ 33.808.762,00.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2011

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**  
Secretário de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO 001/2011**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e reunidos ordinariamente no dia 31 de janeiro de 2011, no Anexo II da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situado à Praça Samuel Sabatini, S/N, deliberou pela aprovação das seguintes propostas:  
A) APROVAÇÃO DAS CONTAS DO 4º TRIMESTRE DE 2010

B) PRORROGAÇÃO DOS T.As COM A FUNDAÇÃO - CENTRAL DE CONVÊNIOS

C) PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PPP ( para viabilizar a construção do novo Hospital de Urgência e Emergência).

Atenciosamente

**Jorge Harada**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde, reunido em sua 181ª Reunião Ordinária, na data de 31 de janeiro de 2011, deliberou pelo Calendário Anual das reuniões do Conselho Municipal de Saúde no ano de 2011.

Mês de fevereiro	Mês de março	Mês de abril	Mês de maio
Dia 22	Dia 22	Dia 26	Dia 24
Mês de junho	Mês de julho	Mês de agosto	Mês de setembro
Dia 28	Dia 26	Dia 23	Dia 27
Mês de outubro	Mês de novembro	Mês de dezembro	
Dia 25	Dia 22	Dia 13	

O horário e local das reuniões serão sempre publicados com uma semana de antecedência.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**URBANO E AÇÃO REGIONAL**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011**

**Delega competência para atribuição de Ordenador de Despesa**

**ALFREDO BUSO**, Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando contido no Art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

I - Delegar competência à funcionária abaixo relacionada, para exercer a atribuição de Ordenador de Despesas do Departamento de Obras Particulares, a saber:

ANELIS N.C. TISOVEC - matrícula n.º 34.927-1 - Diretora do Departamento de Obras Particulares (SPU - 2)

II - Fica revogada a delegação referente à atribuição de Ordenadora de Despesa anterior a esta Resolução.  
III - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2011.

**ALFREDO BUSO**  
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

**RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**  
**RIV - N.O 001 / 2011**

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.714/2007, sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, e em atenção ao solicitado em processo administrativo SB nº 19.593/2010 e o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado no citado processo, segue abaixo o Relatório de Impacto de Vizinhança RIV - n.o 001/2011.

1. Caracterização do Estabelecimento:
  - 1.1. Nome ou Razão Social: PINHEIRO PIZZAS E PETISCOS LTDA - ME
  - 1.2. Local: Rua Soldado Valcir Bertolozzi - Vila Margarida.
  - 1.3. Inscrição Imobiliária: NO 007.083.023.000
  - 1.4. Uso: COMÉRCIO
  - 1.5. Atividade: Pizzaria Delivery

De acordo com o memorial descritivo apresentado, "trata-se de Alvará de Funcionamento de prédio comercial onde se encontra instalada uma Pizzaria Delivery".

O imóvel está localizado em área predominantemente residencial.. A projeção da edificação ocupa 72% (setenta e dois por cento) dos 240,00m² do terreno, e 173,86m² de edificação (cento e setenta e três metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados).

O comércio funciona de terça-feira a domingo, com horário de funcionamento das 18:00 horas às 23:00 horas às terças, quartas, quintas-feira e domingo, e das 18:00 horas às 23:30 horas às sextas-feira e sábados.

Informa o proprietário que utiliza 01 (uma) motocicleta às terças, quartas e quintas-feira , que às sextas-feira e sábados são utilizadas 03 (três) motocicletas e aos domingos, são utilizadas 02 (duas) motocicletas.

2. Impactos Gerados pelo Empreendimento:
  - 2.1. De acordo com o estudo apresentado não haverá adensamento populacional, pois no imóvel trabalharão 08 (oito) funcionários e o serviço será Delivery.
  - 2.2. No que se refere ao Uso do Solo, os dados constantes da FIC n.o 10044714, anexa ao processo referenciado, o imóvel em questão, encontra-se inserido, de acordo com a L.M. n.o 5.593/2006 em MVU - Macrozona de Vocação Urbana, em ZDU3 - Zona de Desenvolvimento Urbano 3 e Unidade de Planejamento e Gestão Residencial - R-09; e de acordo com a L.M. n.o 5.716/07 - Uso e Ocupação do Solo em ARP1-05 - Área Residencial Permissiva 1; e com a L.M. n.o 4.803/99 em AUV-1 - Área Urbana de Ocupação Vocacional 1; e, por fim, está fora da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais Hídricos da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - APRM-B.

- Com esses dados a atividade é classificada como comercial e serviços de micro porte (até 500,00 metros quadrados de área de terreno) e c2 - uso não conflitante mas é compatível.
- 2.3. O interessado informa investimento de R\$30.000,00 (trinta mil reais);
- 2.4. Não foram identificados em FIC a existência de área de Interesse Cultural;
- 2.5. Não promoverá impacto nos Equipamentos Públicos ou Comunitários;
- 2.6. Quanto ao sistema de circulação, não serão necessárias readequações e/ou complementações do sistema viário na vizinhança imediata e mediatas;
- 2.7. Não foram apresentados impactos com poluição sonora, ventilação, iluminação, vibração ou riscos ambientais;
- 2.8. Quanto ao impacto sócio econômico, a implantação do empreendimento cria novos postos de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento da economia na região.
3. O estabelecimento é objeto de reclamações sobre poluição do ar, conforme PA SB nº22.388/2007.
4. Como medidas mitigadoras previstas no artigo 9º da LM 5714/07, o proprietário e/ou responsável pelo empreendimento, deverá Respeitar e Observar que segue:

- 4.1. Para o Funcionamento deverá respeitar a legislação específica para bares e restaurantes;
- 4.2. O estabelecimento utilizará lenha sem revestimento (por exemplo, tinta, verniz, óleo, etc);
- 4.3. Deverá ser feita a revisão e manutenção periódica do sistema de exaustão/filtro. No caso de haver nova denúncia relativa a poluição do ar, deverá ser feita adequação e instalação de novos filtros.
- 4.4. O proprietário do estabelecimento e o responsável técnico deverão Respeitar e Observar:
  - 4.4.1. Apresentar, quando da solicitação de alvarás junto a Prefeitura, os documentos correspondentes e previstos na legislação vigente, entre eles:
  - 4.4.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); e,
  - 4.4.3. Outros documentos a critério da Prefeitura, que poderão ser exigidos a qualquer tempo, para esclarecimentos relativos a características, operações, matérias primas e outros detalhes da atividade instalada.

Portanto, em face do que dispõe a Legislação Municipal em vigor, e diante da anuência previamente firmada entre o Interessado e o Poder Público, consideramos "APROVADO" o EIV - Tipo 1, conforme dados constantes no processo administrativo SB nº17.129/2010.

SPU-121, 31 de Janeiro de 2011

**ENG.ª IDA MARIA PINTO SIMÕES**

Chefe de Seção de Planejamento Socioeconômico, Urbano e Ambiental

**ARQT.ª PAULA BITTENCOURT POGGI POLLINI**  
Chefe da Divisão de Planejamento Municipal

Visto e de acordo:

**ARQT.ª CLÁUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

**TERMO DE COMPROMISSO**

O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender ao disposto no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município, na Lei Municipal n.º 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 16.477/2008, de 08 de maio de 2008 que regulamentou a LM n.º 5714/07, e nas alterações do Decreto n.º 16953, de 18 de agosto de 2009.

Este termo de compromisso se embasa no RIV - RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA N.º 001/2011, aprovado pelo Departamento de Planejamento Urbano - SPU.1, acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pela empresa PINHEIRO PIZZAS E PETISCOS LTDA - ME , o qual acompanha e se integra ao presente.

1. Com base na análise que originou o RIV mencionado, ficam definidas as seguintes medidas, cujo atendimento vincula a emissão de Alvarás junto a esta Prefeitura.
2. Como medidas mitigadoras previstas no artigo 9º da LM 5714/07, o proprietário e/ou responsável pelo empreendimento, deverá Respeitar e Observar o que segue:
  - 2.1. Para o Funcionamento deverá respeitar a legislação específica para bares e restaurantes;
  - 2.2. O estabelecimento utilizará lenha sem revestimento (por exemplo, tinta, verniz, óleo, etc);
  - 2.3. Deverá ser feita a revisão e manutenção periódica do sistema de exaustão/filtro. No caso de haver nova denúncia relativa à poluição do ar, será feita adequação e instalação de novos filtros.

São Bernardo do Campo, 31 de Janeiro de 2011

Pela PREFEITURA:

**Arqt.ª CLÁUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

Pelo PINHEIRO PIZZAS E PETISCOS LTDA - ME:

**ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO**  
RG.: 32.039.911-4-SSP

TESTEMUNHA:

**ARTURO ALBUQUERQUE NETO**  
RG:15.351.769-4

PA SB n o17.129/2010-EIV - 1ª Via

**RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**  
**RIV - Nº 008/2009**

Pelo presente instrumento de rerratificação, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano - SPU.1, CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - CIAEIV, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA, e de outro, PAPA FERRO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - ME empresa cadastrada sob o CNPJ nº54.758.370/0001-11, sediada à Rua Gallieu Emendáble, nº 35, Jd Atlântico, São Bernardo do Campo, neste ato representada pelo Senhor ADAILTON ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 008.304.718-20, abaixo assinado, doravante denominada PAPA FERRO, no bojo do procedimento administrativo de emissão de alvará de funcionamento de Papa Ferro Comércio de Sucatas Ltda-ME neste Município, através do processo administrativo SB nº 07.278/2009, procede à RERRATIFICAÇÃO DO RIV nº 008/2009.

a) No item 4.a, onde consta "Vistorias de Corpo de Bombeiros (AVCB); ter anuência prévia da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente do Município; CETESB; bem como, do Órgão Municipal de Vigilância Sanitária." passa a constar "Vistorias de Corpo de Bombeiros (AVCB)." Ficam ratificados os demais termos do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV nº 008/2009.

Portanto, em face do que dispõe a Legislação Municipal em vigor, e diante da anuência previamente firmada com o Interessado e o Poder Público, consideramos APROVADO o EIV - Tipo 1, conforme dados constantes no processo administrativo SB 07278/2009.

SPU-121, 01 de Fevereiro de 2011  
**IDA MARIA PINTO SIMÕES**  
 Chefe de Seção de Planejamento  
 Socioeconômico, Urbano e Ambiental

**PAULA B. P. POLLINI**  
 Chefe de Divisão de  
 Planejamento Municipal

Visto e de acordo:

**ARQTA CLÁUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**  
 Diretora do SPU.1  
 Departamento de Planejamento Urbano

## TERMO DE COMPROMISSO

O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender ao disposto no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município, na Lei Municipal nº. 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, no artigo 5º do Decreto Municipal nº. 16.477/2008, de 08 de maio de 2008 que regulamentou a LM nº. 5714/07, e nas alterações do Decreto nº. 16953, de 18 de agosto de 2009.

Este termo de compromisso se embasa no RIV - RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA N.º 008/2009 - RERRATIFICADO, aprovado pelo Departamento de Planejamento Urbano - SPU.1, acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado por PAPA FERRO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - ME, o qual acompanha e se integra ao presente.

Com base na análise que originou o RIV mencionado, ficam definidas as seguintes medidas, cujo atendimento vincula a emissão de Alvarás junto a esta Prefeitura.

1. Apresentar vistorias de Corpo de Bombeiros (AVCB)
2. Observar as Normas da ABNT cabíveis, e zelar para que não haja contaminação do lençol freático por material depositado sobre o piso;
3. Acondicionar o material depositado para evitar a proliferação de vetores (ex. mosquitos, baratas, ratos, etc)
4. Apresentar certificados que comprovem o tratamento da área contra tais vetores, quando da solicitação de Alvará de Funcionamento;
5. Filtragem das águas superficiais e servidas antes de seu lançamento na rede pública;

E por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 03 vias.

São Bernardo do Campo, 01 de Fevereiro de 2011

Pela PREFEITURA:

**CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**  
 Diretora do Departamento de Planejamento Urbano - SPU.1

Por PAPA FERRO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - ME:

**ADAILTON ALVES DA SILVA,**  
 CPF nº 008.304.718-20

TESTEMUNHA:

**RAQUEL LEMOS KAWAMURA**  
 RG nº 18.473.489

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.22 EDITAL Nº 001/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Notificação	PROCESSO	CONTRIBUINTE
144668	SB-14892/2006	NELSON DA SILVA
144669	SB-12979/2010	ERNESTO PICCELI NETO
146110	SB-1373/2011	GILBERTO TADEU VIEIRA
146166	SB-5788/2006	DIVINO CASSIANO ROSA
147048	SB-11540/2004	KOHOITI TOWATA
147049	SB-9920/2010	CONRADO BRUNO CORAZZA
147050	SB-2349/2005	JEFERSON OSIRIS DOMINGOS
147142	SB-20472/2010	NR PLAN PARTC. E EMPR LTDA
147147	SB-10800/1994	EMILIO HAGE NETO
147148	SB-19387/1998	EDUARDO EMILIO HAGE
147149	SB-11656/2007	JANUARIO ALVES
147150	SB-11142/2007	NORMA MIELE TAMEIRAO PINTO
147223	SB-10718/2006	JOSE JACOB SCANTAMBURLO
147260	SB-11625/2010	CLAUDIO ZAGO
147261	SB-14533/1997	GUNJI WAGATSUMA
147262	SB-14533/1997	GUNJI WAGATSUMA
147263	SB-9993/1995	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DINIS
147264	SB-9993/1995	MARCIO DIAS SOLAR
147265	SB-7581/2003	SAMIRA LOPES CREDIDIO
147266	SB-13483/2009	ERNESTO JACINTO COUTINHO COLLA
147267	SB-1887/2008	SUELI SAVORELLI BODINI
147268	SB-1887/2008	MARCILIO BAROTTI
147283	SB-9163/2003	JOAO EVANGELISTA DOS PASSOS
147286	SB-890/2010	MARCELO COLONO
147287	SB-20436/2005	VICENTE FERREIRA DE BRITO
147288	RR-2309/1989	ANTONIO MANUEL DE CASTRO
147290	SB-21736/2008	ARY JOSE DE OLIVEIRA
147292	SB-10720/2006	ERCIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
147293	SB-16252/2007	FRANCISCO CARLOS CANO
147294	SB-13260/2004	HILARIO BENVINDO SILVA
147295	RR-2210/1998	ANTONIO BRAGA
147296	SB-8415/2008	ADAIR DIAS JUNIOR
147297	RR-2210/1998	ANDREIA CANCAN
147298	RR-2309/1989	EVANILTON VARDECIR A. FERRARI
147309	SB-7011/2010	JOSE CUSTORIO INACIO
147310	SB-4357/2002	MANUEL GOMES FERREIRA
147311	SB-8183/2008	SEVERINO DA CRUZ
147312	SB-7161/2008	JOAO ANTONIO DE MESQUITA
147313	SB-3208/2001	IGREJA DE CRISTO PETENCOSTAL NO BRASIL
147315	SB-19196/2009	COLEGIO PARAISO SBCAMPO

147316	SB-11094/2006	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA
147317	SB-1728/1996	RONALDO PEREIRA CATALDI
147318	SB-9538/1991	ANTONIO JOAO NUNES
147319	SB-14565/1986	MARCIA APERECIDA YAMANAKA
147320	SB-21698/2006	MOINHO PACIFICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
147321	SB-12180/2008	ULDINI DONIZETI TRENTINI
147324	SB-12529/1999	JOSE JOAQUIM
147325	SB-13124/1994	MINAMAK IMP. IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA.
147353	SB-22721/2010	ANA PAULA CUOCOLO MACCHIA
147355	SB-10123/2010	REGINA GENELIA DE OLIVEIRA
147356	SB-23279/2010	CLAUDIO ALEXANDRE
147358	SB-10227/1998	EDIBERTO AFONSO DA SILVA
147359	SB-22999/2010	IRIVALVA SILVA
147360	SB-13018/2010	OSNI DELLA COLLETA
147361	SB-22995/2010	PAULA PESSOTTI PARANHOS
147362	SB-8770/2007	LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
147363	SB-12743/2001	HELIO BENTO TEIXEIRA
147364	SB-24009/2010	MIRLA BECHERT EIDT
147366	SB-10263/2009	APARECIDO DONIZETI CALIARI
147367	SB-11713/2008	ULISSES PEREIRA
147368	SB-11713/2008	EDSON DOS SANTOS FERREIRA
147369	SB-16553/2007	RAFAEL FELIPE DEMARCHI
147370	SB-6072/2005	KARLA AURICCHIO VALVERDE
147371	SB-13999/1998	FOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
147372	SB-13999/1998	NELSON FRAZAO
147373	SB-14338/2007	RAMALHEIRA - LAPETINA INCORPORAC.DE IMOVEIS LTDA
147374	SB-14338/2007	RAMALHEIRA - LAPETINA INCORPORAC.DE IMOVEIS LTDA
147375	SB-9320/2006	CONSTRUTORA IPOA LTDA
147381	SB-24240/2010	NILSON ANDRADE
147413	SB-23683/2010	PALMIRA CORREIA CAMPOS FERNANDES
147418	SB-23694/2010	DRETIER PARTICIPAÇÕES LIMITADA
147419	RR-4067/1991	PERPETUA DONIZETI DA SILVA
147420	SB-6799/2010	ALCIDES TOME
147421	SB-5366/2010	ARARIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
147423	SB-10928/2004	VICENTE MAZZA
147424	SB-8236/2004	CONTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA.
147425	SB-19902/2004	LAERCIO TOME
147501	SB-1736/2008	AQUA MINERALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
147502	SB-1736/2008	AQUA MINERALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
147503	SB-7201/1986	LAURA TOSHIKO HAGA/ BEST SHOPPING
147504	SB-2223/2009	BANCO BRADESCO SA
147505	SB-8341/1997	ATIVO IMOVEIS E ACESSORIA LIMITADA
147506	SB-4134/2011	EDILENE SILVA DUARTE CAPARROZ
147507	SB-4548/1995	VEVOR S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES
147508	SB-5062/2011	ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS
147509	SB-5664/2010	SERGIO PARRA CAMPIONI
147513	SB-5570/2011	ALCIDES ANGELO DALLIGNA
147526	SB-22424/2001	JOSE ANTUNES VIEIRA
147529	SB-3257/2010	MOACIR DE CAMPOS RIBEIRO
147530	SB-2713/1999	NICOLE FRANCISCO RINALDI
147531	SB-10341/2010	CATARINA MUTTON
147532	SB-18740/1993	GRUPO ENPORIAL RAZÃO S/C LTDA
147533	SB-4205/2010	ZAID AHMAD SAIFI
147535	SB-2056/2010	MARCELO AUGUSTO F. BARTOLO
147536	SB-16891/2007	MARIA GROTTI
147537	SB-3062/2006	ELISA MARGARETH BAGGIO
147538	SB-15638/1999	ROSIMAR AURELIO TABANES
147539	SB-10488/2000	FRANCISCO CLEONALDO DOS SANTOS
147540	SB-28227/2002	PERIN TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA
147541	SB-15262/2007	KOCHAB INCORPORADORA LTDA
147542	SB-13562/2007	JOSE GERALDO FERREIRA
147543	SB-13563/2007	JOVENTINO RODRIGUES DE SOUZA
147544	SB-4145/2008	OTILIA FERREIRA ROSSI
147545	SB-12553/1997	LEONIDAS CORGHI
147546	SB-12501/1992	LUZIA HELENA GOMES BEBER
147551	SB-10332/2007	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
147552	SB-12387/2010	ANTONIO COSTA DA SILVA
147553	SB-5889/2005	JOSE GUILHERME DOS SANTOS
147554	SB-4764/2002	EVANDRO SEGANTIN GONSALES
147555	SB-4360/2006	JOAO LAZARO SILVA
147556	SB-10503/1982	EVA FERREIRA DA CRUZ
147557	SB-11014/1992	MARIA DE FATIMA XAVIER PEDROSA
147558	RG-517/1989	SIDNEI ANTONIO DA CUNHA
147576	SB-15262/2007	ERICA FERREIRA KAC
147577	SB-3806/2011	SILVIO LOPES DA SILVA
147578	SB-15262/2007	KOCHAB INCORPORADORA LTDA
147579	SB-13694/2010	PLANALTO ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS S/C LTDA
147580	SB-3810/2011	GERALDO MACHADO DE SOUZA
147581	SB-13064/2004	JOSE CAROZZO
147582	SB-3808/2011	ODAIR SALVADOR ZAMPIERI
147583	SB-15183/2007	ADRIANA PAZETTO
147584	SB-3803/2011	JOSE MATIAS DO BOM FIM
147585	SB-3812/2011	GERALDA CAMPOS LOPES
147586	SB-3846/2011	ALFREDO GOMES DE MEDEIROS
147587	SB-3865/2011	MARIA JOSE SANTOS PAIXAO
147588	SB-3773/2011	ALDEVINO TORQUATO DE RESENDE
147589	SB-3860/2011	REINALDO RIBELA CASTRO
147590	SB-11546/1991	ZULBER LOGISTICA
147628	SB-4408/2011	MANOEL ALONSO
147676	SB-2302/1982	TIE MATAYOSHI TAMABUKEMI

SPU.22, em 11 de Fevereiro de 2011, **Solange Di Santoro** -Encarreg. de Serv.Ativ.Admin., **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora SPU-2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.22 EDITAL Nº 002/2011

Notificação	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
147579	SB-13694/2010	DIRCEU RODRIGUES DE CARVALHO	23.829
147580	SB-3810/2011	BEZERRA & LEAL LDTA	25.051
147581	SB-13064/2004	COLÉGIO EDUCARE S/C LTDA	25.256
147582	SB-3808/2011	BAR E LANCHES RAINHA DA CAPIBARIBE LTDA	25.393
147583	SB-15183/2007	ASSEMBLEIA DE DEUS DIANTE DO ALTAR	25.425
147584	SB-3803/2011	BAR RESTAURANTE EURO LTDA-ME	25.459
147585	SB-3812/2011	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	25.460
147586	SB-3846/2011	FIGUTTI MÓVEIS LTDA-ME	25.512
147587	SB-3865/2011	TEMPLO DE UMBANDA	25.513
147588	SB-3773/2011	VIVENDA DA GULA	25.515
147589	SB-3860/2011	R.F.S LOTÉRICA LTDA-ME	25.516
147590	SB-11546/1991	LUZ DA LUA	25.517
147628	SB-4408/2011	LINDA CABELELEIRA	25.518
147676	SB-2302/1982	CAR. MAZZA LAVA RÁPIDO E ESTAC. LTDA-ME	25.519
		DROGARIA ESPACIAL DE S.B.C LTDA-ME	25.520
		NUMA RODA MOTOS COM. DE PEÇAS E SERV. LTD	25.521

SB-8887/2009	AUTO MECANICA	25.522
SB-8887/2009	DAIANA PEREIRA GEPEDRO	25.523
SB-24242/2010	BORRACHARIA	25.524
SB-1912/1996	PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA	25.525
SB-12002/2010	SALIMMEREGE	25.534
SB-8245/1998	ARY DE FREITAS AUDI	25.536
SB-9536/1999	TECNOCEG-IND.COM.SERV. DE IMPL. RODOV LTDA	25.537
SB-4801/1999	ANTONIO VIEIRA QUELHAS	25.538
SB-24191/2001	CONSTRUTORA SQUADRIUM LTDA	25.539
SB-6522/1998	GEOART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA	25.541
SB-2502/1994	VGR ELETRICA MECANICA E COM.MAT. ELETR. LTDA	25.543
SB-24764/2002	SANDRA DE PAULA ARABE RESTAURANTE-ME	25.545
SB-22436/2010	VALTER ALVES DA SILVA DETIFICA-ME	25.628
SB-15038/2007	EDILVER SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA	25.629
SB-535/2009	ROBERTO AUGUSTO RIBEIRO	25.630
SB-6661/2009	SABA JARDIM SILVINA	25.631
SB-10534/2009	ANTONIO RUBENS PIRES	25.632
SB-14053/1988	BELMIRO TONETTO / DIOSNIO MACHADO - ESPOLIO	25.633
SB-9063/1996	ADOLFO ALONSO GONZALEZ	25.634
SB-3003/2006	JAIR DE ALMEIDA	25.635
SB-4550/1994	NEUSA RODRIGUES ABIB	25.636
SB-25335/2003	LINDOAR DA SILVA	25.637
SB-23404/2003	JOSE SAFRANY FILHO	25.638
SB-7090/1990	GLOBEXUTILIDADES S.A	25.639
SB-9063/1996	ADOLFO ALONSO GONZALEZ	25.640
SB-9872/1999	JOAO BOSCO DE ARRUDA	25.641
SB-15302/1989	JOAO CALADO NUNES	25.642
SB-15302/1989	OSEOS SABINO ALVES-ME	25.643
SB-14426/1988	COMÉRCIO DE PRESENTES LIXING LTDA-ME	25.645
SB-11180/2009	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	25.646
SB-5087/2010	JOSE ACETO	25.647
SB-14418/2007	PRIMICIA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	25.648
SB-16251/2002	LLA CONSUCIS DE SUCATAS E METAIS LTDA-ME	25.649
SB-15495/2004	MALHA - KI FITNESS	25.650
SB-10974/1989	MY HOME - MOVEIS	25.658
SB-10974/1989	MAMY KRI BABY	25.659
SB-10974/1989	DECORITA LTDA-ME	25.660
SB-20037/2008	MARIA BETANIA SANTOS DA SILVA -ME	25.678
RR-3350/1991	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	25.684
SB-8272/2009	AUTO PECAS E SERVIÇOS TRENTIN VANS LTDA-ME	25.685
RR-800/1998	POSTO DE SERVICIO GAS MIL LTDA	25.686
SB-15618/2009	LUIZ ROBERTO SPEHAR	25.687
SB-1954/1999	COLEGIO STAGIO S/S LTDA - EPP	25.688
RR-3804/1992	APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	25.689
RR-3804/1992	VALDER FERREIRA DA HORA - ME	25.690
SB-8214/2004	MARCO ANTONIO DA SILVA/ ESTACIONAMENTO ME	25.700
SB-7690/2005	YONEO OISHI	25.711
SB-20227/2008	FRANCISCO ALBERTINA DA SILVA	25.727
SB-26686/2002	MARIA LUCIA ROSA CORDEIRO	25.728
SB-15101/2010	RODNEI ALVES FERREIRA	25.751
SB-4241/2007	JOSÉ MARIA DE SOUZA	25.752
SB-10185/2005	JOAO BATISTA SILVA	25.753
SB-13997/2006	MATHEW MELUKUNNEL	25.754
SB-4960/2002	ASSOCIACAO PAUL. DA IGR. ADV.DO SETIMO DIA	25.755
SB-8854/2005	LUCIANA RESTAURANTE LTDA - ME	25.756
SB-14332/2010	JOAO DOMINGOS	25.757
SB-10530/2004	ANTONIA ORTEGA DE ABREU	25.758
SB-14770/2010	ODAIR APARECIDO ALVES	25.759
SB-7218/2002	LEC COMERCIO DE CHOCOLATE LTDA-ME	25.760
SB-16674/2004	PEDRO GOMES SOBRINHO	25.761
SB-11785/2003	CARMEN RUIZ	25.763
SB-14779/2005	DEBRAL ANTONIO FERREIRA	25.765
SB-18600/2005	MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO	25.766
SB-14025/1989	OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA	25.776
SB-14025/1989	OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA	25.777
SB-14025/1989	OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA	

SB-16968/2005	LUIZ BARDELLI FILHO	52.758
SB- 4921/1993	JOSE DA SILVA DIAS	52.760
SB-17088/1991	EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA	52.761
SB- 6764/2001	ALVARO DA SILVA MADEIRA	52.762
SB- 1838/1999	DURVAL NANNI	52.763
SB-10143/2008	MARIO GIL FLORES	52.862
SB- 4875/1996	JOSE MARTINS RODRIGUES	52.863
SB- 7196/1981	JOAO SPACOV	52.881
SB- 7196/1981	NELSON DUDUS	52.882
SB- 7581/2003	SAMIRA LOPES CREDIDIO	52.884
SB- 7581/2003	SAMIRA LOPES CREDIDIO	52.885
SB- 9801/2001	ANTONIO AUGUSTO VIDA	52.886
SB-21193/2008	RICARDO ARAMAN	53.067
SB- 8099/2010	JOSE LUIZ GOMES DE SOUZA	53.068
SB-18688/1998	NEOMATER SOCIEDADE CIVIL LTDA	53.069

SPU.22, em 11 de Fevereiro de 2011, **Solange Di Santoro** - - Encarreg. de Serv. Ativ. Admin., **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU. EDITAL Nº 004/2011**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-18551/2005	JOAO AMBROZIO FILHO - ME	6.405
SB- 8990/1995	AUTO ESTUFA V.R. LTDA. ME.	6.748
SB-10202/2005	MINISTERIO ALAMO	6.790
SB-17845/2002	OTAVIO DOS REIS SILVA	6.791
SB- 3654/1995	AUAU LAVA RAPIDO LTDA ME	6.792
SB-22386/2010	CAR-MAZZA LA RAPIDO E EST. LTDA-ME	6.793
SB-11324/2007	F.P.NETO BAR - ME	6.902
SB-11324/2007	SALOMAO PEREIRA DOS SANTOS - ME	6.903
SB- 5844/1990	AGUIAR & AGUIAR LOC. DE TRAJES LTDA ME	6.904
SB-14154/2009	MUNDO R. PROD.ART. E EVENTOS LTDA-ME	6.905
SB-15495/2004	IGREJA MUNDIAL PODER DA FÉ	6.906
SB-12665/2001	POUSADA ANGELA E BARBARA LTDA ME	7.038
SB- 5587/2008	ANTONIO CARLOS GIANETTI	7.039
SB-20144/2008	GERMANO TEIXEIRA ALVES ME	7.040
SB-14075/2004	RICINALDO ALFREDO DA SILVA GESSO ME	7.041
SB- 8854/2005	LUCIANA RESTAURANTE LTDA - ME	7.042
SB-25144/2001	JARDIM DO MAR ESPORTE COMERCIAL LTDA	7.044
SB- 9730/2006	EVANDRO ALVES DOS SANTOS	7.058

SPU.22, em 11 de Fevereiro de 2011, **Solange Di Santoro** - - Encarreg. de Serv. Ativ. Admin., **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

**SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 6/2011**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 21/02/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB- 9604/1996	MARIA ROSA DE SOUZA E OUTROS	4061708	106,13
SB- 5242/2001	ROSEMARY RIBEIRO MASID	4060150	112,78
SB- 2630/2006	SIMONE MANASSA EL KHOURY E OUTRA	4060151	178,96
SB-14338/2007	RAMALHEIRA-LAPETINA INCORP. DE IMOVEIS LTD	4060152	178,96
SB-20839/1998	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	4060153	2.165,27
SB- 2790/2006	DARCY GOMES	4060154	425,72
SB-11578/1993	CAST - METAIS E SOLDAS LTDA	4060155	238,62
SB-24109/2002	I.F.DA SILVA NOGUEIRA BAR - ME	4060156	119,31
RR- 2295/1990	ZULEIDE GARCIA DUARTE DA COSTA BAZAR - ME	4060157	119,31
SB-22215/2007	LEONORO BARBOZA DE SOUSA BOUTIQUE - ME	4060158	119,31
SB- 7785/1990	ANA ENCARNAÇÃO GARCIA COMERCIO DE GAS - ME	4060159	238,62
SB-14929/2004	SONIA MARLY PEETZ CUNHA	4060160	119,31
SB- 8176/1990	CLINICA ODONTOLÓGICA ARBBRUCZEZE S/S LTDA	4060161	119,31
SB-13684/1992	TRAFITI LOGISTICA S/A	4060162	1.193,09
SB- 7253/2008	SD COMERCIO DE GELATO LTDA - EPP	4060163	477,24
SB- 9940/2004	JOAO CARLOS DA SILVA	4060164	238,62
RR- 2636/1988	ERIKEI PERFUMARIA LTDA - ME	4060165	119,31
SB-19042/1992	LOJA ROSACRUZ SAO B. DO CAMPO - AMORC	4060166	119,31
SB- 5334/2003	CANTINHO DA CRIANÇA ART E R. INFANTIS LTDA -	4060167	119,31
SB- 3826/2010	BERSA PRODUTOS GRAFICOS LTDA	4060168	357,93
SB-19173/2010	CASA DE CARNES PRECIOSO MANA LTDA - ME	4060169	119,31
RG- 393/1990	CLINICA ESTORIL S/C LTDA	4060170	1.193,10
SB-14124/1988	EQUIPE ABC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	4060172	119,31
SB-14124/1988	JULIO EDUARDO SVARTMAN MORANDO	4060173	119,31
SB-14124/1988	PRISCILA DIMOVCI ENDOC. MET. E ESTETICA L	4060174	119,31
SB-14124/1988	PSICOFONO TERAPEUTAS ASSOCIADAS LTDA	4060175	119,31
SB-15687/1991	A.F. MULTIMARKAS REP. DE AUTOS LTDA - ME	4060176	1.073,79
SB- 9177/2004	NOVAIS LANCHONETE E PIZZARIA LTDA - ME	4060177	238,62
SB-16483/1993	ZURICH IND. COM. DE DER. TERMO PLASTICOS LT	4060178	596,55
SB-13890/2008	LUFTEC COM. DE COMP. ELETRONICOS LTDA - ME	4060179	357,93
RR- 462/1992	S. ZARPELAO LORITE PIZZARIA - ME	4060180	357,93
SB-10889/2001	WALDEMAR A. DOS SANTOS ADEGA E QUITANDA - ME	4060181	119,31
SB-11311/2009	G.B. COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA	4060182	238,62
SB-11311/2009	INSTITUTO AVANÇADO DO PLASTICO LTDA	4060183	238,62
SB-10783/2003	BAR E LANCHES NOVA LAVINIA LTDA - ME	4060184	119,31
SB-18129/2001	SURVIVE WELL CLINICA DE ASSIST. MED. DOMI LTDA -	4060185	119,31
SB-20318/2008	JOAO TEIXEIRA	4060186	238,62
SB- 6377/2008	ASIC - AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	4060187	119,31
SB-13905/2008	VICTOR-OIL COMERCIO DE LUB. INDUSTRIAIS	4060188	238,62
SB- 1693/1996	HDETEC SERVICOS E COM. DE EQUIP. INDUSTRIA L	4060189	238,62
SB-19542/2008	FABIANA MENDES VIEIRA - ME	4060190	119,31
SB-19891/2007	ASSOCIACAO GRUPO EST. ESPIRITAS AMIGOS PARA S	4060191	119,31
SB-16199/1992	HIBISCUS PHYTOCOSMETICOS LTDA EPP	4060192	357,93
SB-12952/2009	GALVAO & FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA	4060193	119,31
SB- 6170/2009	ASSOCIACAO DOS FUNC. PUBLICOS DO ESTADO D	4060194	238,62
SB- 8502/1989	BAR E MERCERIA DO GRILLO LTDA - ME	4060195	119,31
SB- 6373/1990	MOACIR MODES	4060196	238,62
SB-11837/2001	LIMA FERNANDES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	4060197	119,31
SB-17871/2001	JULIO LUIZ SALOMAO	4060198	119,31
SB-21509/2010	AGREE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4060199	119,31
RR- 2295/1993	A N W ELETRICIDADE E ACESSORIOS LTDA - ME	4060200	119,31
SB- 9959/1989	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND.COM.LTDA.	4060201	357,93
SB- 8021/1991	RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA	4060202	2.386,18
SB- 5758/2009	FITNESS TECHNOLOGY AP. DE GINAST. LTDA EP	4060203	238,62
SB-13309/2002	RADIUM RADIOLOGIA E DIAG. UNIFICACAO S/S LTDA	4060204	119,31
SB- 6062/1997	FERNANDES E STRACIERI ADVOGADOS ASSOCIADOS	4060205	119,31
SB-14591/2010	MEU MEL MODAS LIMITADA - EPP	4060206	238,62
SB-18707/2002	LA VITHA ARTE EM DECORACOES LTDA - ME	4060207	119,31

SB- 6375/2010	SANDES E COSTA ESTUDIO DE PILATES E ESTET. LTDA	4060208	119,31
SB-18460/1998	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	4060209	1.193,09
SB- 8741/1994	HEWLETT - PACKARD BRASIL	4060210	1.193,09
SB- 2523/1989	SURTEC DO BRASIL LTDA	4060211	596,55
SB-20352/2010	MARISA LOJAS S.A	4060212	596,55
SB-23218/2010	MARISA LOJAS S.A.	4060213	357,93
SB-24733/2002	MADALENA KEIKO YAMAGUCHI - ME	4060214	238,62

SPU.201, 8 de Fevereiro de 2011, **Jucélia Oliveira do Carmo** - Agente de Saneamento Básico, **RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SPU.201, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU.21 EDITAL Nº 13/2011**

Através do presente ficam os interessados, a contar desta publicação, identificados quanto à expedição de Alvará de Terraplanagem nº 45/2011, em nome de Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, para o imóvel de inscrição imobiliária 004.109.094.000, expedido em 01/02/2011, para a área de 9.174,40 m², com validade de 30 (trinta) dias, com as seguintes ressalvas:

- É condição "sine qua non" para a concessão de validade integral deste alvará, que sejam apresentados: 1) Itinerário de Veículos; 2) Memorial Descritivo de Terraplanagem; 3) Cronograma de Obras de Terraplanagem.
- Para que o jogo de plantas do projeto de terraplanagem receba o carimbo de "APROVADO", é necessário que as seções apresentem as cotas de terreno natural e projetado, a cada 20 metros, bem como no cruzamento das seções.
- Este alvará não abrange o projeto de drenagem, que deverá obter manifestação da pasta de competência.

SPU-21, em 02 de fevereiro de 2011, **Marília Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora de Obras Particulares SPU-2.

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 14/2011**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB 14691/2010	LEONILDO LUIZ COSTA FILHO
RR 1920/2000	AJR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
SB 11654/1995	RICARDO GASPAR
SB 12577/2008	LUIZ ANTONIO DE SOUZA
SB 8502/2010	MARTA BERENGUEL
SB 10487/1995	MILTON GUIDETTI
SB 14281/2008	MARIA LÚCIA GUIRADO LERENO
SB 4207/2010	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
SB 11184/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A
SB 22317/2005	VALTER CAMPANERUT
SB 975/2002	JORGE BATISTA DA SILVA
SB 21191/1998	MARIA JOSEFINA DE JESUS
SB 18255/2005	MARIO CESAR PALUDETTI
SB 3497/2008	G 45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 8872/2003	FABIO SHIRAKASHI SAMPAIO
SB 14207/2009	DANIEL FERNANDES
SB 14208/2009	DANIEL FERNANDES
SB 18684/2004	ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA
SB 6333/2008	ALI MAHAMAD KHALIL
SB 20362/2010	ROBERTO FARINA
SB 11632/2010	CARLOS EDUARDO DA SILVA
SB 17101/2010	ITAÚ UNIBANCO S/A
SB 13345/2010	MILTON ALVARO RIBEIRO
SB 10036/2009	MARCELO CHAVES DA ROCHA
SB 17340/2010	ANASTASSIOS HRISTOS TSIATSOUKIS
SB 15027/2007	HAYLTON RICARTE DE PAULA JUNIOR
SB 27742/2002	OSMARINA VIEL
SB 12976/2009	ANTONIO RIBEIRO MACHADO
SB 9325/2000	LUIZ ALVES DE ANDRADE
SB 19922/2007	ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES
SB 18218/2005	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO
SB 96/2010	MONICA TOREL JACINTO
SB 21056/2010	HILBERT RICHARD LUCHESE
SB 21034/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB 9409/2009	MARCOS MAURICIO DAL COL
SB.20593/2008	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI
SB. 4706/2010	SUPER FINISHING DO BRASIL COMERCIAL LTDA
SB. 3036/2009	CREUZA APARECIDA DE SOUZA
SB.12942/2010	JOSÉ AÉCIO DE SOUZA
SB. 1233/2011	MZM-02 INCORPORADORA LTDA
SB.23467/2010	RUI ALVES FERREIRA DA SILVA
SB.13904/2010	LAURA LOURENÇO USHIMA
SB. 5277/2010	ESPÓLIO DE LEONIDAS FERREIRA NETO
SB. 5456/2009	MARINA SQUEIRA
SB.21023/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB.15013/2000	ANA MARIA BARBOZA WAIHMAN
SB. 6032/2010	ALFREDO NASCIMENTO DE JESUS
SB. 9378/2000	ANDRÉIA TURAZZI LESSA
SB.16844/2010	ITAÚ UNIBANCO S/A
SB.10168/2010	CELIO MORGADO
SB.24407/2010	ERASMO CARLOS DA SILVA
SB.22645/2010	CLAUDIA SANDRA SABINO SOARES
SB. 7094/2010	JOSÉ ELIO GUTIERREZ
PS.10254/1999	GERSON SEGANTIM GONSALVES
SB. 8973/2002	SERGIO TSUJO MATSUSHITA
SB. 6302/2009	SAMMY EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA
SB. 5345/2010	CLOTILDE ROSA PRUDÊNCIO
SB. 766/2010	LUENÇA AS.A EMPREEND.ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
SB.24073/2010	CELSO ALEXANDRE RIBEIRO
SB.25433/2010	SÉRGIO SHIGUEO KUROZAWA
SB.12212/2010	VAGNER RODRIGUES ANDRADE
SB.17769/2009	JOSIAS JOSÉ TREMONDI
SB.19528/2005	MARBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SB. 5330/2009	VIRGILINA PEREIRA SANTOS
SB.24767/2010	PROVAR NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA
SB.14126/2009	GILBERTO GUTIERREZ GALO
SB.21999/2010	JESUS COUTINHO SOUZA
SB.24801/2010	JOSÉ JULIO DIAS CABRICANO
SB.18705/2004	VALDEMAR NITSCH
SB.15775/2005	HIROYUKI UJIKAWA
SB.17160/2008	LAUDA MARQUES ITALIANI
SB. 6009/2006	IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO ALAMO

SB.20262/2010	MARIA IGNEZ COSTA GONÇALVES
SB. 6787/2010	ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB.18030/2008	MARCELO RICHARD CILLO
SB.22627/2007	PÉRCIO GIUSTI
SB.11249/2009	CIRILO DE PAULA SILVA
SB.21025/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB.18168/2007	ASSOC.CULTURAL E RECREATIVA DA PAULICÉIA
SB. 1881/2010	SIMONATO PARTICIPAÇÕES S/S LTDA
SB.17961/2007	JOÃO ANTONIO CAPANA
SB.20360/2010	JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA E OUTRA
SB.10972/2009	DOUGLAS FONSECA DE QUEIROZ E OUTRA
SB. 263/1998	ABREU ROCHA EMPREEND.IMOB.LTDA
SB.24167/2005	LOURIVAL CIRILO DOS SANTOS
SB. 9500/2009	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO VIEIRA LOPES
SB.22280/2010	JOSÉ TIMÓTEO DA SILVA FILHO
SB.21333/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A/
SB.14241/2009	EDI CARLOS FRANCISCO DA SILVA
SB.22340/2010	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
SB. 2889/1995	ABIGAIL APARECIDA VIDOTTI MOREIRA
SB. 4852/2006	JOSÉ LOPES NOBRE
SB. 609/1995	MERCEDES BENZ DO BRASIL
SB.16982/2006	RICARDO TICIANELLI
SB. 8977/2005	VENILTON CESAR PIQUEIRA
SB.16840/2009	MARCELO RODRIGUES E OUTROS
SB.19447/2002	BANCO ITAU S.A
SB 8880/2007	JOSÉ ANASTÁCIO DA SILVA
SB 17057/2010	SINDICATO DOS TRABALH. NAS IND. GRÁF. JORNAIS E REVISTAS

SPU-21, 11 de fevereiro de 2011, **Edmar Ap.Oliveira Leite**-Agente de Obras, **Engª Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU.21 EDITAL Nº 15/2011**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, identificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 3807/1996	CONDOMÍNIO ED. COMERCIAL JAVA	02/03/2011
SB 18301/2009	IVONE SANTANA RODRIGUES	04/04/2011
SB 4700/2006	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	16/02/2011
SB 8094/1989	OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA	03/03/2011
RG 672/1986	ADEL ALI MAHMOUD	04/05/2011
SB 9480/2000	OSMAR ALAVARCE	26/04/2011
SB 4987/1996	VANDERLEI BRITO	04/03/2011
OS 18594/1985	JAIR BOTELHO FRAZÃO	04/04/2011
RG 303/1992	MARIZETE DEL SANTI RODRIGUES	04/04/2011
SB 10567/2007	ERANI OLIVEIRA COSTA DA SILVA	28/03/2011
SB 16770/2000	FABIANA MAYUMI OSCHIRO WATANABE	21/03/2011

SPU-21, 11 de fevereiro de 2011, **Engª Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão - SPU-21.

**APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 16/2011**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 21/02/2011.

SB-14033/2008	MARIA DE LOURDES M. FORMIGA BRAGA E OUTRA	4050103	1.035,72
SB- 6114/2005	LUIZ PIOVEZAN	4050104	169,17
SB- 5087/2005	LEA MORAES LOZANO	4050105	3.308,51
SB- 7658/2006	MARCELO LUIZ PINOTTI DA SILVA	4050106	225,56
SB- 4371/2006	VAGNER JOÃO MEGIOLARO	4050107	297,65
SB-21690/2006	NILTON MASSIH	4050108	868,81
SB-21021/2007	NATAL GONÇALVES DA SILVA	4050109	688,20
SB-21234/2006	SANTA ADELIA DE INCORPORAÇÕES. IMOB. LTDA.	4050110	169,17
SB- 6382/2009	BANCO SANTANDER S.A.	4050111	225,56
SB-14479/2009	RICARDO GIL KLOMFAHS	4050112	656,97
SB- 1689/2006	JOÃO THOMAZ FILHO	4050113	734,73
SB-20177/2002	ERNESTO JACINTO COLLA	4050114	2.047,50
SB- 3221/2003	ADELIA BECHELLI GUAZZELLI E OUTROS	4050115	3.095,71
SB- 7373/2004	ANTONIO TAUVANES CARNAUBA DE SOUSA	4050116	2.271,00
SB- 9369/2005	SABER CALLIL	4050117	338,34
SB- 4662/1984	ILIDIO F. BARBOSA PEREIRA - INVENTARIANTE	4050118	1.321,82
SB- 3923/1986	SIMON SFEIR E OUTRO	4050119	544,57
SB-11816/1996	ASSOCIAÇÃO PAUL. DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA	4050120	1.959,92
RR- 977/1995	CONDOMÍNIO VILLE BLANCHE	4050121	797,07
SB-13093/1997	AÇÓM BOHLER-UDDEHOLM DO BRASIL LTDA.	4050122	917,89
SB- 7465/1999	MAMELE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA	4050123	169,17

SPU.21, 9 de Fevereiro de 2011, **Márlia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, -, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqtº Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

### EDITAL Nº 024 / 2011 DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2 DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

" Nos termos do § 4º, artigo 122, Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo ", devendo comparecer à Rede Fácil, Paço Municipal, no dia 10.02.2011, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
PS. 11412/08 - 49	RAIMONDO MORELLI	019.068.045.000

SPU.2, em 04 de fevereiro de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada do Expediente, **Arqtº Anelis N.C. Tisovec** - Diretora.

### EDITAL Nº 025 / 2011 DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2 DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

" Nos termos do § 4º, artigo 122, Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo ", devendo comparecer à Rede Fácil, Paço Municipal, no dia 11.02.2011, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
SB. 14.591/03 - 60	MILTON BIGUCCI	010.039.070.000
SB. 17.673/97 - 27	M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMP. IMOB. LTDA	007.003.021.000
SB. 12.465/99 - 81	MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA	006.029.084.000
SB. 7.122/05 - 40	OLD ARTISAN LTDA	029.010.001.000
SB. 10.461/06 - 54	M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMP. IMOB. LTDA	010.038.092.000
SB. 6.859/10-55	HISSAMU HANATE - ESPÓLIO	032.073.012.000

SPU.2, em 07 de fevereiro de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada do Expediente, **Arqtº Anelis N.C. Tisovec** - Diretora.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

### SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL Nº 003/2011

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, NOTIFICADOS para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou AUTUADOS por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

#### NOTIFICADOS

Assunto: Efetuar os serviços de capinação e limpeza (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	511.000	30 dias
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	511.024	30 dias
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	511.025	30 dias
DEOLINDA TELLINI	511.026	30 dias
LUIZ DELLA BARBA	511.032	30 dias

Assunto: Efetuar os serviços de construção e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	511.001	60 dias
FERNANDO MANUEL CARREIRA DOMINGUES TAVARES	511.027	60 dias
EDUARDO CARLOS TAVARES COLOMBO	511.028	60 dias
SALVADOR MARCHI	511.029	60 dias
FUNDAÇÃO EDUC. INACIANA PE. SABOIA DE MEDEIROS	511.030	60 dias
LUIZ DELLA BARBA	511.031	60 dias
VERONIKA RAAB	511.033	60 dias

Assunto: Cessar a confecção ou preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou Passeio Público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ADILSON GARCIA MANOEL	101.765	01 dia

Assunto: Cessar o depósito de mercadorias, caixas de papelão e a colocação de lixo fora de horário no passeio público de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ARMARINHOS FERNANDO LTDA	102.064	Imediato

Assunto: Condição adequada e depositar os sacos de lixo junto ao passeio público, somente nos dias e horários regulares de coleta.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR SÍNDICO - COND. EDIFÍCIO SÃO CHARBEL	101.766	01 dia
BEM VIVER CASA DE REPOUSO S/S LTDA	101.767	01 dia

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ALMEIDA F. S. MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME	511.036	Imediato

Assunto: Encerrar a venda de produtos não previstos no licenciamento de sua banca de Jornais, livros e revistas.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
M.A.F. DA SILVA RIVISTA - ME	77.895	10 dias

Assunto: Cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
J.R. E SANTOS ADEGA LTDA - ME	511.039	05 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes do seu estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	104.748	01 dia
INSTITUTO EDUCACIONAL SHAMMAH LTDA - ME	104.749	01 dia
J.R. E SANTOS ADEGA LTDA - ME	511.038	01 dia
IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE	511.040	01 dia
CLÁUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA	511.041	01 dia
IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	511.042	01 dia
MAP BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	511.044	01 dia
SIB METAL METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME	511.046	01 dia
CELSO CAVINI DIAS SERRALHERIA - ME	511.047	01 dia
HAMILTON CINEZIO MACIEL	511.048	01 dia
ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	511.056	01 dia
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA - ME	511.059	01 dia
LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA IMIG. LTDA-EPP	511.060	01 dia
CENTRO AUTOMOTIVO TRÊS POSTOS LTDA	511.061	01 dia
FELIPE MILARE BAPTISTELLA CONVENIÊNCIAS	511.062	01 dia

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MAP BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	511.045	15 dias
PPBOL LANCHONETE E CHOPPERIA LTDA - EPP	511.054	15 dias
ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	511.057	15 dias
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA - ME	511.058	15 dias

#### AUTUADOS

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de capinação e limpeza (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
TAKEO MARUYAMA	511.005
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SÃO PAULO	511.013
JOSÉ ESPEDITO DOS SANTOS	511.021

Assunto: Por não ter adotado medidas de precaução contra erosão, desmoronamento ou deslizamento de terra, materiais, detritos ou destroços para o passeio público e/ou vias e demais logradouros públicos.

NOME	A. INFRAÇÃO
LE MOULIN EMPR. TURÍSTICOS E HOTELEIROS LTDA	103.307
RESTAURANTE LEÃO DE OURO LTDA	511.023

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção/repairs, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
ABER DA COSTA CAÇADOR	511.003
TAKEO MARUYAMA	511.004
ISAÍAS DE SOUSA	511.006
INÊS NUNES BISPO DOS SANTOS	511.007
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	511.008
MANOEL ANTONIO MATIAS	511.009
MILTON GARLA	511.010
MÁRIO MARUYAMA	511.011
FERNANDO FERREIRA COSTA	511.012
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SÃO PAULO	511.014
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SÃO PAULO	511.015
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	511.016
ARY DE FREITAS AUDI	511.017
ANA MARIA COCO MARSON	511.018
DAYSE DE FREITAS AUDI PEREIRA	511.019
ANTONIO JOAQUIM VIDEIRA FERREIRA	511.020
JOSÉ ESPEDITO DOS SANTOS	511.022

Assunto: Por não ter efetuado a total lavagem da rua.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	511.002

Assunto: Por ter efetuado o rebaixamento de guias sem a prévia autorização do setor competente desta Prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	511.034

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
BAR MAMOHU LTDA - ME	511.049
LUCIANA RESTAURANTE LTDA - ME	511.052
PPBOL LANCHONETE E CHOPPERIA LTDA - EPP	511.053
B.F. UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	511.055

Assunto: Reincidência pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
PORTAL DE SÃO BERNARDO SERV. AUTOMOTIVOS LTDA	511.063

Assunto: Por não adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	A. INFRAÇÃO
BAR MAMOHU LTDA - ME	511.050
LUCIANA RESTAURANTE LTDA - ME	511.051

São Bernardo do Campo, 09 de fevereiro 2011.

**João Luis Lauriello de Souza**

Chefe de Seção

**José Cloves da Silva**

Secretário de Serv. Urbanos

### EDITAL Nº 06/2011

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto:	Autorização para Rebaixamento de Guias
Processo	Interessado
SB-02602/11	FRANCISCA AOKI

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-06138/09	JOÃO PERES
SB-12871/10	EDIFÍCIO SAINT MORITZ FLAT SERVICE

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-14898/04	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
SB-02709/10	JOÃO CHRISOSTOMO FERREIRA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-12871/10	EDIFÍCIO SAINT MORITZ FLAT SERVICE

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-17215/06	VITALINA MARGARIDA DE OLIVEIRA
SB-02300/11	RAQUEL AMAGELA PAULA
SB-02756/11	LONCIVONE SANTANA DE OLIVEIRA
SB-03419/11	PAULA ROBERTA FERREIRA DE ALMEIDA

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-06719/08	ROSALINA MARIA DA SILVA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-02423/11	FERIANI & ALMEIDA LTDA

Assunto: Transferência de Atividades de Banca de Jornal

Processo	Interessado
SB-26253/02	CELIA APARECIDA SALVIANO
SB-23410/10	EMERSON JOSE BENTO

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-01584/11	MARCIO GUALTIERI CECCI
SB-04105/11	DIANILTON GOMES
SB-04234/11	MARIA MÔNICA SOARES PINHEIRO
SB-04282/11	ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA
SB-04376/11	FATIMA ERANDI
SB-04410/11	ALVEDI BARBOSA DE OLIVEIRA
SB-04521/11	WELINGTON CARLOS PAULINO
SB-04723/11	WESLEY WILLIAM DE BARROS
SB-04797/11	ISAÍAS RIBEIRO DA SILVA

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo identificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Processo	Interessado
SB-05630/2009	LEO'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
SB-09162/2010	COMUNIDADE CRISTÁ NOVO E VIVO CAMINHO
SB-09729/2010	5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS
SB-17449/2010	ROBERTO PINTO GUEDES
SB-18602/2010	ROMEU CRISTINO BACETI SOM - ME
SB-19861/2010	AMAURINO SILVA LISBOA - ME
SB-23827/2010	DOMINGOS ALBERTO CORNIATO

GSU, 9 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ CLOVES DA SILVA**

Secretário de Serviços Urbanos

### SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E COMÉRCIO EDITAL N.00203/2011

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

**001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO**

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

**002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO**

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

**003-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO**



ARNALDO DE MUEZIO JUNIOR	013.030.020.000	03
AUGUSTO MOREIRA CAMPOS	023.051.088.000	03
AYRTON MARTINS	007.070.037.000	04
BACARDI-MARTINI DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	013.024.078.000	03
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	001.118.018.000	04
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	024.019.093.000	03
BRUNA ACOSTA	001.012.018.000	03
CARLOS ALBERTO ASSUNCAO	012.095.065.000	04
CARLOS ANTONIO MOURA	001.004.055.000	04
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	009.011.011.000	20
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	001.118.033.000	01-03
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES	001.012.035.002	03
CARLOS ROBERTO D ARAUJO	007.070.025.000	04
CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.012.001.000	03
CELSO ZANUTTO	001.118.034.000	01-04
CONSTRUBIG CONSTR. E EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA	018.064.005.000	01
DANIEL CANDIDO LINDOLFO	012.047.015.000	01
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	002.054.008.000	01-17
DESA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	512.019.001.000	01
EDERLY MEIRE FRANCO	007.060.019.000	04
EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA	001.006.045.000	03
EDMAR RODRIGUES DA SILVA	007.070.049.000	01
ELENI DE SOUZA CHRISPA	521.043.094.000	05
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	009.003.022.000	01-04
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	009.063.029.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	009.089.001.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	009.090.001.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	009.092.028.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	009.092.030.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	012.019.026.000	04
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	012.038.043.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	012.043.011.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	012.062.071.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	012.088.049.000	01
ELISABETE MENDES QUINTELA	007.070.015.000	04
ELIVALDO BATISTA DE SOUZA	018.032.163.000	01
FABIO TEZEDOR	009.081.008.000	04
FIORAVANTE MORASSI	022.002.057.000	03
FRANCISCO VOLPE	007.065.058.000	04
GILSON HERNANDES	009.084.100.000	03
GILTON SILVIO SECATO	521.043.059.000	03
GINA ROSA GONCALVES	001.118.026.000	04
GRINMIX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	007.078.029.000	04
GRINMIX SOCIEDADE ANONIMA	007.077.026.000	04
GUMERCINDO FERNANDES ARIAS	012.027.006.000	01
HERMINIO CORAZZA SOBRINHO	007.070.043.000	04
INNOCENCIO STRIEANI FILHO	007.063.114.000	04
IRENO LUCHINI	012.040.036.000	02
IVO JOSE FERREIRA	521.044.070.000	03
JACOB JACQUES GELMAN	012.078.001.000	04
JACOB JACQUES GELMAN	012.078.032.000	04
JOAO ABRAAO DE OLIVEIRA	009.057.004.000	20
JOAO DE OLIVEIRA SALLANI	007.023.030.000	13
JOAO OLMO	007.070.020.000	04
JOAO SPACOV	001.007.004.000	03
JORGENY CATARINA GONCALVES	521.044.060.000	03
JOSE ALBERTO CERCHIAI	007.065.028.000	04
JOSE ELIO GUTIERREZ	020.032.035.000	01-02-03
JOSE ELIO GUTIERREZ	020.032.036.000	01-02-03
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	009.046.056.000	20
JOSE LIESSI	007.071.033.000	04
JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE	012.072.025.000	02
JOSE LUIZ DA COSTA	007.065.036.000	04
JOSE LUIZ GOMES DE SOUZA	012.055.012.000	05
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	521.043.043.000	03
JOSE PIETROBOM	009.064.020.001	20
JOSE RICARDO FERREIRA CASACA	009.084.075.000	04
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	011.001.049.000	04
JOSE ROBERTO SEVERINO PEREIRA	012.030.011.000	13
JOSE TEIXEIRA LEMOS	521.043.026.000	03
JURANDIR ONGARATTO	017.005.046.000	01
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LIMITADA	002.054.012.000	01
LANZON ROTHBARTH	007.070.056.000	04
LUIZ ANTONIO STORT	009.081.028.001	04
LUIZ CARLOS GOMES	009.057.006.000	20
LUIZ CRESCENZI	012.039.032.000	13
LUIZ LOPES DAS NEVES	008.023.015.002	12
LUIZ LOPES DAS NEVES	008.023.015.003	12
LUIZ LOPES DAS NEVES	008.023.015.004	12
LUIZ LOPES DAS NEVES	008.023.015.005	12
LUIZ LOPES DAS NEVES	008.023.015.006	12
LUIZ LOPES DAS NEVES	008.023.015.007	12
LUIZ LOPES DAS NEVES	008.023.015.008	12
LUIZ LOPES DAS NEVES	008.023.015.009	12
LUIZ ZACHARIAS DE ARAUJO	012.078.003.000	01
LYDIA PELOSINI PENTEADO	001.001.015.000	04
LYDIA PELOSINI PENTEADO	001.001.016.000	04
LYDIA PELOSINI PENTEADO	001.001.017.000	04
LYDIA PELOSINI PENTEADO	001.001.018.000	04
MARCELO MOITA	521.043.091.000	05
MARCELO PEREIRA NUNES	013.024.102.000	03
MARIA DE LOURDES ALVES VALADARES	521.044.004.000	03
MARIA DE LOURDES FERREIRA PERON	009.093.007.000	01
MARIA DE LOURDES FERREIRA PERON	009.093.008.000	01
MARIO ALVES SALGADO	001.012.046.000	03
MARTHA MARIA FEQUER ACOSTA	001.012.045.000	03
MERCEDES GODOY NAVARRO	007.071.027.000	04
MESSIAS MARTINS VILLA	009.004.010.000	04
MIGUEL MARCEK	013.017.012.000	01-02-03
MILTON CASARI	007.070.021.000	04
MITO PARTICIPACOES LTDA	001.118.005.000	01-03
NELSON GOMES	007.063.108.000	04
NIVALDO APARECIDO MANFRE	001.022.035.000	04
ONDINA MILANI GONZALES DOS SANTOS	001.118.035.000	03
ORIVALDO RUI MARCHI	009.064.015.000	01
PAPEIS GOMADOS LIDER E CONEXOS S/A	002.054.017.000	01
PASQUALE DI FOLCO	007.071.011.000	04
PAULO FERNANDO MANTOAN	007.063.020.000	01
PEDRO GARCIA GONZALES	013.024.061.000	03
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	007.063.097.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	007.063.098.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	007.063.099.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	007.063.100.000	01
PRISCILA ALINE SODRE	001.008.023.000	04
RAIMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	006.018.068.000	01-02-03
RAIMUNDO MORAES PESSOA	012.065.001.000	01
RAMIRO PEREIRA	521.043.040.000	03
RAQUEL TEIXEIRA TORTORETTI	018.074.050.000	01

RAYMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	006.018.021.000	01-02-03
RAYMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	006.018.028.000	01
RAYMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	006.018.069.000	01-02-03
REGINA APARECIDA AUGUSTO	012.090.010.000	06
RICARDO TOSHIO OCHIRO	521.044.067.000	03
ROBERTO TUMSON	019.063.031.000	03
ROBERTO ROSSI	021.076.039.000	01-02-03
RODENEY SOUZA BELUCHE	012.053.018.000	20
RODOLFO ALONSO GONZALEZ	001.008.005.000	04
RODRIGO DUARTE DE ALMEIDA	005.029.005.000	14
ROSA ZENORINE NABARRETE	012.085.009.000	04
SALVADOR MENDONCA CARMONA	521.044.069.000	03
SEBASTIAO CARLOS MOISES	009.082.016.000	01
SEBASTIAO SILVA	009.059.037.000	04
SERGIO APOSTOLICO	007.063.019.000	01
SERGIO GUIMARAES	007.065.069.000	04
SEVERINO PAULO DA SILVA	012.028.004.000	20
SHELL BRASIL LTDA.	013.027.001.000	26
SHIGEHARU BABAZONO	007.071.022.001	04
SIDNEY SEMENEZ DE ABREU	013.024.028.000	01-03
SONIA REGINA COPOLA COSTA	013.027.034.000	01-03
VALDEMAR IUQUIO UEMURA	007.070.001.000	04
VALDEMAR MARCON	001.012.051.000	03
VALTER MOURA	001.012.032.001	03
VALTER MOURA	001.012.032.001	03
VALTER VINCE	521.036.024.000	05
VERA LUCIA BOSCH	009.058.034.000	17
VERA LUCIA DO RIO	001.008.024.000	04
VICENTE DE PAULO DA CUNHA E CASTRO	001.022.027.000	04
VICENTE MAZZA	009.081.041.000	04
VIVALDO DE SOUZA	012.062.005.000	13
VLADEMIR CORREA LIMA	521.043.039.000	03
VLADIMIR DE JESUS PREDA	023.035.078.000	03
WILSON ALONSO RODRIGUES JUNIOR	013.026.011.000	03
WILSON ANTUNES SIQUEIRA	012.077.036.000	20
WILSON MAOEL LOZANO	012.077.035.000	26
WILSON NASCIMENTO	007.077.028.001	04
YOSHIKO SUZUKI	012.065.010.000	04
YSE - ENGENHARIA LTDA	012.028.003.000	01
YUJI YAGINUMA	012.059.035.000	04
ZORAIDE CARPANEZ BENZI	007.070.041.000	01

SU002.2 08 DE FEVEREIRO DE 2011  
**MARIO ANTONIO MARGONARI**  
 ENCARREGADO  
**JOSE CLOVES DA SILVA**  
 SECRETARIO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PC.80.189/2010 - PP.10.006/2011** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS ESTRATÉGICAS DE ASSUNTO DA ÁREA PÚBLICA, BASEADO EM SOLUÇÃO E DATA WAREHOUSE, COM TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA UTILIZAÇÃO DESTA PREFEITURA. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 24/02/2011 às 10:00 horas. Necessária a realização de vistoria prévia. - S. B. Campo, em 08 de fevereiro de 2011.

**PREGÃO PRESENCIAL - PP 09/2011 - PC 20040/2010** - REGISTRO DE PREÇOS DE URNAS MORTUÁRIAS, para eventual aquisição, para atendimento das necessidades da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS- O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/02/2011 - 9 horas

**PREGÃO PRESENCIAL - PP 14/2011 - PC.11.049/2010** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTE BOOK, DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive e de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/02/2011 - 09 horas

**RERRATIFICAÇÃO I - PREGÃO PRESENCIAL - PP 132/2010 - PC.60.568/2010** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive e de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/02/2011 - 09 horas

### PREGÕES ELETRÔNICOS

**PE.085/2011 - PEC. 20002/2011** - REGISTROS DE PREÇOS MATERIAL HOSPITALAR Abertura do Prego: 17/02/2011 às 09:00 horas. Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.secom.saobernardo.sp.gov.br](http://www.secom.saobernardo.sp.gov.br).

### PREGÕES ELETRÔNICOS

**PE.086/2011 - PEC. 60020/2011** - LEQUE E FOLDER Abertura do Prego: 16/02/2011 às 09:00 horas. **PE.087/2011 - PEC. 20001/2011** - REGISTROS DE PREÇOS MEDICAMENTOS Abertura do Prego: 16/02/2011 às 14:00 horas. Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.secom.saobernardo.sp.gov.br](http://www.secom.saobernardo.sp.gov.br).

### PREGÕES ELETRÔNICOS

**PE.088/2011 - PEC. 60014/2011** - TENDA PIRAMIDAL Abertura do Prego: 18/02/2011 às 09:00 horas. **PE.089/2011 - PEC. 60017/2011** - MEDICAMENTOS DETERMINAÇÃO JUDICIAL Abertura do Prego: 18/02/2011 às 14:00 horas. **PE.090/2011 - PEC. 60596/2011** - ROCADREIRA. Abertura do Prego: 21/02/2011 às 09:00 horas. **PE.091/2011 - PEC. 60388/2011** - VACINA CANINA E FELINA. Abertura do Prego: 21/02/2011 às 14:00 horas. **PE.092/2011 - PEC. 60601/2010** - UNIFORMES. Abertura do Prego: 21/02/2011 às 09:00 horas. **PE.093/2011 - PEC. 60672/2010** - UNIFORMES. Abertura do Prego: 21/02/2011 às 14:30 horas. **PE.094/2011 - PEC. 50036/2011** - MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Prego: 18/02/2011 às 09:00 horas. Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.secom.saobernardo.sp.gov.br](http://www.secom.saobernardo.sp.gov.br).

### PREGÕES ELETRÔNICOS

**PE.095/2011 - PEC. 60641/2010** - SAPATO DE SEGURANÇA E BOTA DE BORRACHA. Abertura do Prego: 22/02/2011 às 09:00 horas. **PE.096/2011 - PEC. 60025/2011** - TINTA. Abertura do Prego: 22/02/2011 às 14:00 horas. **PE.097/2011 - PEC. 60668/2010** - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO. Abertura do Prego: 22/02/2011 às 09:00 horas. **PE.098/2011 - PEC. 60027/2011** - GERADOR. Abertura do Prego: 23/02/2011 às 09:00 horas. **PE.099/2011 - PEC. 50002/2011** - ÁGUA DESTILADA PARA AUTÓCLAVE. Abertura do Prego: 23/02/2011 às 09:00 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.secom.saobernardo.sp.gov.br](http://www.secom.saobernardo.sp.gov.br).

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e no artigo 3º do Decreto nº 15.022, de 19/05/05, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade faz publicar o Extrato de Convênio abaixo indicado:

**TERMO DE CONVÊNIO SA 009/2010 - PA 13417/2010** - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC - OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, DE REDESENHO DE PROCESSOS DE TRABALHO; AÇÕES E PROGRAMAS PARA CAPACITAÇÃO E MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA - PRORROGÁVEIS. ASSINATURA: 31/01/2011 VALOR: O REPASSE DE RECURSOS SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DESEMBOLSOS ESPECÍFICOS

### EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS, RESCISÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos, Rescisão e Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

**I - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 006/2011;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.600/2010; MODALIDADE: Prego Eletrônico n.º 1.068/2010; PROPONENTES: 06; CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos, a partir da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 15.177,60; ASSINATURA: 03/02/2011; OBJETO: Forneimento de 1.440 latas, com 400 gramas cada, de fórmula infantil, para recém nascidos de 0 a 6 meses, a Secretaria de Saúde.

**II - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 007/2011;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.896/2010; MODALIDADE: Prego Presencial n.º 126/2010; PROPONENTES: 01; CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 63.684,00; ASSINATURA: 09/02/2011; OBJETO: Forneimento de luvas de segurança destinadas à Secretaria de Saúde.

**III - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 008/2011;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.206/2010; MODALIDADE: Convite n.º 10.001/2011; PROPONENTES: 03; CONTRATADA: MAZZEO & RANGEL CONSULTORES LTDA; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e será executado sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço; VALOR: R\$ 59.500,00; ASSINATURA: 25/01/2011; OBJETO: Serviços para elaboração de pesquisa para atualização do Plano de Governo.

**IV - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 012/2011;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.496/2010; MODALIDADE: Prego Eletrônico n.º 1065/2010; PROPONENTES: 10; CONTRATADA: MEGA PAPER COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável por mais 01 período igual e sucessivo, a partir da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 100.620,00; ASSINATURA: 09/02/2011; OBJETO: Forneimento de toalha de papel destinado à Secretaria de Saúde.

**V - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 013/2011;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.496/2010; MODALIDADE: Prego Eletrônico n.º 1065/2010; PROPONENTES: 10; CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável por mais 01 período igual e sucessivo, a partir da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 3.686,40; ASSINATURA: 09/02/2011; OBJETO: Forneimento de papel higiênico destinado à Secretaria de Saúde. **VI - TA SA. 200.2 n.º 176/2010 (5º**

**XI - TERMO DE RESCISÃO SA. 200.2 N.º 001/2011** ao Contrato para Prestação de Serviços Técnicos Especializados CLM. 100.1 n.º 207/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.120/2008; CONTRATADO: ANTONIO SÉRGIO LIPORONI; ASSINATURA: 01/02/2011; OBJETO: Fica rescindido o contrato supracitado, celebrado com Antonio Sérgio Liporini em 01/12/2008, com embasamento nas cláusulas 6.1 do contrato supramencionado, no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93. A presente rescisão não obsta a aplicação de penalidade ou apuração de responsabilidades, sendo resguardados eventuais prejuízos ao erário do Município.

**XII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 015/2011;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.027/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1.108/2010; PROPONENTES: 08; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 11.840,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 07/02/2011; OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.

**ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA**  
03 LORATADINE MICRONIZADO 10MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 12 COMPRIMIDOS. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: 0,0740  
MARCA: Lonitil GEOLAB 160.000 comprimido

**XIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 016/2011;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.027/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1.108/2010; PROPONENTES: 08; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 25.598,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/02/2011; OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.

**ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA**  
02 DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA SPRAY ORAL 50MCG. DOSIFICADOR COM APLICADOR PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADO EM TUBOS PARA 200 EROGACOES, SENDO O DOSIFICADOR AJUSTADO DE MODO A LIBERAR 50MCG DO ESTEROIDE POR ATOMIZAÇÃO. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: 27,00  
MARCA: Cilenil FARMALAB/CHIESI 450 tubo

04 LORATADINE MICRONIZADO 01MG POR ML DE SUSPENSÃO, ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 100ML. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: 1,0280  
MARCA: Genérico MARIOL 16.000 frasco

**XIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 017/2011;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.027/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1.108/2010; PROPONENTES: 08; DETENTORA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 264.320,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/02/2011; OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.

**ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA**  
01 DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA. AQUOSO, INTRANASAL, AEROSOL, DOSIFICADOR COM APLICADOR PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ACONDICIONADO EM TUBOS PARA, NO MINIMO, 130 EROGACOES, SENDO CADA JATO AJUSTADO PARA LIBERAR 50MCG. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: 16,52  
MARCA: Beclosol GLAXO WELLCOME S/A 16.000 tubo

**XV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 015/2011;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.024/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 139/2010; PROPONENTES: 10; DETENTORA: ALTERNATIVA MAGAZINE COMERCIAL LTDA – EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 346.050,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/02/2011; OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de papel sulfite A4, para atendimento das necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

**ITEM ESPECIFICAÇÕES Quant. Anual Estimada**  
01 1B-104-04-005/7 GRUPO/CLASSE: 75/20 PAPEL PARA COPIADORA XEROX, A SECO, FORMATO "A-4" (210 X 297 MM), COM FIBRAS LONGITUDINAIS, GRAMATURA DE 75G/M2. EMBALADO EM PACOTE COM PAPEL KRAFT PARAFINADO INTERNAMENTE OU PROTEÇÃO EQUIVALENTE.ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 2.500 OU 5.000 FOLHAS. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 7,69MARCA: I-Mex/Raimex 45.000Resmas(500 folhas)

SA. 2. 09 de fevereiro de 2011.  
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretora – SA.2

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

**I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento n.º 133/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80031/2010; CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA; ASSINATURA: 27/01/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 10.1, do Contrato de Fornecimento n.º 133/2010 a dotação orçamentária n.º 21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.2236.01, Cód. Red. 1572-8, P/A 0635/2011.

**II - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (DÉCIMO SÉTIMO)** a Ata de Registro de Preços n.º 001/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.60257/2008; CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; ASSINATURA: 01/02/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 9.1, da Ata de Registro de Preços n.º 001/2009 as dotações orçamentárias n.º 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0026.2022.01 e 09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2022.05.

**III - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (DÉCIMO OITAVO)** a Ata de Registro de Preços n.º 001/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.60257/2008; CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; ASSINATURA: 03/02/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 9.1, da Ata de Registro de Preços n.º 001/2009 a dotação orçamentária n.º 14.142.3.3.90.39.00.08.244.0045.2381.01 (1191-0).

**IV - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Empreitada n.º 264/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80122/2010; CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA; ASSINATURA: 04/02/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 12.1, do Contrato de Empreitada n.º 264/2010 a dotação orçamentária n.º 14.140.4.4.90.51.00.08.244.0079.1152.01.

**V - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (QUARTO)** a Ata de Registro de Preços n.º 006/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.20013/2010; CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA: 04/02/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 10.1, da Ata de Registro de Preços n.º 006/2010 a dotação orçamentária n.º 20.201.3.3.90.39.00.18.543.0070.1112.01 (1453-6).

**VI - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** a Ata de Registro de Preços n.º 012/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.20047/2010; CONTRATADA: LOJA DAS FESTAS LE GARÇON LTDA ME; ASSINATURA: 04/02/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 01.03, da Ata de Registro de Preços n.º 012/2011 a dotação orçamentária n.º 22.220.3.3.90.39.00.13.392.0067.2189.01.

**VII - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 12/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10782/2008; CONTRATADA: PRONTO SOCORRO ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA; ASSINATURA: 07/02/2011; OBJETO: Fica acrescido do valor de R\$ 6.710,40 (seis mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos) correspondente ao reajuste de preços contratual de 6,99%, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2011. O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 102.710,40 (cento e dois mil setecentos e dez reais e quarenta centavos).

**VIII - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 223/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80098/2010; CONTRATADA: CLARO S.A.; ASSINATURA: 31/01/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 10.1, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 223/2010 a dotação orçamentária n.º 21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.2397.01.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2011.

**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretora  
Departamento de Materiais e Patrimônio

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST.1 EDITAL N.º 003/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os interessados abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos processos que foram objeto de despacho decisório por este Departamento. Informamos que após a presente publicação, os mesmos serão encaminhados ao Arquivo Central.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo	Interessado
SB 17551/2009	Moradores do Bairro Alves Dias
SB 07100/2010	Luiz Antonio Sciumbata
SB 08021/2010	Alice Alves Barbosa
SB 08997/2010	Vani Rangel de Souza
SB 12745/2010	Vianas Comercio de Madeiras LTDA - ME
SB 13260/2010	Moradores do Jardim Palermo
SB 17437/2010	Lidia Calatayud Queralt
SB 18147/2010	American Box/Sonia Motta da Silva

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Processo	Interessado
SB 17207/2010	Maria de Lourdes da Silva

ST-1, em 07 de fevereiro de 2011.  
ARQT.º EPEUS PINTO MONTEIRO  
Diretor

## RESOLUÇÃO GST N.º 05 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

**REGULAMENTA O ART. 3º DO DECRETO N.º 17.196 DE 14 DE JULHO DE 2010, DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA TEMPORAL NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.**

**OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 17.196/2010, resolve:

**Art. 1.º** O Serviço Público de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo será executado com integração tarifária temporal, através da utilização do Cartão de Acesso do Sistema de Bilheteagem Eletrônica.

**Art. 2.º** A integração tarifária permitirá que o usuário desloque-se de qualquer ponto ou terminal para o destino desejado utilizando mais de uma linha do Serviço Municipal de Transporte Coletivo sem a necessidade de pagamento de tarifa na segunda viagem.

**Art. 3.º** A integração tarifária não permitirá que o usuário faça viagens de ida e volta com o pagamento de uma única tarifa ainda que em linhas distintas.

**Art. 4.º** O Sistema de Bilheteagem Eletrônica identificará os casos em que a segunda viagem caracterizar a possibilidade de retorno ao ponto de origem da primeira viagem.

Parágrafo único - Serão cobradas as tarifas integrais em cada viagem em caso de caracterização de possibilidade de retorno ao ponto de origem da primeira viagem.

**Art. 5.º** O período para a integração tarifária nos dias úteis será de 90 (noventa) minutos. § 1º O período para integração tarifária será contado a partir da validação do Cartão de Acesso do Sistema de Bilheteagem Eletrônica na primeira viagem até a validação do cartão na segunda viagem. § 2º Caso decorra mais de 90 (noventa) minutos entre a validação do Cartão de Acesso do Sistema de Bilheteagem Eletrônica na primeira viagem até a validação do cartão na segunda viagem, haverá o débito do valor de uma tarifa no Cartão de Acesso e início de novo período de integração.

**Art. 6.º** O período para a integração tarifária será de 120 (cento e vinte) minutos aos sábados, domingos e feriados nacionais, estaduais e municipais, mantidas as demais normas de utilização da integração.

Parágrafo Único. Em caso de diminuição de oferta de serviço aos domingos e feriados, a Secretaria de Transportes e Vias Públicas poderá aumentar o período de integração.

**Art. 7.º** A integração tarifária temporal será válida somente para os usuários que realizem pagamentos com alguma das modalidades de cartão eletrônico.

Parágrafo Único. A integração tarifária temporal não será válida para a viagem cujo pagamento seja efetuado em moeda corrente, no ato da utilização do serviço.

**Art. 8.º** A política tarifária com integração temporal abrangerá todas as linhas do Sistema de Transporte Coletivo do Município de São Bernardo do Campo.

**Art. 9.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 09 de fevereiro de 2011.

**OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

### EDITAL ST-122 N.º 006/2011

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **AUTUADOS**, por infrações às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, os respectivos "Autos de Infração". Os autuados poderão oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação.

NOME	ALVARÁ	PONTO	TIPO	AUTO DE INFRAÇÃO
FERNANDO RODRIGUES BUENO	2.217/09	22	TÁXI	2108
JOSUÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	2.202/08	09	TÁXI	2107
WESLEY SÁ DA SILVA	2.220/09	48	TÁXI	2109

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado **NOTIFICADO**, para comparecer na Seção no prazo abaixo indicado, para tratar de assunto de interesse da fiscalização, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Ao interessado enviamos, via correio, a respectiva notificação.

NOME	PONTO	TIPO	NOTIF.	PRAZO
ROGÉRIO BRUNI	01	KOMBI	5669	05 DIAS ÚTEIS

ST-122, em 09 de fevereiro de 2011.

**PAULO RICARDO R. COSTA**  
Encarregado

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

### EDITAL ST-122 N.º 07/2011

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO(S) E REVALIDAÇÃO DE LICENÇA 2010/2011

Em cumprimento à legislação vigente, o Departamento de Engenharia de Tráfego, através da sua Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, **NOTIFICA** o(s) abaixo interessados que deverá(ão) apresentar o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) no prazo indicado. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva notificação.

NOME	DOCUMENTOS PENDENTES	NOTIFICAÇÃO N.º	PRAZO
ZENITE RIBEIRO DE ARAÚJO	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, NA MODALIDADE TRIBUTOS E RENDAS MUNICIPAIS; COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE PREÇO PÚBLICO, EXERCÍCIO 2010 E REQUERIMENTO, ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO LEGAL, PARA REVALIDAÇÃO DE 2011	5670	IMEDIATO

ST-122, em 09 de fevereiro de 2011.

**PAULO RICARDO R. COSTA**  
Encarregado

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - COMDEB

### CONVOCAÇÃO/CONVITE

Convocamos todos os conselheiros titulares e convidamos seus suplentes para participarem da 17ª Reunião do COMDEB, de caráter extraordinário, que acontecerá no próximo dia 21 de fevereiro de 2011, às 9 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretária de Educação, situada na Av. Wallace Simonsen, 188 - Nova Petrópolis, e terá como pauta a seguinte ordem do dia: Planejamento e organização do COMDEB para o exercício de 2011; e Outros encaminhamentos.

São Bernardo do Campo, 8 de fevereiro de 2011.

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO/CONVITE

Convocamos todos os conselheiros titulares e convidados seus suplentes para participarem da 95ª Reunião (Ordinária) do Conselho Municipal de Educação, a ser realizada no dia 17 de fevereiro (quinta-feira), às 13h30, na Sala nº 1 do Auditório do CENFORPE, situada na Avenida Dom Jaime Barros Câmara, 201 - Planalto, para apresentação da seguinte ordem do dia:

Análise dos recursos quanto aos resultados finais de avaliação de alunos;

Discussão sobre aspectos religiosos no PPP das entidades conveniadas com a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;

Discussão sobre o documento elaborado pela Equipe de Orientação Técnica da Secretaria de Educação acerca das ações do Instituto Paradigma; e

Devolutiva quanto à solicitação de discussão do atendimento de alunos nos limites dos Municípios no âmbito do Consórcio Intermunicipal;

Informes e outros assuntos.

Na impossibilidade de Vossa Senhoria comparecer à reunião, obséquio comunicar o respectivo suplente.

São Bernardo do Campo, 8 de fevereiro de 2011.  
**MAILA APARECIDA FERREIRA BORGES**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## CONVOCAÇÃO/CONVITE

Convocamos todos os conselheiros titulares e convidados seus suplentes para participarem da 63ª Reunião, de caráter ordinário, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que acontecerá no próximo dia 14 de fevereiro (segunda-feira), a partir das 9h, na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretária de Educação, situada na Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis, para a seguinte ordem do dia:

Análise da prestação de contas do exercício de 2010, do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com emissão de parecer do CMAE;

Outros assuntos.

São Bernardo do Campo, 7 de fevereiro de 2011.  
**CLÓVIS DE CAMARGO CHEDID**  
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO

### EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2011 - GSDT

**JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Edital de Chamamento.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001; ao Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001 e as demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Mercado Municipal "Hélio Masini", situado na Avenida Caminho do Mar, 3.344 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, doravante denominado "Mercado Municipal", mais precisamente nos boxes objeto desta permissão de uso, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado no Chamamento, bem como cópia deste edital e seus respectivos anexos, para conhecimento do pretendente.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento tem por objeto a instalação e exploração comercial, nos boxes 43 e 45 do Mercado Municipal, por meio de permissão de uso, e por prazo indeterminado, de estabelecimento comercial do tipo "lan house", que presta serviço de acesso à internet por meio de computadores que podem ser utilizados por um período de tempo, mediante pagamento de aluguel de acesso, bem como disponibiliza serviços de impressão, fax e afins.

#### 2. DO ESPAÇO

2.1 A área total que será concedida a título de permissão de uso, considerando-se a soma dos boxes 43 e 45 objetos deste chamamento, possui 16,96ª (dezesseis metros e noventa e seis centímetros quadrados), em local indicado na planta geral do Mercado Municipal.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão compor 02 (dois) envelopes fechados, identificados com o nome da pessoa física interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA" de acordo com seu conteúdo.

#### 4. ENVELOPE: "DOCUMENTAÇÃO"

4.1. Neste envelope deverá estar contido:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência

#### 5. ENVELOPE: "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA"

5.1. Este envelope deverá conter:

- Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:
  - Oferta de preço mensal pelo uso da área pública, não inferior à R\$ 111,42 (cento e onze reais e quarenta e dois centavos), não inclusos os valores referentes ao consumo de energia elétrica e água, correspondente à área total de 16,96 m² (dezesseis metros e noventa e seis centímetros quadrados), conforme artigo 306, II, da Lei Municipal nº 1802/69 e decretos 12.723/98 e 13.996/02.

#### 6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1. As propostas deverão ser entregues as 10h00min do dia 24 de fevereiro de 2011, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo;

6.2. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 24 de fevereiro de 2011, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das pessoas físicas interessadas, para a devida análise;

6.3. Não serão abertos os envelopes de pessoas físicas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;

6.4. Não serão abertos os envelopes PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

#### 7. DO JULGAMENTO

- Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará as pessoas físicas que atenderem às exigências deste Chamamento;
- Havendo mais de um interessado, será declarada vencedora a pessoa física que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 5.1.1.1;
- O proponente selecionado será dado a conhecer por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município;
- Em caso de empate entre as pessoas físicas interessadas, o critério a ser usado será o de sorteio em data a ser previamente comunicada no Jornal Notícias do Município, ocasião em que todos os participantes da seleção deverão comparecer sob pena de inabilitação.

#### 8. DOS RECURSOS

- Aplicam-se, analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis;
- Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
- Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone;
- As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 8.2.

#### 9. DO REAJUSTE DO PREÇO PELO USO DA ÁREA PÚBLICA

- O preço público pelo uso da área objeto desta Permissão de Uso será reajustado de acordo com o preço público estabelecido, de conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal nº 1802/69;
- A variação apurada incidirá sempre no 1º dia do exercício subsequente e assim sucessivamente;
- O preço público estabelecido no item 9.1 será reajustado anualmente durante o período de vigência desta Permissão de Uso.

#### 10. DO PAGAMENTO DO PREÇO PELO USO DA ÁREA PÚBLICA

- O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias corridos, contados da data prevista para início das atividades, conforme item 12.1, e os demais a cada 30 (trinta) dias corridos subsequentes;
- Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação da área e respectivas instalações.

#### 11. DOS PRAZOS

- A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de 05 (cinco) dias úteis corridos, contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim;
  - No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor de preço público ofertado pelo mesmo;
  - O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor oferta apresentada e assim sucessivamente
- O proponente vencedor obriga-se a iniciar as atividades no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.

#### 12. DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO

- A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo ser revogada nas hipóteses do item 12.5 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;
- A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
- O permissionário deverá:
  - Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza da área, gastos com material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;
  - Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias na área que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;
  - Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou instalações;
  - Garantir a qualidade dos serviços prestados;
  - Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horário de funcionamento, idade mínima e outras informações pertinentes;
  - Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público;
  - Submeter-se ao horário de funcionamento do Mercado Municipal;
  - Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, durante todo o período da permissão;
  - Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
    - Embalá-los;
    - Transportá-los;
    - Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.
  - Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;
  - Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade.
- O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001;
- Com base no item 12.1, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, nos casos em que o permissionário:
  - Não estiver apto para prestar os serviços, no prazo estipulado na cláusula 11.2 deste Chamamento;
  - Não saldar seus compromissos de repasse financeiro ao Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados;
  - Manter a Lan House fechada ao público, por mais de 05 (cinco) dias úteis, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados à juízo da Administração do Mercado Municipal e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
  - Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
  - Não despedir ou afastar empregado que desocupe o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
  - Tomar-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual ou mantenha-se na área objeto da Permissão de Uso sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
  - Sofrer 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas, conforme estabelecido no item 14 deste edital;

- Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;
- Não manter as áreas objeto desta permissão de uso em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênicas-sanitárias estabelecidas pela administração do Mercado Municipal e aquelas previstas na legislação vigente;
- Não garantir, na área objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação do local, e suas respectivas instalações, bem como a indispensável segurança dos usuários e empregados;
- Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo nº 137 da Lei Municipal nº 4.974/01;
- Tiver sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.
- Fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

#### 13. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

- A área a ser utilizada é aquela indicada no item 2 e Anexo I deste edital, e sua respectiva planta que acompanha o Decreto de Permissão de Uso;
- O horário de funcionamento da Lan House dar-se-á com respeito aos horários de funcionamento do Mercado Municipal, conforme estabelecido pela administração;
- O permissionário deverá, obrigatoriamente instalar, operar, explorar e manter aqueles equipamentos constantes das relações especificadas no objeto deste edital.
- No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01;
- O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.
- O permissionário deverá responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências do equipamento.
- O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
  - A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;
  - A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;
  - A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;
  - O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública;
  - Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso;
  - As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;
  - Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;
  - A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;
  - A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.
- Fica proibido ao permissionário:
  - Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;
  - Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em armamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;
  - Ocultar ou recusar prestar os serviços característicos do objeto deste Chamamento;
  - Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;
  - Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial;
  - Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
  - Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
  - As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.
  - O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos;

#### 14. DAS PENALIDADES

- Antecedendo a revogação prevista no item 12.1 deste edital, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
  - Advertência por meio de notificação;
  - Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

#### 15. DOS CASOS OMISSOS

- Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225, no horário das 9h00 às 17h;
- No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior;
- Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 15.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
- Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone;
- As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 15.1.

#### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O permissionário durante a exploração da área objeto deste chamamento ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes;
- O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado no item 15.1, no horário das 9h00 às 17h00;
- Fica vedada a prática de jogos no estabelecimento, ficando a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a fiscalização.
- Em caso de descumprimento da cláusula 16.3 a permissão de uso será revogada.
- O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção dos equipamentos e sua utilização, bem como do entendimento do quanto dispõe a Lei Estadual nº 12.228 de 11 de janeiro de 2006.
- Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

#### 17 DOS ANEXOS

- Segue anexo ao presente chamamento:
  - ANEXO I - Especificações dos Equipamentos a serem instalados;
  - ANEXO II - Atestado de Vistoria;
  - ANEXO III - Folha para Declaração da "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA";
  - ANEXO IV - Minuta de Termo de Compromisso e Responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2011.  
**JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo  
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

**ANEXO I****ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS**

Deverão ser instalados no mínimo os seguintes equipamentos:

**03 Computadores:**

- Gabinete ATX p/ P4;
- Processador Intel I3;
- Placa Mãe Intel;
- Placa de Vídeo PCI Express NVidia 9500 GT DDR2 512 Mb
- 02 Gb de Memória DDR2;
- HD de 320 Gb Sata;
- Gravador de DVD DVDRW LG;
- Monitor Multimídia Lcd de 18,5";
- Teclado Abnt2;
- Mouse Óptico;
- Estabilizador Bivolt de 300va.

**03 Computadores:**

- Gabinete ATX p/ P4;
- Processador Intel Celeron 430 1.8GHz 512KB LGA775;
- Placa Mãe Biostar G31M 775 s/vr;
- 02 Gb de Memória DDR2;
- HD de 320 Gb Sata;
- Monitor Multimídia Lcd de 18,5";
- Teclado Abnt2;
- Mouse Óptico;
- Estabilizador Bivolt de 300va.

**ANEXO II****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO****ATESTADO DE VISTORIA**

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da pessoa física completo e por extenso) \_\_\_\_\_ inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 5075/2011, referente ao chamamento GSDet 001/2011, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Funcionário Responsável pela Vistoria  
Matrícula nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:

\_\_\_\_\_  
Pessoa Física Interessada  
CPF nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante e/ou Preposto

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA"****EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2011 - GSDet**

**PERMISSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE LAN HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL, SITUADO À AVENIDA CAMINHO DO MAR, 3.334 - RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.**

Declaro para os devidos fins o interessado (nome completo e por extenso) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo sua oferta de preço mensal pelo uso da área pública discriminada no Edital de Chamamento 001/2011 - GSDet, no importe de R\$ \_\_\_\_\_).

Declaro ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

**ANEXO IV****MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Por este Termo de Compromisso e Responsabilidade \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º \_\_\_\_\_, e do C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, recebe da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, a título de Permissão de Uso, outorgada pelo decreto n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Chamamento nº 001/2011 - GSDet, na Lei Municipal n.º 4.974/01 e no Decreto n.º 13.500/01, em especial as seguintes obrigações:

I. O permissionário deverá, obrigatoriamente, usar, explorar comercialmente e manter a área objeto deste edital.

II. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:

- A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno.
- A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.
- A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.
- O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública.
- Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso.
- As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.
- Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.
- A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.
- A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

III. Fica proibido ao permissionário:

- Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso da área, no todo ou em parte.
- Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em armazéns ou dependências do lado de fora da área.
- Ocultar ou recusar prestar os serviços objetos da Permissão de Uso.
- Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal.
- Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial.
- Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
- Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
- As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

IV. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

V. O permissionário tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo 137 da Lei Municipal n.º 4.974/01, ou ainda quando não observar o disposto no item 14 do Edital de Chamamento 001/2011 - GSDet, o sujeitará às seguintes penalidades:

- Advertência por meio de notificação.
- Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência.
- Revogação da Permissão de Uso.

VI. A revogação desta Permissão de Uso ocorrerá conforme estabelecido no Edital de Chamamento 001/2011 - GSDet, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda por conveniência e oportunidade administrativas.

- A revogação desta Permissão de Uso, mesmo quando unilateral por motivo de conveniência e oportunidade da administração pública, não acarretará em qualquer direito ao permissionário.
- Esta revogação independe de interpelação judicial ou extra-judicial, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
- Esta Permissão de Uso poderá ser revogada ainda se o permissionário deixar de manter suas condições de habilitação durante sua vigência.

VII. Essa permissão de uso é outorgada a título precário, podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo da permitente, sem que com isso caiba qualquer direito permissionário, bem como nas hipóteses previstas no Edital de Chamamento 001/2011 - GSDet.

E, por ser a expressão da verdade, firma este em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2011.

Testemunhas:

- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**RESOLUÇÃO N. 003/2011**

**Dispõe sobre a transferência da permissão de uso de boxes no Mercado Municipal "Hélio Masini".**

**JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Resolve:**

**Art. 1º** Autorizar a transferência da permissão de uso do box 50, de Maria de Fátima Santos para Sandra Cristina Gallo Otozato.

**Art. 2º** Autorizar a transferência da permissão de uso do box 34, de Silvana Barbosa Bosqueti para Daniela Queiroz Lino.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de Fevereiro de 2011.

**JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões do Diretor da Sedesc1, quanto aos pedidos de Benefícios Fiscais. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**PROCESSOS DEFERIDOS (PARCIAL)**

**CONTRIBUINTE** **PROCESSO Nº**  
IVALDO PUGLIESI SB-14.820/2010

**José ferreira de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Gabinete SEDESC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo convoca os conselheiros titulares, e em sua ausência, seus respectivos suplentes, para a reunião extraordinária deste Conselho, no próximo dia 16 de fevereiro de 2011, às 08 horas e 30 minutos na sede do CMDCA, sito à Avenida Redenção, 271 - Sala 17 - Jardim do Mar - SB Campo, a qual contará com a seguinte pauta:

1. Abertura;
2. Justificativa de ausência de conselheiros;
3. Aprovação das Atas 535 e 536;
4. Aprovação de projetos e registro de entidades;
5. Apresentação da Unidade de Internação - Fundação Casa;
6. Reorganização das Comissões de Trabalho
7. Informes.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2011.

**Rosimeire Aparecida Mantovan**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO  
GABINETE DO PROCURADOR****1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
DRA. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA**

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. nº 564.01.2009.035218-7, nº de ordem 2.881/2009. A Dra. Rossana Luiz Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o Município de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação contra Paulo César Marçal Ferreira e Lara Maria Gonçalves Marçal, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Avenida Vivaldi, n. 990, Vila Vivaldi, nesta Cidade, com área de 143,16m², avaliado em dezembro de 2009 em R\$ 344.950,00. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referida quantia será levantada. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2011.

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
DRA. OLAVO PAULA LEITE ROCHA**

**Processo nº 564.01.2009.052286-3 (nº de ordem 11.166/2009)**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X EUCLIDES PADILHA ESPINOSA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2009.052286-3 - nº de ordem 11.166/2009. O DR. OLAVO PAULA LEITE ROCHA, JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, EM FACE DE EUCLIDES PADILHA ESPINOSA, OBJETIVANDO A ÁREA DE 173,60M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA TRANSMISSÃO, 99 - BAIRRO VIVALDI, SOB A MATRÍCULA Nº 28.126 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. Nº 2265/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27/01/2011.

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
DRA. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA**

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. nº 564.01.2010.006352-4, nº de ordem 213/2010. A Dra. Rossana Luiz Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o Município de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação contra Amílcar Bitolo e Marilza Bitolo, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Rua Vinte e Cinco de Março, n. 3376, Vila Mariza, nesta cidade, registrado no 1º RI local sob o n. 64.932, com área de 78,82m² e avaliado por perícia em agosto de 2010 em R\$ 115.239,00. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2011.

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
DRA. OLAVO PAULA LEITE ROCHA**

**Processo nº 564.01.2010.006353-7 (nº de ordem 225/2010)**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X EDUARDO QUARTERO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2010.006353-7 - nº de ordem 225/2010. O DR. OLAVO PAULA LEITE ROCHA, JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, EM FACE DE EDUARDO QUARTERO, OBJETIVANDO A ÁREA DE 112,27M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VOTORANTIM, 687 - BAIRRO VIVALDI, SOB A MATRÍCULA Nº 57.431 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM O PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. Nº 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19/01/2011.



## COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE GABINETE DO COORDENADOR

O Coordenador de Ações para Juventude, Daniel Cássio Ribeiro da Costa no uso das suas atribuições legais, constituiu Comissão para avaliação de contratação dos currículos recebidos na Cajuv, Informa porém que o servidor José Zschaber M Assumpção fará parte desta, substituindo a servidora Joana Picoli Moreno - Matr. 12.025-1.

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Valéria Petroni da Silva - Matr. 36.204-7

II - Thiago Bueno Catelan - Matr. 61.177-5

III - Vagner José dos Santos - Matr. 62.010-4

IV - José Zschaber M Assumpção - Matr. 62.905-1

Para esclarecimentos, colocamo-nos a disposição.

**Daniel Cássio Ribeiro da Costa**  
Coordenador de Ações para a Juventude

## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, o extrato abaixo discriminado:

**CONTRATO Nº 04/11**

PROCESSO Nº 26/2011

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: Fundação São Paulo

VALOR: R\$ 9.130,00 (nove mil, cento e trinta reais)

OBJETO: Prestação de serviços na realização do exame de seleção de candidatas a matrícula por transferência externa para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo no ano letivo de 2011

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA: 04/02/2011

**Laura Viana Garcia**  
Chefe de Seção de Finanças

### SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### APOSTILA Nº 004/2011-SA

Declara que, face à Classificação Final relativa à Progressão Horizontal, referente ao biênio 2007/2009, homologada em 01 de fevereiro de 2011 e publicada no jornal "Notícias do Município" de 04 de fevereiro de 2011, o servidor abaixo relacionado fica enquadrado no seguinte grau, a partir de 01 de julho de 2009, para todos os efeitos legais.

Matr.	Nome	Ref. e Grau
6	José Francisco Inocência	C12-B / C14-B

#### APOSTILA Nº 004-A/2011-SA

**Apostila a Portaria nº 004/2008-SA**, que nomeou Rogério Siqueira, matrícula nº 81, para o cargo de Motorista, para declarar que, por força do artigo 19º da Lei Municipal nº 5894, de 26 de junho de 2008, a referência de seu cargo fica alterada para C-18, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

#### APOSTILA Nº 005/2011-SA

**Apostila o item II da Portaria nº 061/2009-SA**, que aposentou o funcionário JOSÉ FRANCISCO INOCÊNCIA, matr. nº 16.617-8, para declarar que, face à Classificação Final relativa à Progressão Horizontal, referente ao biênio 2007/2009, homologada em 01 de fevereiro de 2011 e publicada no jornal "Notícias do Município" de 04 de fevereiro de 2011, os proventos do funcionário aposentado ficam retificados a partir de 14 de agosto de 2009, para R\$1.685,62 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais, valor correspondente a 34/35 avos da soma da referência C14 carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vantagem pessoal de 6% (seis) por cento sobre a mesma referência, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove décimos) por cento de senioridade.

#### APOSTILA Nº 006/2011-SA

**Apostila o item II da Portaria nº 072/2009-SA**, que aposentou a funcionária NEIDE FRANCO GAIOFATO, matr. nº 16.641-1 para declarar que, face à Classificação Final relativa à Progressão Horizontal, referente ao biênio 2007/2009, homologada em 01 de fevereiro de 2011 e publicada no jornal "Notícias do Município" de 04 de fevereiro de 2011, os proventos da funcionária aposentada ficam retificados a partir de 14 de agosto de 2009, para R\$602,54 (seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, valor correspondente a 100% da soma da referência 2/B com remuneração fixada na 6/B carga horária 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete décimos) de senioridade.

#### APOSTILA Nº 007/2011-SA

I - Faz a presente apostila para declarar que, de conformidade Lei Municipal 6.042, de 27 de maio de 2010, os funcionários abaixo relacionados ficam enquadrados nas seguintes referências, a partir de 1º de março de 2010:

Matr.	Nome	Cargo Efetivo	Ref. Efetiva	Ref. Remuneratória
82	João Jose do Carmo	Copeiro	C-9	C-14
33	José Roberto Luzzio	Feitor de Serviços Diversos	C-14	C-17
45	Reginaldo Barbosa da Silva	Feitor de Serviços Diversos	C-14	C-17
620	Adriana Siqueira Nascimento	Oficial Administrativo	8A	-
669	Agaretha Cristina R. de Souza	Oficial Administrativo	8A	-
645	Alexandre Pagani Rufino	Oficial Administrativo	8A	-
670	Amanda Moretti Tlach	Oficial Administrativo	8A	-
647	Ana Cristina Oaks	Oficial Administrativo	8A	-
561	Anderson Barbosa de Freitas	Oficial Administrativo	8B	-
563	Andrea Isabel A. dos Santos	Oficial Administrativo	8B	-
665	Benedito Marcos Rogel Gabry	Oficial Administrativo	8A	-
674	Bruno Luis Demarchi Battistini	Oficial Administrativo	8A	-
663	Camila Cristina da Cruz	Oficial Administrativo	8A	-
655	Carlos Eduardo Miranda Valim	Oficial Administrativo	8A	-
661	Carolina Sanches Piaia	Oficial Administrativo	8A	-
497	Civaldes Pereira de Souza	Oficial Administrativo	8B	-
649	Cleber Picinin	Oficial Administrativo	8A	-
666	Cleiton Caixeta Ferreira	Oficial Administrativo	8A	-
654	Diogo Faya Bezerra da Silva	Oficial Administrativo	8A	-
612	Eder Alexandre Rangel	Oficial Administrativo	8A	-
581	Elisabete Furchineti Seppe	Oficial Administrativo	8B	-
642	Eva Maria Castro Q. da Silva	Oficial Administrativo	8A	-
653	Fernando da Silva Pinto	Oficial Administrativo	8A	-
671	Higrenti Marinho da Silva	Oficial Administrativo	8A	-
651	Janine Santos Tonin Targino	Oficial Administrativo	8A	-

641	Jose Carlos Bastos	Oficial Administrativo	8A	-
600	Julio Cesar Pereira	Oficial Administrativo	8B	-
673	Junior de Jesus Teixeira	Oficial Administrativo	8A	-
555	Laura Viana Garcia	Oficial Administrativo	8B	-
672	Louise Macchia Franchin	Oficial Administrativo	8A	-
493	Luiza Mizue Kato Hirayama	Oficial Administrativo	8B	-
610	Maria Aparecida Sanches	Oficial Administrativo	8A	-
640	Marília Sousa da Silva	Oficial Administrativo	8A	-
650	Marina de Fátima Lima	Oficial Administrativo	8A	-
499	Michelle Heleno A. de Mello	Oficial Administrativo	8B	-
629	Renan Henrique Servulo	Oficial Administrativo	8A	-
668	Richard Araujo F. de Carvalho	Oficial Administrativo	8A	-
626	Rosana Hedi Paturalski Prado	Oficial Administrativo	8A	-
652	Sandra Maria B. Ventrizi	Oficial Administrativo	8A	-
551	Simone Dias Barbosa	Oficial Administrativo	8B	-
615	Stenio Nani Baffie	Oficial Administrativo	8A	-
667	Thiene Pelosi Cassiavillani	Oficial Administrativo	8A	-
644	Valdo Silva	Oficial Administrativo	8A	-
638	Vania Mosca Zerbinatti	Oficial Administrativo	8A	-
609	Ytamara Fujiko F. Shibata	Oficial Administrativo	8B	-
79	Luiz Antonio dos Santos	Op. Som. Luz e Equip. Especiais	C-19	-
63	Paulo Sergio Pereira Mendes	Op. Som. Luz e Equip. Especiais	C-19	-
280	Sergio Antonio Thomé	Professor de Ed. Física	29 A	-
617	Milton Emanuel de S. Andrade	Técnico de Contabilidade	23 A	-
32	Sandra Angelina Boralli	Telefonista	C-14	C-17
30	Sueli de Godoi Liebana	Telefonista	C-14	C-17
59	Dulce Ferreira	Zelador	C-7	C-12
35	Geraldo Pires Ferreira	Zelador	C-7	C-12
44	Ivete de Carvalho	Zelador	C-7	C-12
39	Jose de Almeida Pimenta	Zelador	C-7	C-12
52	Lindberg Simonato	Zelador	C-7	C-12
80	Maria Aparecida R. Polverente	Zelador	C-7	C-12
62	Maria Fernandes Cardoso	Zelador	C-7	C-12
43	Nair Galante Tibold	Zelador	C-7	C-12
73	Rogério Francisco de Oliveira	Zelador	C-7	C-12
37	Sammy Jorge da Silva	Zelador	C-7	C-12
57	Vander Lana do Nascimento	Zelador	C-7	C-12

II- Torna sem efeito a Apostila nº 005/2010-SA, de 13 de setembro de 2010, publicada no jornal "Notícias do Município", de 24 de setembro de 2010.

#### APOSTILA Nº 008/2011-SA

Declara que em consequência da implantação da Progressão Horizontal referente ao biênio 2007/2009, apurada no Processo Administrativo nº 06/77, que foi objeto da Apostila nº 002/2011-SA, publicada em 04 de fevereiro de 2011, no jornal Notícias do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6042, de 27 de maio de 2010, os funcionários abaixo relacionados ficam enquadrados nas seguintes referências e graus a partir de 1º de março de 2010:

Matricula	Nome	Ref. e Grau
482	Gina Aparecida de Almeida Nogueira	9-B
472	Maria de Fátima Cândido	9-B
612	Eder Alexandre Rangel	8-B
475	Sônia Maestre Duenhas	9-B
610	Maria Aparecida Sanches	8-B
615	Stênio Nani Baffie	8-B
457	Andréia Fernandes Cardoso de Souza	12-B
437	Dirceu Alves de Oliveira	12-B
453	Eliziete Gomes Pereira Gimenes	11-B
427	Elena Maria da Rocha Mendes	13-B
428	Yara Martins Rios Zanellato	13-B
413	Vera Regina Negretti	14-B
241	Maria Marcia Monteiro Pinto Ramuno	15-B
473	André Luiz Zambom	10-B
44	Ivete de Carvalho	C7-B / C12-B
59	Dulce Ferreira	C7-B / C12-B
35	Geraldo Pires Ferreira	C7-B / C12-B
73	Rogério Francisco de Oliveira	C7-B / C12-B
79	Luiz Antonio dos Santos	C19-B
63	Paulo Sérgio Pereira Mendes	C19-B
37	Sammy Jorge da Silva	C7-B / C12-B

#### APOSTILA Nº 009/2011-SA

Declara que em consequência da implantação da Progressão Horizontal referente ao biênio 2007/2009, apurada no Processo Administrativo nº 06/77, que foi objeto da Apostila nº 002/2011-SA, publicada em 04 de fevereiro de 2011, no jornal Notícias do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6042, de 27 de maio de 2010, os funcionários abaixo relacionados ficam enquadrados nas seguintes referências e graus a partir de 1º de março de 2010:

Matr.	Nome	Ref. e Grau
482	Gina Aparecida de Almeida Nogueira	9-B
472	Maria de Fátima Cândido	9-B
612	Eder Alexandre Rangel	8-B
475	Sônia Maestre Duenhas	9-B
610	Maria Aparecida Sanches	8-B
615	Stênio Nani Baffie	8-B
457	Andréia Fernandes Cardoso de Souza	12-B
437	Dirceu Alves de Oliveira	12-B
453	Eliziete Gomes Pereira Gimenes	11-B
427	Elena Maria da Rocha Mendes	13-B
428	Yara Martins Rios Zanellato	13-B
413	Vera Regina Negretti	14-B
241	Maria Marcia Monteiro Pinto Ramuno	15-B
473	André Luiz Zambom	10-B
44	Ivete de Carvalho	C7-B / C12-B
59	Dulce Ferreira	C7-B / C12-B
35	Geraldo Pires Ferreira	C7-B / C12-B
73	Rogério Francisco de Oliveira	C7-B / C12-B
79	Luiz Antonio dos Santos	C19-B
63	Paulo Sérgio Pereira Mendes	C19-B
37	Sammy Jorge da Silva	C7-B / C12-B

#### PORTARIA Nº 006/2011-SA

I - Designa a servidora Anacleide Angela Gonçalves Batista, matrícula nº 625, Encarregada de Serviço de Processamento Técnico da Informação, para exercer, em substituição, as funções em comissão, de Chefe da Seção de Biblioteca - SFD. 105, referência "S", no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2011.

II - Designa o servidor Abner Ribeiro de Noronha, matrícula nº 621, Bibliotecário, para exercer, em substituição, as funções em comissão, de Encarregado de Serviço de Processamento Técnico da Informação - SFD.105.1, referência "P", no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2011.

## EDITAL

### SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

**A COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, doravante denominada Faculdade, com respaldo na Portaria nº 7906, de 15/8/2000 e alterações que lhe sobrevieram, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, tendo em vista o convênio firmado entre esta Instituição e a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominada Prefeitura, em conformidade com o disposto na Lei municipal nº 3388/89, torna público a abertura das inscrições para a SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE PARA ESTAGIO DE DIREITO JUNTO À PREFEITURA, conforme as seguintes disposições:

#### 1. DO ESTÁGIO

1.1 - A presente Seleção destina-se ao provimento de até 99 (noventa e nove) vagas de Estagiário de Direito, oferecidas pela Prefeitura, sendo 52 (cinquenta e duas) vagas para atuação junto à Procuradoria Geral do Município, outras 45 (quarenta e cinco) vagas para atuação junto à Divisão de Assistência Jurídica Gratuita e 02 (duas) para a Secretaria de Habitação do Município.

#### 2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO

2.1 - A Seleção terá por fim avaliar os conhecimentos teóricos dos candidatos, adquiridos no Curso de Bacharelado da Faculdade, para aplicação prática nas áreas de atuação mencionadas no item 1.1.

2.2 - Os candidatos selecionados, rigorosamente por ordem de classificação, após a convocação, sempre dentre os matriculados no 3º ano ou posterior, cumprirão jornada de estágio correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais, no mínimo, junto à Unidade para a qual forem designados, no horário de sua opção (item "3.3" deste edital) e, em contraprestação, receberão uma bolsa auxílio cujo valor, fixado pela Prefeitura com base na Lei municipal nº 4.744/99, corresponderá, a valores de fevereiro do corrente ano, a:

- R\$ 4,70 por hora, se terceiro-anista;
- R\$ 5,37 por hora, se quarto-anista;
- R\$ 6,23 por hora, se quinto-anista.

2.2.1 - A jornada de atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá ser compatível com o horário escolar e com o horário da unidade jurídica da Prefeitura para a qual for designado.

2.2.2 - A extensão da jornada de atividade é limitada a, no máximo, 30 (trinta) horas semanais e só poderá ocorrer por conveniência da Prefeitura.

2.3 - A admissão dos candidatos selecionados far-se-á através do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, ao qual compete a responsabilidade de preparar o necessário TCE - Termo de Compromisso de Estágio e demais providências previstas na Lei federal nº 11.788/08, que dispõe sobre a realização de estágio profissional.

2.3.1 - A admissão do candidato selecionado fica sujeita à apresentação de declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público Municipal, inclusive na Faculdade, ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Município, judicial ou extrajudicialmente.

2.3.2 - No caso de renovação do estágio, deverá o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura receber até o último dia útil do mês de fevereiro, do Estagiário de Direito, certidão que comprove a regular matrícula relativa ao ano letivo anterior, bem assim nova declaração nos termos constantes do item anterior.

2.4 - O candidato selecionado que esteja cursando no 3º ano da Faculdade, já na condição de estagiário, ao matricular-se no 4º (quarto) ano do curso, deverá providenciar sua inscrição junto à OAB/SP, devendo comprová-la junto ao órgão municipal em que estagia, até o final do primeiro semestre daquele ano letivo.

2.5 - Aplica-se igualmente ao candidato selecionado, que esteja cursando o 4º ano ou 5º ano da Faculdade, o disposto no item anterior.

2.6 - O Estágio será renovado automaticamente no início do ano letivo, desde que ausentes qualquer das causas de sua cessação, elencadas no item 2.7.

2.7 - Cessará o estágio, caso:

2.7.1. já houver transcorrido o prazo de dois anos da admissão no estágio.

2.7.2 - o estagiário cuja matrícula tenha sido trancada ou cancelada pela Faculdade, conforme arts. 57 e 58, do vigente Regimento Interno;

2.7.3 - o estagiário tenha concluído o curso de graduação, hipótese em que o desligamento ocorrerá no último dia útil do ano em que cursado o 5º ano letivo, independentemente de qualquer outra formalidade.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas somente pelo site da Faculdade - www.direitosbc.br no período de 21 a 27 de fevereiro de 2011, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

3.1.1. Imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago em qualquer banco, impreterivelmente, até a data do vencimento constante no documento dentro do horário bancário. O não pagamento ou o pagamento após a data de vencimento implicará no indeferimento da inscrição.

3.1.2. A instituição bancária confirmará o pagamento do boleto pelo candidato junto a Faculdade. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

3.1.3. A taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais) deverá ser paga exclusivamente por boleto bancário com código de barras impresso no momento da inscrição.

3.2 - No momento da inscrição, o candidato deverá fazer opção por:

3.2.1 - um dos períodos de concentração do estágio oferecidos pela Prefeitura, a saber:

- Período da Manhã - das 8h às 13h, podendo ser estendido até às 14hs, por conveniência da prefeitura.

- Período da Tarde - das 12:30h às 17:30h podendo ser estendido até às 18hs, por conveniência da prefeitura.

3.3 - Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, inscrições condicionais e nem de candidatos que já se beneficiaram de estágio de igual natureza oferecido pela Prefeitura.

3.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente à taxa referida no item 3.2.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - No ato da inscrição o candidato declarará estar matriculado e frequentando o 3º (terceiro), o 4º (quarto) ou o 5º (quinto) ano do curso de bacharelado da Faculdade.

4.2 - O candidato, ao se inscrever, declarar conhecer e aceitar os termos do presente Edital e fará a opção por um dos períodos de estágio.

4.3 - As inscrições serão examinadas e julgadas pela Comissão de Seleção.

#### 5. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A Seleção, que se realizará publicamente e sempre no recinto da Faculdade, constará de prova objetiva de múltipla escolha, contendo 40 (quarenta) questões, com duração de 1 (uma) hora, constituída de questões sobre: a) Direito Constitucional; b) Direito Civil, c) Direito Processual Civil; d) Direito Tributário e Direito Administrativo, formuladas pela Banca Examinadora a ser constituída pela Comissão de Seleção.

5.1.1 - Para a realização da prova referida no item anterior, deverá o candidato comparecer no local, dia e hora aprazados (item 7.1 adiante), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do protocolo de inscrição e da Cédula de Identidade ou do documento utilizado para sua inscrição, original ou cópia reprográfica autenticada, assim como de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.1.2 - É vedada a realização da prova pelo candidato que à mesma comparecer com atraso, assim como que não estiver munido do respectivo comprovante de inscrição e de documento de identidade.

5.2 - A prova será objeto de avaliação com notas de 0 (zero) a 10 (dez), inclusive frações centesimais, considerando-se eliminado o candidato que obtiver a nota menor ou igual a 3,0 (três).

5.3 - A classificação dos candidatos, ocorrerá em duas listas, uma para cada período de opção (manhã e tarde), observando-se os seguintes critérios:

- os 5° anistas, precederão na classificação aos 4° anistas e estes aos 3° anistas.
- entre os matriculados no mesmo ano do curso, será observada a ordem decrescente de notas.

5.4 - Como critério de desempate serão observados os seguintes critérios sucessivamente:

- o candidato mais idoso;
- o candidato residente em São Bernardo do Campo.

#### 6. DA REVISÃO DE PROVAS, DO RECURSO E DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

6.1 - Em hipótese alguma haverá revisão de provas, entretanto, será dada oportunidade de recurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do resultado, ao candidato que, comprovadamente, se julgar prejudicado.

6.1.1 - O recurso a que se refere o item anterior, deverá ser formulado, de próprio punho, pelo candidato e dirigido ao Presidente da Comissão Seletiva que, por sua vez, decidirá de plano ou, se julgar pertinente, submeterá à Comissão Seletiva, que será soberana para decidir.

6.2 - Resolvida a fase recursal, será publicada a relação final dos classificados, por período de opção, mediante a prévia homologação do Diretor da Faculdade, em conjunto com o Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura.

6.3 - Esta Seleção terá validade a partir da data da homologação do resultado final e até o término do ano letivo de 2011, admitida a sua prorrogação no ano letivo subsequente.

#### 7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 - A prova de que trata o item 5.1 será realizada nas dependências da Faculdade no dia 15/03/2011, com início às 14h00.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e a consequente aceitação do concurso conforme aqui se acha estabelecido.

8.2 - Em nenhuma hipótese serão admitidas mudanças de período de opção após a inscrição do candidato.

8.3 - Dentro do prazo de 3 (três) dias, a contar do encerramento das inscrições, será divulgada a relação dos candidatos no quadro de editais da Faculdade, cujos pedidos de inscrição forem indeferidos.

8.4 - Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar da sua divulgação no quadro de editais da Faculdade, ao presidente da Comissão. Interposto o recurso, o candidato poderá participar, condicionadamente, das provas que se realizarem, se ainda não decidido o recurso.

8.5 - A Faculdade e a Prefeitura reservam-se o direito de anular a Seleção Interna, bem como, de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ela relativos ou dela decorrentes.

8.6 - Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Comissão Seletiva.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2011.  
**Prof. Dr. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD**  
P/ FACULDADE DE DIREITO DE SBCAMPO

**Dr. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**  
P/ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SBCAMPO

## ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC, através do seu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público os extratos de Contratos, Termos de Aditamento, Homologações e Adjudicações conforme abaixo:

Proc. Adm. nº 34/10 - Contrato nº 08/2010:

Objeto: Cessão de uso, manutenção e assistência técnica de programas (softwares), para processamento eletrônico de dados, qual seja o programa: CÁLCULO DE TRIBUTOS EM ATRASO. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

Contratada: Copan Informática Ltda.

Valor Global Estimado: R\$ 720,00

Prazo: 12 (doze) meses.

Assinatura: 10/12/2010.

São Bernardo do Campo, 10 de dezembro de 2010.  
**ODILON SOARES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

## ROTATIVO SÃO BERNARDO AUTARQUIA MUNICIPAL

TERMO DE ADITAMENTO 001/2011 AO CONVÊNIO RSB 001/2010 AUTARQUIA ROTATIVO SÃO BERNARDO. CONVÊNIO ROTATIVO SÃO BERNARDO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11547/2010. CONVENIADA. FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. VALOR PARA 12 MESES. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011, VALOR R\$ 4.075.116,21 ASSINATURA 22/12/2010, OBJETIVO: EXECUÇÃO E CUSTEIO DOS PROGRAMAS SOCIAIS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO CRIANÇA, PREVISTOS NA LEI Nº 5380 DE 14 DE ABRIL DE 2005.

**JULIO CESAR COUTO**  
Respondendo pelo Expediente do Rotativo São Bernardo

### COMUNICADO

**AUTARQUIA ROTATIVO SÃO BERNARDO**, comunica aos usuários do sistema que o estacionamento estará liberado nos dias 07 e 08 de março de 2011, segunda e terça-feira de carnaval, bem como que a Autarquia não funcionará nesses dias

**JULIO CESAR COUTO**  
Respondendo pelo Expediente do Rotativo São Bernardo

## FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### EDITAL FORMADOR NÚCLEO DE OPORTUNIDADES E INCLUSÃO PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO - CONVOCAÇÃO -

A Fundação Criança convoca a senhora **FERNANDA DE OLIVEIRA GALLO** para comparecer à sede administrativa da Fundação (Rua Francisco Visentainer, n. 804 - Assunção, São Bernardo do Campo), nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2011, das 09h às 11h30 e das 14h às 17h, munida dos documentos constantes do edital, a fim de efetivar a contratação como formador, no Programa Rotativo Cidadão, na área de Comunicação.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2011.  
**Ariel de Castro Alves**  
Diretor-Presidente

**Cormarie Guimarães Perez**  
Diretora Técnica

**Dagmar Cândido**  
Coordenadora do Núcleo de Oportunidades e Inclusão

### EDITAL OFICINEIRO DE MÚSICA / WEG - CONVOCAÇÃO -

A Fundação Criança convoca os senhores **WAGNER FELIPE SILVA, MARCOS MURILO DE ALMEIDA PASSOS e JOÃO GABRIEL REINA** para comparecer à sede administrativa da Fundação (Rua Francisco Visentainer, n. 804 - Assunção, São Bernardo do Campo), nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2011, das 09h às 11h30 e das 14h às 17h, munidos dos documentos constantes do edital, a fim de efetivar a contratação como oficinairo de música, na área de Percussão e Violão.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2011.  
**Ariel de Castro Alves**  
Diretor-Presidente

**Cormarie Guimarães Perez**  
Diretora Técnica

**Elisabete Ribal**  
Coordenadora do Programa Integrado de Garantia de Direitos

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Atribui, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.683/1998 e do artigo 13 do Decreto Municipal nº 16.933/2009, função gratificada no exercício de gerência à funcionária **DEUSOLITA FERREIRA DA SILVA** para gerenciar o Setor de Promoção e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes da Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo a partir de 01/02/2011.

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2010 CONVOCAÇÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em face da homologação do processo de seleção em 25 de junho de 2010, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecer à sede administrativa, à Rua Francisco Visentainer, 804, entre os dias 11, 14 e 15 de fevereiro de 2011, das 09h às 11h e das 15h às 17h, munidos dos documentos exigidos no edital (item 60). O não comparecimento no período indicado implicará a exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.

**Cargo 14: Auxiliar de Serviços Gerais**  
1 - LEILA APARECIDA DA SILVA

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2011.  
**Ariel de Castro Alves**  
Diretor-Presidente

**Assunta Helena Milani**  
Diretora Administrativa

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ALIMENTOS EDITAL Nº 01/2011

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de técnico em alimentos, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando termo de cooperação técnica firmado com o Banco Santander.

#### 1. DO CARGO

- Objetivos da atividade: a formação teórica e prática de jovens nas áreas de formação pessoal, produção, comercialização e distribuição de gêneros alimentícios por meio da implantação do Projeto Lanchonete Escola junto à Fundação Criança de São Bernardo do Campo a ser realizado na Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Perfil profissional: Profissional com formação nas áreas de Nutrição, Gastronomia ou Alimentos, com experiência na manipulação de alimentos e gerenciamento de lanchonete e padaria. Deverá reunir também habilidades didáticas para o treinamento e formação de atendentes de lanchonete.
- Período da contratação: 12 meses.
- Remuneração mensal bruta: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

#### 2. DAS ATIVIDADES

- A prestação de serviços será realizada no seguinte formato:  
Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas a fim de possibilitar a formação completa para o cargo de atendente de lanchonete para 48 jovens com idade entre 16 e 21 anos, qualificando e encaminhando estes jovens ao mercado de trabalho; promover a educação alimentar dos jovens inseridos no programa; desenvolver e disseminar técnicas no segmento da alimentação saudável e sustentável, promover o cooperativismo e a economia solidária; gerenciar e sinalizar os materiais necessários à realização das aulas teóricas e práticas; fornecer treinamento a colaboradores designados pela Fundação a sua limpeza e manutenção das áreas destinadas à produção e manipulação de alimentos; reunir-se com a coordenação do programa, bem como com a equipe do projeto Restaurante Escola, da Prefeitura de São Bernardo do Campo para elaboração e avaliação dos objetivos planejados pelo Programa.
- As atividades têm carga horária estimada de 40 horas semanais, a serem realizadas na sede da Fundação Criança.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 11/02/2011 a 25/02/2011, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.
- As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 - Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.
- A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
- O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:

**EDITAL Nº 01/2011**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ALIMENTOS**  
**VAGA: TÉCNICO EM ALIMENTOS**

NOME: "nome completo do candidato"

- Caso o inscrito deseje candidatar-se para mais de uma vaga prevista no item 1 deverá apresentar tantos envelopes lacrados e devidamente instruído quantos forem as vagas que se candidatará, indicando em cada envelope a vaga e juntando a documentação específica exigida.
- Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o(s) envelope(s) lacrado(s) e deverá ser entregue no endereço indicado imprimevelmente até as 16h do dia 25/02/2011.
- Não será considerada inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:
  - Currículo;
  - Documento de identificação - RG (cópia simples);
  - Diploma/Certificado de Conclusão dos Cursos de Nutrição, Gastronomia e/ou Alimentos (cópia simples);
  - Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, em conjunto com atestado do estabelecimento;
  - declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

- Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.
- Todas os envelopes recebidos serão numerados no ato de recebimento e posteriormente juntados ao processo administrativo para abertura e análise.

#### 5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

- A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.
- A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:
  - Formação acadêmica profissional, no nível de pós graduação, na área de nutrição e/ou vigilância sanitária de alimentos: 3 pontos;
  - Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;
  - Experiência em lanchonete: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
  - Experiência em padaria: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
  - Experiência na área acadêmica como professor, instrutor ou monitor: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos.
- A mesma formação e/ou experiência não será considerada para fins de pontuação em mais de um critério.
- Somente será considerada a formação e/ou experiência descrita no currículo apresentado e comprovada por meio de certificados, contratos de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços, em conjunto com atestado da instituição/organização emitente;
- Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação.
- Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos.
- O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município - "Notícias do Município".

#### 6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

- Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
  - Pontuação obtida no critério "d" do item 5.2;
  - Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2;
  - Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2;
  - sorteio.
- Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 - prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
- O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:  
EDITAL Nº 01/2011  
RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ALIMENTOS  
NOME: "nome completo do candidato"

6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.

6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

7.1 São requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1 deste Edital.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.

8.2 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.

8.3 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- 01 (uma) foto 3X4;
  - Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
  - Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2008) - cópia simples;
  - Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) - cópia simples;
  - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
  - Certificado de Reservista - cópia simples;
  - Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
  - Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido (superior ou ensino médio) - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;
  - Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.
- 8.4 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2010.

**Ariel de Castro Alves**  
Diretor-Presidente

**Cormarie Guimarães Perez**  
Diretora Técnica

## EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS NO EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA ESPECIALIZADO PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PERÍODO 2011-2012

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2011, reuniu-se a Comissão de Seleção composta pelos Srs. Danilo Botecchia Massini, Dagmar Cândido, Marcia de Oliveira Urso, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para abertura dos envelopes contendo as documentações e o plano de trabalho referentes ao Edital do processo nº 017/2011, para seleção de entidade para gestão do programa especializado para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, período 2011-2012. Estiveram presentes também, representando a ONG CRAMI, o Sr. Evenson Robles Dotto e a Sra. Lígia Vezzaro Caravieri. A comissão iniciou com a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação técnico-jurídicas encaminhadas pelo Lar Escola Jesus Frantz. Durante o exame da documentação da referida entidade, constatamos a ausência dos seguintes documentos: Certidão negativa de débitos fiscais com a fazenda municipal do domicílio da sede da entidade; prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, e/ou declaração de isenção assinada pelo responsável pela entidade; histórico da entidade; em relação aos atestados de capacidade técnica, concluímos que o documento ora encaminhado é insuficiente para atestar a capacidade técnica da entidade. Mediante o exposto excluímos a entidade do processo de seleção. Procedemos à abertura do envelope de documentações apresentado pela ONG CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus-Tratos na Infância. Durante a apreciação percebemos regularidade nos itens solicitados, exceto no item II - Certidão conjunta negativa relativa a tributos federais e a dívida ativa da união, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda. A ONG apresentou justificativa, apresentando cópias autenticadas do recolhimento das DARFS. A Comissão define um prazo de até 5 (cinco) dias para avaliação da documentação. Mediante o exposto, os envelopes referentes a proposta de trabalho não foram abertos e será definida nova data para abertura dos envelopes, ocasião na qual comunicaremos os representantes da ONG para acompanhamento. COMISSÃO - Danilo B. Massini, Márcia de Oliveira Urso e Dagmar Cândido.

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO** a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa: HG RAUPP COMERCIAL LTDA. no valor de R\$ 9.260,00 (nove mil e duzentos e sessenta reais), com fulcro no inciso IV do

Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.31069.00-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº 048/2011.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ADEMIR GIAROLLA**  
Diretor Superintendente Interino

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO** a inexistibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos da Empresa CONDOR S/A, no valor estimado de R\$ 35.563,25 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 043/2011.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ADEMIR GIAROLLA**  
Diretor Superintendente Interino

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

**TERMO ADITIVO: nº 01/2011 - 4º (quarto)** ao Termo de Contrato de Empreitada nº 07/2009 PROCESSO DE COMPRA: nº 701/2008 CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: MPD ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 22/12/2010 VALOR: Sem acréscimo de valor OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 22 de janeiro de 2011, ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Termo de Contrato de Empreitada nº 07/2009, Termo Aditivo nº 07/2010, Termo Aditivo nº 13/2010 e Termo Aditivo nº 17/2010.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2011.

**LUIZ ADEMIR GIAROLLA**  
Diretor Superintendente Interino

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

**TERMO ADITIVO: nº 02/2011 PROCESSO DE COMPRA: 431/2010 CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: ACTUALE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. ASSINATURA: 26/01/2011 VALOR: Sem acréscimo de valor OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 27 de janeiro de 2011, ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2010.

São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2011.

**LUIZ ADEMIR GIAROLLA**  
Diretor Superintendente Interino

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO** a inexistibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos da Empresa TOPZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., estimando-se o valor da aquisição em R\$ 110.955,62 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 035/2011.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ADEMIR GIAROLLA**  
Diretor Superintendente Interino

## PORTARIA IMA-GDS Nº 01/2011 PROC. ADM. Nº 07/2011

**LUIZ ADEMIR GIAROLLA**, Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo (em exercício), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** que o Complexo Hospitalar do IMASF está em fase de construção e implementação;

**CONSIDERANDO** que é interesse do IMASF concluir a obra do Hospital, implantar a infraestrutura necessária, dar início a novas obras e implementar o início do atendimento de seus beneficiários;

**CONSIDERANDO** que o IMASF contratou empresa especializada para prestar serviços de consultoria para elaboração do projeto específico e fomentar estudos para viabilizar a estruturação de Parceria Público Privada, nos termos da Lei Federal nº 11.079/04;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se criar um Comitê Gestor de representantes do IMASF, para dar cumprimento à Lei Federal nº 11.079/04 e à Lei Municipal nº 6.024/10, que representará o IMASF na Parceria Público Privada a ser estabelecida através de Concorrência Pública;

**DECIDE:**

I- **CRIAR** Comitê Gestor com vistas a implementar o planejamento, administração e acompanhamento da execução das obras necessárias à consecução do Complexo Hospitalar do IMASF.

II- O Comitê Gestor ora criado será composto pelos seguintes membros: ANTONIO VANZELLA, ERCELE ALFREDO NOTTE, ITAMAR CASTRIOTTO, LUIZ ADEMIR GIAROLLA, NANCY CAROLINA SARGENTI, VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA, ADEMIR APARECIDO PADUIN e JÚLIO CÉSAR BONETTI membros do 2º Conselho de Administração do IMASF;

III- O Comitê Gestor supra nominado será presidido pelo Conselheiro ERCELE ALFREDO NOTTE.

IV- O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições:

- Definir os serviços prioritários para execução no regime de parceria público-privada;
  - Disciplinar os procedimentos para celebração desses contratos;
  - Autorizar a abertura da licitação e aprovar seu edital e,
  - Apreciar os relatórios de execução dos contratos.
- IV - O trabalho no Comitê Gestor não implicará no recebimento de qualquer remuneração, pelos seus integrantes, e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias de seus integrantes.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ADEMIR GIAROLLA**  
Diretor Superintendente  
Em Exercício

## EDITAL DE CONVITE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA COMPLEXO HOSPITALAR DO IMASF

**ERCELE ALFREDO NOTTE**, na qualidade de Presidente do Comitê Gestor da Autarquia "Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo" - IMASF, criado pela Portaria IMA - GDS Nº 01/2011, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV da referida Portaria, de 07/02/11, e em atendimento ao art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 6.024, de 31/03/10, com fundamento nas normas e princípios gerais definidos pela Lei Federal nº 11.079, de 30/12/04, CONVIDA toda sociedade civil a tomar parte na AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 1º de março de 2011 - terça-feira - com início às 10 horas e encerramento às 12 horas, no anfiteatro da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP, para apresentação do projeto para outorga de concessão visando à implantação, conclusão das obras, instalações, equipagem, gerenciamento e operacionalização do Complexo Hospitalar do IMASF.

Do Objeto:

Realizar Audiência Pública, com a participação da sociedade civil, visando apresentar o anteprojeto do Complexo Hospitalar do IMASF, as justificativas da outorga da concessão, bem como, receber e processar sugestões que poderão constabular as decisões em relação ao anteprojeto e confecção do futuro edital de licitação, objeto de concessão que se realizará por meio de parceria público-privada, nos termos da Lei Federal nº 11.079/04.

São Bernardo do Campo, 9 de fevereiro de 2011.

**ERCELE ALFREDO NOTTE**  
Presidente do CGA-IMASF-PPP

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.776, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

(Projeto de Resolução nº 1/2011, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Dispõe sobre a transferência de bens para o patrimônio da Prefeitura Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 2.777, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

(Projeto de Resolução nº 2/2011, de autoria do Vereador Mauro Miaguti)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 22 de março de 2011, das 8h às 12h, para realização de encontro com municípios.

RESOLUÇÃO Nº 2.778, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

(Projeto de Resolução nº 3/2011, de autoria do Vereador Octávio Manente Júnior)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, à Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários do Grande ABC, no dia 26 de março de 2011, das 8h às 14h, para apresentação das contas da Cooperativa, em Assembléia Extraordinária da Entidade.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.201, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 1/2011, de autoria do Vereador Paulo Dias Neves)

Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" à Comissão de Fábrica dos Trabalhadores da Ford de São Bernardo do Campo.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.202, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 2/2011, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Sílvio José Marola.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.703, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

Nomeia CLEONICE ANTONIA DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 2 de fevereiro de 2011, no Gabinete do Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 7.704, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

Exonera FABRÍCIO CESTARI SILVA, Assessor da Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 5 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 7.705, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

Exonera ANTONIO DONIZETE MORAIS PEGO, Assessor de Suporte, Referência "CC-01" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 5 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 7.706, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

Concede ao funcionário LUIS CARLOS MORDEGANÉ, Licença para Tratamento de Saúde no período de 24 a 28 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 7.707, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

Concede ao funcionário LUIS CARLOS MORDEGANÉ, Licença para Tratamento de Saúde no período de 29 de janeiro a 4 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 7.708, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

Exonera ROBERTO FERREIRA ARCHANJO DA SILVA, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 4 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 7.709, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

Exonera ELLEN MEDEIROS DE MELO, Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotada no Gabinete do Vereador OCTAVIO MANENTE JÚNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 4 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 7.710, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

Concede ao funcionário JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI, Licença para Tratamento de Saúde no período de 7 a 11 de fevereiro de 2011.

# Francesa Dassault fará investimentos na cidade

Em viagem à França, prefeito firmou acordo com a empresa

O prefeito de São Bernardo do Campo firmou acordo com o vice-presidente Executivo da empresa francesa Dassault, Eric Trapier, para garantir investimentos do grupo na cidade. O acordo foi assinado na sexta-feira (4/2), em visita do prefeito à sede da empresa, na França. A Dassault é fabricante do caça Rafale, que disputa a licitação para renovação da frota da Força Aérea Brasileira (FAB).

O chefe do Executivo esteve na França entre os dias 2 e 5 de fevereiro, a convite da Dassault. Pelo acordo, a empresa se compromete, por meio da Dassault Systemes, o seu braço na área de software, a investir em projetos na área de ensino fundamental, na implantação de uma incubadora de empresas na área de engenharia e na cidade digital, um dos principais projetos do governo municipal.

A Dassault ainda se comprometeu a realizar no município, entre março e abril, um seminário com empresas para que possam conhecer o projeto Rafale e se



FOTO: DIVULGAÇÃO

Dassault é a fabricante do caça Rafale, que disputa a licitação da FAB para preparar para participarem do projeto. Por meio da Thales, de quem é uma das controladoras, a Dassault também confirmou investimentos maciços na Ominisys, empresa de engenharia eletrônica e produção de radares e componentes de satélite, que já atua em São Bernardo do Campo. Esses dois últimos pontos do acordo

estão condicionados à vitória do Rafale na licitação da FAB. Durante sua estadia na França, o prefeito de São Bernardo também fez um vôo de cerca de 50 minutos no Rafale e ainda se encontrou com o ministro da Defesa da França, Allan Jupeé que também é prefeito da cidade de Bordeaux.

# Cidade lança novo sistema de nota fiscal

A partir do dia 1º de março, com o funcionamento na cidade da nova ferramenta de emissão da nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-e) e escrituração eletrônica, São Bernardo do Campo estará entre as cidades mais avançadas tecnologicamente e eficientes em serviços destinados aos prestadores e tomadores de serviços. O lançamento do sistema foi realizado pelo prefeito nesta quinta-feira (10/2), no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe), com a presença do secretário de Finanças, contadores, entidades de classe e empresas de nota fiscal eletrônica.

O novo sistema estará disponível a partir desta segunda-feira (14/2) no site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) para testes por parte dos usuários. Para acessar, os contribuintes que já emitem Nota Fiscal Eletrônica no sistema atual receberão identificação e senha via e-mail. Para

os demais, será enviado um folder com identificação e senha por correio.

Segundo o prefeito, a eficiência do novo sistema irá ajudar a todos. “Com isso, iremos combater a sonegação e haverá aumento da arrecadação, o que é importante, pois volta em serviços e investimentos na saúde, educação e no viário da cidade”, disse. No ano passado, a Prefeitura arrecadou R\$ 222 milhões de ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) no município, o que representa 11% da receita total.

Para o secretário de Finanças, a iniciativa ainda facilita o trabalho dos empresários e contadores do município, permite melhor gerenciamento da arrecadação do imposto e destinação de mais recursos para investimentos em áreas sociais como saúde, educação, habitação, entre outros, sem qualquer aumento nas alíquotas.

## notícias do município legislativo

### OAB entrega doações para campanha da Câmara Municipal

Na manhã desta terça-feira (8/2), a diretoria da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de São Bernardo do Campo esteve na Câmara Municipal para entregar doações arrecadadas para a Campanha de Solidariedade do Legislativo. O grupo foi recebido pelo presidente da Casa e por outros quatro parlamentares.

Entre os advogados, foram arrecadados diversos tipos de alimentos, água e produtos de limpeza e higiene pessoal. O presidente da OAB de São Bernardo, Uriel Carlos Aleixo, disse que os

advogados fizeram uma doação bastante expressiva.

O presidente da Câmara disse que o Legislativo entrou em contato com a Cruz Vermelha para encaminhar os materiais recebidos para as áreas necessitadas. “Estou muito feliz com a adesão da OAB na nossa campanha. É a primeira vez que a Câmara, como instituição, toma uma iniciativa como essa e é um alívio saber que os brasileiros estão contribuindo.”

O presidente da OAB aproveitou a visita para pedir à Câmara o

apoio para a instalação de uma sede da Polícia Federal em São Bernardo do Campo. Uriel afirmou que, embora essa questão não seja mérito municipal, o município tem um peso importante na causa. “Hoje os processos do ABC são avaliados na Lapa. Somos mais de dois milhões de habitantes na região e gostaríamos que tivesse uma sede aqui para atender essa população.” Os vereadores se colocaram à disposição para apoiar esta e outras causas que beneficiarem a cidade ou a região.

### Faculdade de Direito apresenta relatório

Nesta quarta-feira (9/2), os leitores receberam a visita do diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, que apresentou aos parlamentares os resultados obtidos pela faculdade nos exames que avaliam as instituições de ensino superior.

A Faculdade de Direito de São Bernardo ficou em sétimo lugar no ranking de universidades que mais aprovaram alunos na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) em São Paulo e em primeiro lugar no ABCD. Além disso, a faculdade recebeu nota quatro no Enade

(Exame Nacional de Desempenho do Estudante) e no IGC (Índice Geral de Cursos), em uma escala de avaliação que vai até cinco. O diretor afirmou que a faculdade teve as melhores notas em quatro avaliações.

O diretor da faculdade de Direito aproveitou a visita para pedir o apoio da Câmara para subsidiar o mestrado de Direitos Humanos e Humanismo, associado à PUC de São Paulo. “Precisamos do mestrado para abrir linhas específicas de pesquisas no ABC”, afirmou.

# Novo Hospital de Urgências irá imprimir mais fôlego à Saúde em São Bernardo

O HU substituirá o PS Central e deverá contar com 228 leitos; inauguração está prevista para 2012

São Bernardo do Campo contará com um novo Hospital de Urgências em substituição ao Pronto-Socorro Central, o que implicará em uma melhora significativa no atendimento das urgências e emergências do município. As obras, que serão desenvolvidas pelo mecanismo de Parceria Público-Privada (PPP), devem começar já no início do segundo semestre e a conclusão está prevista para 2012, data em que também será inaugurado o Hospital de Clínicas, no Bairro Alvarenga.

O PS Central é a unidade da rede municipal que recebe a maior demanda de pacientes. Cerca de 1,5 mil pessoas são atendidas diariamente pelo PS nas especialidades de clínica médica, ortopedia, cirurgia geral, ginecologia, obstetrícia e pediatria.

No atendimento ambulatorial, a unidade realiza uma média mensal de 43 mil consultas; 40 mil exames de análises clínicas e imagem, além de 770 pequenos procedimentos cirúrgicos. A média de internações é de 500 pacientes/mês.

Sobrecarregado com essa enorme demanda, o Pronto-Socor-



PS Central enfrenta problemas de infraestrutura devido à falta de espaços adequados às urgências e emergências

ro Central enfrenta problemas em sua infraestrutura física devido à falta de espaços suficientes e adequados às urgências e emergências nas áreas de cirurgia do trauma, ortopedia, neurocirurgia, otorrinolaringologia e cirurgia bucomaxilofacial.

Com as novas instalações, a unidade poderá concentrar todo o atendimento de urgências e emergências do município, porque as referências nas áreas de oftal-

mologia, odontologia e saúde mental, que atualmente encontram-se fora do PS, também serão incorporadas.

O prédio onde está instalado o PS pertence a um complexo onde também funciona a sede da Secretaria de Saúde. Para a construção do novo edifício do HU, que deverá ter sete pavimentos, os departamentos da Secretaria serão transferidos.

O projeto do novo Hospital de Urgências deverá contar com um total de 228 leitos, sendo 120 leitos de internação e 20 de terapia intensiva. Para o pronto-atendimento, estão previstos 82 leitos de observação, 20 consultórios e cinco salas para procedimentos. Estão previstas ainda três salas cirúrgicas, seis leitos de recuperação pós-anestésica e duas salas para procedimentos terapêuticos.

## Obra será por Parceria Público-Privada

Para a construção do novo Hospital de Urgências da cidade, a Prefeitura irá recorrer à Parceria Público-Privada (PPP), que é um mecanismo de concessão pública a empresas privadas voltado à execução de obras de grande porte.

A empresa vencedora da licitação deverá financiar e executar as obras dentro do mesmo padrão de construção que a Administração tem adotado para as demais obras da Saúde, tanto das novas edificações quanto de reformas.

Em contrapartida, a Prefeitura irá devolver os recursos em parcelas que podem se estender até 35 anos, em conformidade com a legislação. Na próxima terça-feira (15/2), às 9h, haverá uma audiência pública no Teatro Lauro Gomes (Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos) para apresentação do projeto de PPP do Hospital de Urgência à população.

## Feira Noturna de São Bernardo atrai cerca de 3,5 mil nas noites de quarta

Implantada há dois meses, a primeira feira livre noturna de São Bernardo do Campo, realizada às quartas-feiras, tem atraído em média 3,5 mil pessoas por noite. O público surpreendeu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e a Secretaria de Serviços Urbanos, que coordenam em conjunto o projeto piloto.

Com total aprovação da população, a atividade acontece das 19h às 23h, na Avenida São Paulo, Parque São Diogo, ao lado do Ginásio Poliesportivo, onde já é executada a feira livre de sábado no período da manhã.

Atualmente, reúne 34 barra-

cas de frutas, legumes, verduras, pescados, aves abatidas, frios e condimentos, entre outras opções, instaladas em 120 metros lineares de extensão da avenida em ambos os lados.

Além da diversidade e qualidade dos produtos, a feira tem atraído os visitantes devido a outros fatores, entre os quais a participação de expositores de artesanato, bijuterias e roupas customizadas. Um desses participantes é o grupo Fênix, constituído por pacientes e funcionários do Caps Álcool e Drogas, que apresenta diversos itens em artesanato.

A atividade supre a demanda de bairros como Centro, Jardim



Feira acontece das 19h às 23h

Hollywood, Jardim do Mar, Anchieta, Mussolini e demais localidades. A proposta da Administração é que esse comércio no período noturno seja levado a outros bairros da cidade, desde que haja condições adequadas para receber esse tipo de atividade.

## Prefeitura tenta evitar bombeamento para Billings

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Gestão Ambiental, pediu explicações à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado sobre a notícia de que o governador Geraldo Alckmin autorizou a Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE) a implantar mais três bombas no rio Pinheiros para aumentar o fluxo de bombeamento para a Represa Billings. Em reunião realizada na terça-feira (8/2), o secretário de Gestão Ambiental de São Bernardo se reuniu com o titular da Pasta do Estado, Edson Giriboni, e com o seu adjunto, Rogério Menezes, para discutir a instalação das bombas.

De acordo com o secretário municipal, se efetivada essa implantação das novas bombas, sendo duas na Usina Elevatória

de Traição e uma na Elevatória de Pedreira, o fluxo de bombeamento aumentará em mais de 200 m<sup>3</sup> por segundo, o que ocasionará o consequente aumento da poluição na represa, trazendo riscos à saúde humana. "Isso prejudicará o sistema de abastecimento de água da Billings", esclarece. O volume atual de bombeamento do Rio Pinheiros para a Billings é de 280 m<sup>3</sup> por segundo na usina de Traição, e 395 m<sup>3</sup> por segundo na usina de Pedreira.

No encontro ficou acordado que será feito um levantamento técnico com o tempo necessário para a instalação das três bombas, além da análise de como vai ser a implantação e quando será iniciada a operação. Um novo encontro ficou agendado para março com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.



A Central de Trabalho e Renda fica localizada na Rua Marechal Deodoro, 2.316, Centro, São Bernardo do Campo. Para se cadastrar é necessário apresentar carteira de trabalho, RG e CPF. O horário de atendimento é das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira, e às sextas, das 8h às 15h, com limite de 300 senhas que poderão ser alteradas, canceladas e suspensas, conforme a demanda e o resultado do empregador.

## Relação de vagas de empregos da Central de Trabalho e Renda de São Bernardo

Ocupação	Escolaridade Exigida		Faixa Salarial		Experiência Mínima Exigida (em meses)	Saldo de Vagas
	Menor	Maior	Menor	Maior		
Ajudante de cozinha	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 668,75	R\$ 668,75	6	1
Auxiliar de cozinha	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1
Auxiliar de limpeza	Até 5o. ano Incompleto do Ensino Fundame	Ensino Fundamental completo	R\$ 598,00	R\$ 600,00	0	42
Auxiliar de manutenção de edificações	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 770,00	R\$ 770,00	0	3
Auxiliar de manutenção elétrica e hidráulica	Até 5o. ano Incompleto do Ensino Fundame	Até 5o. ano Incompleto do Ensino Fundame	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	1
Auxiliar de manutenção predial	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 730,00	R\$ 730,00	0	1
Auxiliar de manutenção predial -- Trabalhador da manutenção de edificações	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 730,00	R\$ 730,00	6	1
Eletricista de instalações (veículos automotores e máquinas operatrizes, exceto aeronaves e embarcações)	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1
Faxineiro	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 688,00	R\$ 688,00	6	1
Limpador de vidros	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 678,70	R\$ 678,70	6	1
Metrologista	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	2
Oficial de serviços diversos	5o. Ano do Ensino Fundamental	5o. Ano do Ensino Fundamental	R\$ 829,40	R\$ 829,40	0	4
Oficial de serviços gerais	5o. Ano do Ensino Fundamental	5o. Ano do Ensino Fundamental	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	1
Supervisor de operação (indústria petroquímica e carboquímica)	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	2
Supervisor de produção da indústria alimentícia	Educação Superior completa	Educação Superior completa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1
Auxiliar administrativo de pessoal	Ensino Médio completo	Educação Superior incompleta	R\$ 871,00	R\$ 871,00	6	3
Auxiliares administrativos e de escritórios	Educação Superior incompleta	Educação Superior incompleta	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	6	1
Chefe de Serviço de Limpeza	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 650,00	R\$ 717,00	6	2
Jardineiro	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 750,00	R\$ 750,00	6	1
Atendente de telemarketing	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1
Operador de telemarketing ativo	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	2
Operador de telemarketing bilíngüe	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 848,00	R\$ 848,00	0	1
Recepcionista caixa	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 420,00	R\$ 420,00	0	30
Recepcionista, em geral	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 893,00	R\$ 893,00	6	2
Atendente de farmácia - balconista	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 772,00	R\$ 800,00	0	4
Comprador	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	6	1
Consultor de vendas	Educação Superior completa	Educação Superior completa	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	6	5
Fiscal de loja	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 772,00	R\$ 772,00	0	3
Operador de supermercados	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 770,00	R\$ 772,00	0	45
Promotor de vendas	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 350,00	R\$ 772,00	0	15
Promotor de vendas especializado	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	3
Repositor - em supermercados	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 770,00	R\$ 770,00	0	6
Supervisor de vendas comercial	Educação Superior completa	Educação Superior completa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1
Vendedor de comércio varejista	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	1
Vendedor interno	Ensino Médio completo	Educação Superior incompleta	R\$ 754,65	R\$ 754,65	6	24
Aplicador de silkscreen	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 900,00	R\$ 900,00	6	2
Copiador de documentos	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 350,00	R\$ 350,00	0	2
Operador de máquina copiadora (exceto operador de gráfica rápida)	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 686,00	R\$ 686,00	6	1
Ajudante de eletricista	Ensino Fundamental completo	Ensino Médio completo	R\$ 816,48	R\$ 1.000,00	0	4
Armador de ferragens na construção civil	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	2
Carpinteiro (Obras)	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 990,00	R\$ 990,00	6	2
Eletricista de instalações	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 1.189,03	R\$ 1.189,03	6	1
Eletricista de instalações industriais	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	6	1
Encarregado de obras	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1
Motorista operador de betoneira	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 990,00	R\$ 990,00	6	1
Pedreiro	Até 5o. ano Incompleto do Ensino Fundame	Ensino Fundamental completo	R\$ 990,00	R\$ 990,00	6	22
Servente de pedreiro	Até 5o. ano Incompleto do Ensino Fundame	Ensino Fundamental completo	R\$ 850,00	R\$ 990,00	6	10
Analista de cobrança	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	50
Auxiliar de cobrança	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 620,00	R\$ 620,00	6	1
Auxiliar financeiro	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1
Operador de cobrança	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 584,00	R\$ 615,00	0	131
Desenhista projetista mecânico	Educação Superior completa	Educação Superior completa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	1
Auxiliar de bobinagem, à mão	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	0	1
Gerente de departamento pessoal	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	6	1
Programador de máquinas - ferramenta com comando numérico	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1
Marceneiro	5o. Ano do Ensino Fundamental	5o. Ano do Ensino Fundamental	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1
Auxiliar técnico na mecânica de máquinas	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	0	1
Mecânico	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	0	1
Mecânico de auto em geral	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	4
Mecânico de automóvel	5o. Ano do Ensino Fundamental	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	14
Mecânico de equipamentos industriais	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	1
Mecânico de manutenção de caminhão a diesel	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	5
Mecânico de manutenção de máquina industrial	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 1.700,00	R\$ 2.000,00	6	5
Técnico de refrigeração (fabricação)	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 872,00	R\$ 872,00	0	1
Ajustador mecânico em bancada	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1

# Relação de vagas de empregos da Central de Trabalho e Renda de São Bernardo

Ocupação	Escolaridade Exigida		Faixa Salarial		Experiência Mínima Exigida (em meses)	Saldo de Vagas
	Menor	Maior	Menor	Maior		
Auxiliar de pintor de automóveis	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	3
Funileiro de automóveis (reparação)	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1
Mecânico de refrigeração	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 1.606,00	R\$ 1.606,00	6	1
Operador de fresadora com comando numérico	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	2
Operador de máquina eletroerosão, à fio, com comando numérico	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1
Operador de torno com comando numérico	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1
Preparador de torno automático	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	6	1
Costureira em geral	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	5
Costureiro, a máquina na confecção em série	Até 5o. ano Incompleto do Ensino Fundame	Até 5o. ano Incompleto do Ensino Fundame	R\$ 746,00	R\$ 746,00	6	4
Passadeira de peças confeccionadas	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	6	1
Técnico analista de PCP	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	6	1
Técnico de garantia da qualidade	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 830,00	R\$ 830,00	0	2
Técnico de programação e controle da produção e expedição	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 620,00	R\$ 620,00	6	1
Auxiliar de linha de produção	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio incompleto	R\$ 660,00	R\$ 900,00	3	5
Analista de recursos humanos	Educação Superior incompleta	Educação Superior incompleta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	3
Auxiliar de farmácia de manipulação	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 650,00	R\$ 650,00	6	1
Técnico em segurança no trabalho	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	6	1
Babá	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	6	1
Borracheiro	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	5
Borracheiro auxiliar	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	1
Cuidador de idosos	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	6	2
Empregado doméstico arrumador	5o. Ano do Ensino Fundamental	5o. Ano do Ensino Fundamental	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6	4
Instalador de painéis	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 900,00	R\$ 900,00	6	1
Manobrista	Até 5o. ano Incompleto do Ensino Fundame	Ensino Fundamental completo	R\$ 826,00	R\$ 980,00	3	7
Operador de caixa	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio completo	R\$ 760,00	R\$ 830,00	6	12
Operador de circuito interno de TV	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 750,00	R\$ 750,00	6	1
Porteiro	Do 6o. Ao 9o. Ano do Ensino	Ensino Médio completo	R\$ 623,71	R\$ 804,00	0	113
Porteiro de edifícios	5o. Ano do Ensino Fundamental	5o. Ano do Ensino Fundamental	R\$ 635,80	R\$ 635,80	6	19
Vigia	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	3	1
Vigilante	Ensino Fundamental completo	Ensino Médio completo	R\$ 939,00	R\$ 990,00	0	35
Ajudante de carga e descarga de mercadoria	Até 5o. ano Incompleto do Ensino	5o. Ano do Ensino Fundamental	R\$ 562,35	R\$ 665,00	0	18
Auxiliar de almoxarifado	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R\$ 950,00	R\$ 950,00	6	1
Auxiliar de depósito	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio incompleto	R\$ 782,00	R\$ 782,00	0	4
Chapa de caminhão	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.170,21	R\$ 1.170,21	0	1
Manobrista de veículos pesados sobre rodas	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.403,01	R\$ 1.403,01	6	1
Motoboy	Do 6o. Ao 9o. Ano do Ensino Fundamental	Do 6o. Ao 9o. Ano do Ensino Fundamental	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	0	1
Motorista carreteiro	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 980,00	R\$ 980,00	6	10
Motorista de caminhão	5o. Ano do Ensino Fundamental	Ensino Médio incompleto	R\$ 890,00	R\$ 1.114,03	6	14
Motorista de carga a frete	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio incompleto	R\$ 911,42	R\$ 911,42	6	1
Operador de empilhadeira	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R\$ 984,53	R\$ 984,53	6	3

774

## Vagas Urgentes para o ABC

### Controlador de Acesso – 5 vagas

Masculino e Feminino  
Ensino Fundamental Completo  
R\$ 728,00

### Eletricista – 5 vagas

Local de Trabalho Santo André  
Necessário curso NR10  
Sexo Masculino

### Porteiro 15 vagas

Local de Trabalho SBC  
R\$ 728,00  
Ensino Fundamental Completo  
6 meses de experiência  
Ter curso de porteiro imprescindível  
De 24 a 50 anos

### Vigia 15 vagas

Local de Trabalho SBC  
R\$ 990,00  
Ensino Fundamental completo  
Curso de Vigilante imprescindível  
Idade 24 a 50 anos

### Repositor 10 vagas

R\$ 774,00  
Local de Trabalho: Santo André  
Idade de 18 a 35 anos  
2º grau completo  
Não é necessário experiência.

### Vendedor Interno / Eletrodoméstico 20 vagas

Sexo indiferente  
Idade de 18 a 50 anos  
Com 6 meses de experiência em carteira  
2º grau completo  
Local de Trabalho: SBC / SCS / Santo André  
R\$ 667,00 + comissão  
Ter disponibilidade período tarde / noite

### Supervisor de Vendas Comercial 1 vaga

Sexo indiferente  
Idade de 25 a 45 anos  
Salário R\$ 1.200,00 + comissão  
Ter veículo próprio  
Ensino Superior completo  
Disponibilidade para viajar  
Local de Trabalho SBC

### Motorista de ônibus 1 vaga

Local de Trabalho Santo André  
Idade de 25 a 50 anos  
Sexo masculino  
Ensino Fundamental Completo  
Habilitação D ou E, licença escolar  
R\$ 1.100,00 + Assis. Médica + VT + Cesta Básica

### Atendente período noturno 3 vagas

Sexo feminino  
2º grau incompleto  
18 a 30 anos  
R\$ 658,00  
Local de Trabalho SBC

### Auxiliar de Limpeza

Sexo indiferente  
Salário R\$ 598,00 + Benefícios  
Idade de 20 a 50 anos  
Local de Trabalho SBC  
Não exige experiência e nem escolaridade

## Vagas Exclusivas para portadores de deficiência

### Amarrador 1 vaga

R\$ 1.170,00  
Masculino  
Acima de 18 anos  
Ensino fundamental completo  
Local de Trabalho SBC

### Manobrista 01 vaga

R\$ 1.403,00  
CNH C ou D  
Sexo masculino  
Idade de 25 a 45 anos  
Local de Trabalho: SBC

### Auxiliar de Produção 01 vaga

R\$ 4,05 por hora  
Local de Trabalho Diadema  
Sexo masculino  
Ensino médio completo  
Idade de 18 a 40 anos

**Deficiência: Membros superiores ou inferiores, porém leve para ambos.**

# REFERÊNCIA NA REGIÃO, CENTRO DIA ACOLHE IDOSOS COM CARINHO E CUIDADOS

Espaço criado em 2002 atende idosos com mais de 60 anos e semidependentes, favorecendo-os ao convívio familiar e comunitário

“Aqui me sinto outro, pois todos são atenciosos. Em casa, sou muito sozinho. Aqui posso conversar, realizar atividades ou não fazer nada quando quero”, disse Tertuliano de Pina, 83 anos, que está há quatro meses no Centro Dia do Idoso, localizado na Vila Euclides. Criado em 2002, o programa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Bernardo do Campo é referência na região do ABC. O objetivo do espaço é atender pessoas com mais de 60 anos e semidependentes, favorecendo-os ao convívio familiar e comunitário.

Divididos em duas turmas - uma às segundas, quartas e sextas-feiras, e a outra às terças e quintas-feiras - os 60 idosos que frequentam o Centro Dia do Idoso recebem café da manhã, participam de roda de conversa e realizam diversas atividades, que acontecem duas vezes por semana, como yoga, dança sênior, oficina de artesanato, educação física, musicoterapia, além de contação de histórias. Técnicos de enfermagem também realizam diariamente a medição da pressão arterial e, nos diabéticos, a verificação da glicemia.

Atualmente, o Centro Dia do Idoso atende idosos de 62 a 94 anos.

“Adoro ficar no Centro Dia, pois não fico sozinha e posso sempre conversar. Gosto de todas as atividades, principalmente yoga, ginástica e as palestras, que são muito

boas”, avaliou Assunção Lorenço Cruz, 85 anos e já há cinco frequentando o Centro Dia do Idoso.

De acordo com os assistentes sociais, o espaço é um equipamento social e não de saúde. “Nosso intuito é estimular a socialização para que os idosos tenham autonomia nas atividades diárias e nos fins de semana, quando ficam com as famílias ou em suas casas. Cada pessoa é atendida individualmente ou em grupo, e são eles que decidem todas as ações, inclusive o cardápio”, conta um dos funcionários.

Outro fator de importância é a presença dos familiares no processo de inclusão social do idoso no programa, por meio de reuniões bimestrais. Durante os encontros, os parentes têm um posicionamento sobre o projeto terapêutico dos atendidos, que são estimulados a ter autonomia para realizar atividades cotidianas, como cuidados com alimentação, higiene, entre outros.

A Prefeitura de São Bernardo também disponibiliza transporte para aqueles que não têm como ir ao Centro Dia do Idoso. Atualmente, existe uma lista de espera de 40 interessados, que primeiramente passam pelo acolhimento no Centro de Referência do Idoso (CRI), que fica na Avenida Redenção, 271, Centro. Os critérios de atendimento incluem ter mais de 60 anos, ser semidependente, estar em situação de vulnerabilidade social e ser morador de São Bernardo há mais de dois anos.



**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**

GOVERNO DA INCLUSÃO

